Libras
Oportunidade para intérprete de Libras no Fórum do Trabalho
Intérprete em Libras. Credencie-se!
www.trt9.jus.br – (44) 3310-7065
e-mail: acessibilidade@trt9.jus.br

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 53..... Nº 2640
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 37..... Nº 1727
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 32 páginas

www.oregionaljornal.com.br | contato@oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 28/07/2013

PARANAPOEMA

Estrada do Macuco torna-se transitável novamente

A estrada do Macuco, declarada de utilidade pública desde 1994, localizada ao final da avenida Victorelly, é responsável pela saída de boa parte da riqueza do município de Paranapoema e com o período de chuvas, esta estrada havia se tornado intransitável devido a uma cratera aberta por causa das chuvas, assim como muitas estradas no Paraná que ficaram arruinadas.

Mas agora a estrada volta a sua normalidade, pois a Prefeitura através da gestão da Prefeita Profª Leu conhecedora da importância de tal estrada disponibilizou recursos envolvendo tubos, cimento, barras de ferro, maquinário e outros, comandados pelo Chefe de obras Luis Carlos dos Santos, o popular Luizinho, e servidores municipais que trabalharam durante 45 dias para tornar a estrada transitável novamente.

Obra realizada na estrada custou ao cofre público do município em torno de 15 mil reais, e se essa obra fosse realizada por uma empreiteira não sairia por menos de 40 mil reais, agora a estrada esta com seu trecho normalizado e volta a ser trafegada, graças aos servidores que com muita dedicação e comprometimento tornaram a obra possível.





Reflita acerca do papel do servidor público, em que a prefeita Proª Leu está priorizando. É o entendimento da nova gestão pública, seus conceitos e princípios. Tratando o servidor público como os demais e a importância da motivação profissional além de refletir sobre o papel atual do servidor público aos olhos da sociedade

A conseqüência disso tudo é uma remuneração estabelecida por resultados. Este trabalho apresenta conceitos relevantes à compreensão do papel do servidor público levando-nos a uma reflexão de que a administração pública pode e deve se inspirar num modelo de gestão privada, mas nunca deve perder a perspectiva de que a área privada visa o lucro e a administração pública visa realizar sua função social

Pet Shops terão que gravar serviços aos clientes



Com o objetivo de evitar maus tratos aos animais foi aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei que obriga pet shops paranaenses a oferecerem aos seus clientes visão total dos serviços de banho e tosa em animais domésticos.

O projeto de autoria do deputado estadual Rasca Rodrigues (PV) também prevê que os estabelecimentos instalem câmeras para gravarem os serviços que poderão ser acompanhados pelos clientes por meio da internet. De acordo com o deputado Rasca, que é presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, a ideia inicial é permitir aos consumidores a visualização dos serviços in loco.

Já a filmagem dos serviços deverão ser realizadas pelos pet shops num prazo de dois anos a partir da sanção do projeto (quando virar Lei). "Queremos que os clientes tenham a possibilidade de acompanhar os serviços quando desejarem, seja durante o serviço ou depois por meio de gravação. Isso evita os maus tratos e garante uma relação de confiança entre o protetor dos animais e os estabelecimentos comerciais", justifica Rasca.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Ecologia e Meio Ambiente da ALEP e irá para votação no plenário. Caso seja aprovado, vai à sanção do Governo do Estado, e o prazo para os pet shops se adequarem começa a valer. Segundo levantamento dos juizados especiais cíveis do Tribunal de Justiça do Paraná, apenas nos nove maiores municípios do estado foram registrados 76 processos judiciais contra pet shops entre 2005 e 2011.

Nos processos, as principais reclamações dos clientes são de fraturas, lesões de pele, queimaduras, efeitos colaterais de produtos químicos e até óbitos dos animais. "Temos contato permanente com pet shops e a maioria dos que consultamos sobre a proposta apoiam, pois sabem que isso vai além de um pequeno investimento. Representa o 'algo a mais' que todo o cliente espera, ganhando credibilidade", declarou o deputado.

COLORADO

Prefeito Joaquim e equipe no Instituto das Águas



O Prefeito Joaquim Rodrigues e sua equipe não estão medindo esforços para trazer melhorias e buscar soluções para os problemas de Colorado, muitos dos quais, herdados de gestões passadas. Nesta quarta-feira (24), o prefeito Joaquim, o secretário municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, José Carlos Mignaca, a secretária municipal de Assuntos Jurídicos, Drª. Renata de Pádua, estiveram em Curitiba, no Instituto das Águas, em reunião com o presidente do Instituto, Márcio Nunes, e o auditor do Paraná Cidade, Tiago Amaral. O encontro junto ao Governo do Estado objetivou buscar soluções para os graves problemas de erosões que atingem o município, "Principalmente no Distrito de Alto Alegre, na propriedade do Sr. Falquinete," acrescentou Mignaca. "Sabemos que o problema é grave, pois as erosões em vários pontos do município estão engolindo a cidade," disse o secretário de Obras, que citou como outros locais muito afetados: Chácara Santa Maria, Jardim Progresso e Água da Cachoeira. A administração da Prefeitura de Colorado, com o trabalho intensivo da equipe do secretário, está buscando soluções imediatas para esta questão junto aos Governos Estadual e Federal.

Na ida à capital do Estado, prefeito e secretários estiveram na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) resolvendo pendências sobre o projeto de ampliação de rede de esgoto e novos poços semi-artesianos, previamente encaminhados. "Estamos providenciando as documentações necessárias para a retomada das obras, principalmente de ampliação e revitalização da lagoa de tratamento de esgoto, próximo ao Curtume, na Água da Cachoeira," finalizou Mignaca.

imprensa@colorado.pr.gov.br



Jardim Olinda conquista investimento para construção de Unidade de Saúde

O deputado federal Zeca Dirceu acompanhou a solicitação do município junto ao Ministério da Saúde



O município de Jardim Olinda foi um dos contemplados pelo Pacto Nacional da Saúde, anunciado pela presidente Dilma Rousseff. Obras de construção, reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS estão no pacote de ações do governo, que contemplam também a formação e contratação de médicos para atender no interior do país.

No caso de Jardim Olinda, serão investidos R$ 408 mil para a construção de uma UBS. O deputado federal Zeca Dirceu acompanhou a solicitação do município junto ao Ministério da Saúde.

Para o parlamentar, a conquista é fruto de muito esforço. "Estou feliz por participar dessa vitória. Os municípios do Paraná irão receber investimentos e melhorias na atenção básica, o que significa mais qualidade no atendimento na área da saúde", ressaltou. A cidade possui outra unidade que já está passando por reforma. As obras da UBS Anita Canet, recebeu um investimento de R$ 125 mil do Ministério da Saúde, e vai melhorar a estrutura do local para atender à população.

Diariamente a unidade realiza centenas de atendimentos. O prefeito Juraci Paes destacou a atuação do deputado. "O Zeca é um grande apoiador do nosso município. Seu trabalho tem garantindo que Jardim Olinda esteja sempre recebendo recursos do Governo Federal. Esta obra é um exemplo da sua atuação forte pelas cidades do Paraná. Nosso desejo é que ele sempre esteja ao nosso lado", disse o prefeito.





A comemoração dos 53 anos de Atalaia é marcada com grande participação popular. Mais de 10 mil pessoas estiveram no evento do sábado. A administração conseguiu promover uma festa de grandes proporções com entrada gratuita. A primeira cidade do Paraná a conseguir parceria com o Governo Federal através do Ministério do Turismo. Veja mais detalhes na página 3.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Governador Munhoz da Rocha, 210 - CEP 86.660-000
E-mail: cmas_stainespr@hotmail.com - Fone: (44) 3313-1240
Santa Inês - Paraná

RESOLUÇÃO N° 008/2013

Súmula: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Inês – Paraná para o biênio 2013/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 286/2009 de 02 de setembro de 2009. Considerando a deliberação plenária realizada em 24 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2013/2015.

Art. 2º Conforme a Lei Federal Nº 8.742/93 de 07/12/1993 (LOAS), Lei Municipal Nº 139/1996 e Lei Nº 175/99, o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Inês – Paraná terá a seguinte composição:

Presidente: Jaqueline Aparecida Andrade
Vice – Presidente: Jorgina Antunes
1º Secretária: Simone Cristina Gomes
2º Secretária: Ariella Vieira Luvisotto
Respectivos Membros/Titulares: Telma Aparecida Scaldelai de Oliveira, Ivone Ferreira Lima, Claudinei Hipólito, Solange Rodriguês Regovichi, Kátia Aparecida Santana, Jeferson Diego Gonçalves de Oliveira.
Respectivos Membros/Suplentes: Rosimari Maria Corrêa, Josefina Gonzaga Lopes, Robson Sevilha, Cleuzeli Albuquerque Fresneda, Valtemir Camargo Ferreira, Cláudia Inácio de Jesus.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Julho de 2013.

Jaqueline Aparecida Andrade
Presidente do CMAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA

PORTARIA N° 01/2013

SÚMULA Nomeia Comissão de Recebimentos de Bens Moveis e Imóveis do Fundo de Previdência Municipal de Ourizona-Pr

O Presidente do Fundo de Previdencia Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º, Fica nomeada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do Fundo de Previdência Municipal de Ourizona – PR, com a seguinte composição.

Presidente – Amarildo Luiz Vieira CPF 529.496.139-34
Secretário – Marcia Schinaier CPF 052.949.809-08
Membro - Silene Maria Buzinaro da Silva CPF 744.862.509-82

Art. 2º. A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Fundo de Previdência Municipal de Ourizona, na transição de mandato e durante o exercício de 2013 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo de Previdência Municipal de Ourizona, 04 de janeiro de 2013

ATENCIOSAMENTE

Oswaldo Magi Filho
Presidente do Fundo de Prev. Municipal de Ourizona

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo – CC-05, do quadro geral desta Câmara Municipal, o Sr. DEIVIDI LIRA MARTINS, nomeado através do Decreto Legislativo nº 2/2013, de 01-03-13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito de junho de 2013.

Vandir Itamar Villegas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere a:

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO referentes aos Processos nº 82/2013 e 85/2013, publicados em 21 de julho de 2013, para neles fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
O Prefeito Municipal, SERGIO LUIS DIAS NEVES

LEIA-SE:
O prefeito JANILSON MARCOS DONASAN

E AINDA,
No EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2013, publicado em 21 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:
22 de julho de 2013

LEIA-SE:
19 de julho de 2013

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da Comissão

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PERIODO DE VIGÊNCIA 2014 A 2017

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL e PARÁGRAFO 4º. DO ARTIGO 165 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, **CONVIDA** A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013(quinta-feira), COM INÍCIO ÀS 15:30 horas, PARA DETALHAMENTO E DISCUSSÃO DE AÇÕES, AS QUAIS SOFRERÃO NA OPORTUNIDADE DELIBERAÇÃO QUANTO A INCLUSÃO OU NÃO AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPA, PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

APÓS ESSA AUDIENCIA, O PROJETO DE LEI SERA FINALIZADO E ENCAMINHADO AO PODER LEGISLATIVO PARA A DEVIDA TRAMITAÇÃO.

OURIZONA – PR, em 26 de julho de 2.013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2013
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2013

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 – Centro - no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PUBLICO**, visando alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local: 21 de agosto de 2013, às **9:00 h**, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura "Prof. Maria Aparecida Moreno Picoli", nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, **a partir do dia 30 de julho de 2013 até 20 de agosto de 2013**, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai.

Relação dos veículos e sucatas:

Nº	PLACA	ANO/MOD.	CHASSI	VEÍCULO	RENAVAM	Valor
01	ABG-3139	1976/1976	30830411313124	M.Bens/608 Micro Onibus	517721066	8.000,00
02	ABN-0450	1978/1978	30830411401391	M.Bens/LO 608 D Micro Onibus	518533042	8.000,00
03	JLH-7898	1991/1991	9BFZZZ54ZMB188195	FORD/VERONA 1.8 LX	005058503	1.800,00
04	ACT-8582	1991/1992	9BFZZZ54ZMB239745	FORD/VERONA 1.8 LX	603744036	5.000,00
05	ADG-0861	1992/1992	9BFZZZ33ZNP041215	FORD/VERSAILLES GL branco	606169350	1.200,00
06	MAX-2657	1993/1994	9BFZZZ33ZPP063387	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	555287530	5.000,00
07	HOW7254	1993/1993	9BFZZZ33ZPP000047	FORD/VERSAILLES 2.0 GL vinho	320146740	1.800,00
08	AHP-8817	1997/1998	KNFTPB152V6353798	IMP/KIA BESTA ambulância	692969624	2.000,00
09	AII-4516	1999/1999	9BG654NH0XC001287	GMC/12.170 Caminhão	714044938	26.000,00
10	ALH-1813	2003/2004	9BD15822544518826	Fiat/UNO Mille Fire	814380450	11.500,00
11	AOB-1178	2006/2006	9BWAC03XX6P002543	VW/Santana Confortline	894895036	15.000,00
12	APM-7696	2007/2008	9C2KD0330BR017003	HONDA/NXR 150 Bros ES	945413734	4.800,00
13	ABG-2919	1986/1986	OJ81495	TOYOTA Bandeirante	OJ81495	20.000,00

Edital Completo: Poderá ser retirado junto à C.M.L., sita à Casa da Cultura "Prof.Maria Aparecida Moreno Picoli", em São Jorge do Ivai – Pr.,

Data: 25/07/2013

Presidente da C.M.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de materiais para cursos de artesanato, costura e trabalhos manuais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência**. O Edital de Pregão Presencial nº 40/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 08 de agosto de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de julho de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 41/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de peças e equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência**. O Edital de Pregão Presencial nº 41/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 09 de agosto de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de julho de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006/2013, de 05/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de agosto de 2013, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2013 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aulas de Dança de Rua (HIP HOP) Para crianças, adolescentes de 06 - 14 Anos Projovem Adolescentes 15-17 Anos e idosos do Município de Santa Inês, com carga horária de 15 horas aulas semanais por um período de 12 meses.

Santa Inês, 19 de julho de 2013

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº013/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Inês – Paraná para o biênio 2013/2015.

O Senhor Marcel André Regovichi, Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Conforme a Lei Federal Nº 8.742/93 de 07/12/1993 (LOAS), Lei Municipal Nº 139/1996 e Lei Nº 175/99, o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Inês – Paraná terá a seguinte composição:

Presidente: Jaqueline Aparecida Andrade
Vice – Presidente: Jorgina Antunes
1º Secretária: Simone Cristina Gomes
2º Secretária: Ariella Vieira Luvisotto
Respectivos Membros/Titulares: Telma Aparecida Scaldelai de Oliveira, Ivone Ferreira Lima, Claudinei Hipólito, Solange Rodriguês Regovichi, Kátia Aparecida Santana, Jeferson Diego Gonçalves de Oliveira.
Respectivos Membros/Suplentes: Rosimari Maria Corrêa, Josefina Gonzaga Lopes, Robson Sevilha, Cleuzeli Albuquerque Fresneda, Valtemir Camargo Ferreira, Cláudia Inácio de Jesus.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Julho de 2013.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.212,03
Pessoal Ativo	437.212,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	437.212,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.058.638,05
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	5,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	483.518,28
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	459.342,37

PEDRO CARLOS F. DE MELO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JÚNIOR
CONTADOR
CRC PR-057257/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Santa Inês através do seu Presidente nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 292/2010, RETIFICA O EDITAL Nº 001/2013 que convoca os interessados a participarem do processo de escolha dos membros do Conselho tutelar de Santa Inês, para gestão biênio 2013/2015.

O processo de escolha será realizado no dia 18/08/2013, no horário das 13:00 as 17:00 hs na Escola Hilda Teixeira Coutinho, elegendo Cinco Conselheiros Tutelares e Cinco Suplentes para a Gestão acima citada.

São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

I Reconhecida idoneidade moral;

II Ter idade superior a 21 anos;

III Ser residente e eleitor de Santa Inês há mais de quatro anos;

IV Ter concluído o Ensino Médio, mediante comprovante;

Os candidatos deverão se inscrever no período de 17/07/2013 a 26/07/2013, no horário das 08:00 as 17:00 hs, no Departamento de Assistência Social, situado na rua Governador Munhoz da Rocha, munidos dos seguintes documentos: (originais e cópia)

- Cédulas de identidade (RG);
- CPF;
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa Criminal e Civil.

Santa Inês, 16 de julho de 2013.

Glaucia Apª Góes Guimarães
Presidente CMDCA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Santa Inês através do seu Presidente nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 292/2010, RESOLVE PRORROGAR AS INSCRIÇÕES que convoca os interessados a participarem do processo de escolha dos membros do Conselho tutelar de Santa Inês, para gestão biênio 2013/2015.

O processo de escolha será realizado no dia 18/08/2013, no horário das 13:00 as 17:00 hs na Escola Hilda Teixeira Coutinho, elegendo Cinco Conselheiros Tutelares e Cinco Suplentes para a Gestão acima citada.

São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

I Reconhecida idoneidade moral;

II Ter idade superior a 21 anos;

III Ser residente e eleitor de Santa Inês há mais de quatro anos;

IV Ter concluído o Ensino Médio, mediante comprovante;

Os candidatos deverão se inscrever no período de 17/07/2013 a 26/07/2013, no horário das 08:00 as 17:00 hs, no Departamento de Assistência Social, situado na rua Governador Munhoz da Rocha, munidos dos seguintes documentos: (originais e cópia)

- Cédulas de identidade (RG);
- CPF;
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa Criminal e Civil.

Santa Inês, 16 de julho de 2013.

Glaucia Apª Góes Guimarães
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2013

SÚMULA: INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 292/2010, com base no Art. 132 do ECA (Estatuto da criança e do adolescente) RESOLVE: Indeferir a candidatura de JOÃO OTACÍLIO CÍCERO.

Art.1. Considerando o Artigo nº 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida **uma Recondução**. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12/10/1991).

Art.2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, 18 de Julho de 2013.

Glaucia Apª Góes Guimarães
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº.083/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema – Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - NOMEAR, o **Srº. LUIZ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº.729.340.779-34, RG nº.4.103.836-1-Pr, para exercer a partir de 10 de Julho de 2013, o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná.

Art.2º. – Fica revogadas as disposições em contrário.

Paço Prefeitura Municipal de Paranapoema- Estado do Paraná, 26 de Julho de 2013.-

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Voluntários fizeram a diferença nos 53 anos de Atalaia

Os voluntários fizeram a grande diferença nas comemorações do aniversário de Atalaia que chegou aos 53 anos. Os 150 voluntários que lá estiveram firmes, foram importantes para o sucesso das festividades de aniversário do município a começar pela organização do encontro da AMUSEP; nas cerimônias da 211ª JSM e nos três dias de festa do RODEIO, com todas as noites com entrada franca ao público.

O diferencial dos voluntários foi o empenho desde o planejamento até o ato operacional do evento, este sim um dos maiores presentes que o município de Atalaia pôde ganhar destes abnegados voluntários. Na tarde da sexta-feira (dia 26), no Clube Recreativo de Atalaia o Prefeito Fábio Vilhena o Vice-Prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani e os vereadores liderados pelo Presidente Carmo Ivo receberam os prefeitos da AMUSEP (Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense), numa reunião itinerante que iniciou por volta das 15 horas. A AMUSEP é uma entidade, que tem como o principal foro a aproximação entre os municípios para verificar quais sãos as demandas para serem apresentadas numa reivindicação única junto aos governos estadual e federal. A reunião teve participação de 28 dos 30 prefeitos (as). O prefeito anfitrião Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, abriu a reunião e agradeceu a presença dos colegas prefeitos da microrregião e pelo seu município ter sido escolhido para sediar esse encontro.

O município completa 53 anos e está realizando um grande evento, com rodeio e shows com duplas de referencia nacional numa parceria entre o Ministério do Turismo, o primeiro município do Paraná a formar esta parceria, oportunizando com a entrada franca ao público. O presidente da AMUSEP Edgar Silvestre (Deca), prefeito de Marialva, coordenou a reunião. Ele fez um relatório das atividades da entidade de realizações do mês em curso.

Dentre muitas atividades, destaque para o trabalho da comissão de prefeitos e secretários de Saúde que trabalha a mobilização pela conclusão das obras do Hospital Universitário Regional de Maringá e a ampliação de leitos para a região. O movimento promete ser muito grande e poderá levar a um resultado positivo esperado há mais de 20 anos. Deca também anunciou que a AMUSEP recebeu um terreno de seis mil metros quadrados no Novo Centro Cívico de Maringá, onde construirá a sua sede própria. O projeto está sendo elaborado e a expectativa é de começar as obras ainda neste ano. O presidente do Consórcio de Gestão Proamusep, Arquimedes Ziroldo (Bega), coordenou a pauta refente ao consórcio e aos consórcios microrregionais de Desenvolvimento. O engenheiro agrônomo José Sérgio Righetti, da Emater, membro da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentou aos prefeitos (as) os passos para implantação do Sistema de Informação de Segurança Alimentar.



RECORDE DE PÚBLICO com entrada franca todos os dias, mais de 10 mil pessoas passaram por Atalaia somente no sábado

Cerimônia de Posse dos Presidentes de Junta de Serviço Militar

Dentro da reunião da AMUSEP realizou-se a Cerimônia de Posse dos Presidentes de Junta de Serviço Militar, que são os prefeitos de cada município. O Cerimonial foi realizado no mesmo local e teve como finalidade empossar os Prefeitos Municipais como Presidentes das Juntas de Serviço Militar e os funcionários municipais, aprovados em estágio, como secretários das Juntas de Serviço Militar de seus respectivos Municípios.


Prefeitos da AMUSEP momento do juramento assumindo a presidência da Junta do Serviço Militar, solenidade comandada pelo delegado da 3ª Delegacia do Serviço Militar, Capitão José Carlos Scarpari prestando compromisso à Bandeira Nacional

Os presentes receberam em pé a entrada da Bandeira Nacional Brasileira conduzida por um atirador do Tiro de Guerra de Nova Esperança, (TG-05-016) e em seguida entoaram o Hino Nacional. O Capitão José Carlos Scarpari, delegado da 3ª Delegacia do Serviço Militar, sediada em Maringá, em nome do Chefe 15ª Circunscrição do Serviço Militar de acordo com o que prescreve a Lei do Serviço Militar, empossou os Excelentíssimos Senhores Prefeitos (as) Municipais, como presidentes das Juntas de Serviço Militar de seus respectivos municípios, os quais realizaram um juramento, "Ao ser empossado no cargo de presidente da junta de serviço militar de acordo com o que preceitua a lei do serviço militar prometo envidar todos os esforços no sentido de cumprir e fazer cumprir, pelos munícipes os deveres relativos ao serviço militar a fim de que o nosso município contribua para o exercício da cidadania e o engrandecimento da pátria".

Após o juramento o Capitão Scarpari parabenizou-os e pediu a colaboração de todos para que possam realizar os respectivos serviços, destacando que todas as juntas de serviço militar devem cadastrar no sistema de alistamento do Exército. Após o encontro, o lado recreativo da AMUSEP também é fundamental, realizando uma partida de futebol suíço acompanhando de um jantar e culminando o encontro dos prefeitos a noite no Rodeio.


As lindas garotas do RODEIO Lohana Bosso Xavier (Miss Simpatia), Larissa Alves de Oliveira (Rainha) e Thainá Languer Lossi (Princesa)

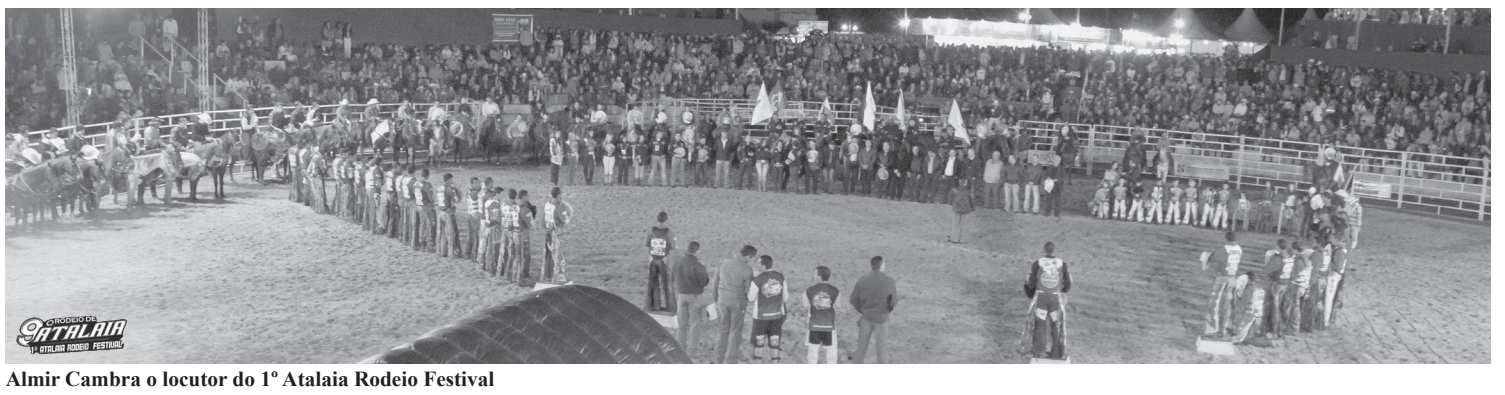
Almir Cambra o locutor do 1º Atalaia Rodeio Festival















211ª Junta do Serviço Militar fez entrega de 45 CDIs - Jovens dispensados do serviço militar prestam juramento à bandeira



O prefeito Fábio Vilhena afirmou, em seu juramento, (ontem) por ocasião de sua posse como Presidente da 211ª JSM/ Atalaia que vai se esforçar pra que sejam cumpridos pelos munícipes os deveres relativos ao Serviço Militar, buscando assim contribuir com o exercício de cidadania. E no sábado (dia 27) as 10 horas da manhã reunidos na Casa da Cultura autoridades, 45 jovens dispensados do serviço militar acompanhados de seus pais e familiares reuniram-se para a realização da cerimônia de entrega de CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação) aos jovens atalaienses da classe de 1994, dispensados do serviço militar.

O ato contou com a presença do delegado da 3ª Delegacia do Serviço Militar em Maringá, Capitão José Carlos Scarpari, do Instrutor do Tiro de Guerra de Nova Esperança (TG 05-016) Sargento Luciano Santos da Silva, do presidente da 211ª Junta Serviço Militar, prefeito Fábio Vilhena, do vice-prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani; os vereadores Carmo Ivo (Presidente) e seus pares Antonio Luiz do Amaral, Ernando Ciscouto Peluso, Luis Carlos Candioto e Eduardo Sirote Borges, secretários municipais e o Secretário da 211ª JSM/Atalaia Milton Roberto Afonso que conduziu os trabalhos. Após a entrada da bandeira, os jovens prestaram o juramento e cantaram o Hino Nacional.

Todos os jovens dispensados do Serviço Militar, além de ter efetuado o juramento ao símbolo máximo da pátria brasileira, a Bandeira Nacional, após cantarem o Hino Nacional Brasileiro se comprometeram a cumprir com as obrigações militares e atender a convocação de emergência caso necessário. Em seguida, houve a entrega dos Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os jovens. O delegado da 3ª Delegacia Militar do Serviço Militar Capitão Scarpari lembrou aos dispensados do serviço militar que "mesmo assim, vocês têm o dever de contribuir para o crescimento do Brasil. Não cabe só aos militares a responsabilidade pela segurança da pátria".

Esta foi a primeira cerimônia de juramento à bandeira realizada em Atalaia neste ano para jovens dispensados do serviço militar, sob o comando do presidente da 211ª JSM prefeito Fábio Vilhena. Fábio disse estar bastante feliz em participar da solenidade de entrega dos Certificados de Dispensa do Exército. E relatou aos jovens da 'viagem' que fez durante a cerimônia, onde pode reviver os seus 18 anos, quando também foi dispensado do serviço militar devido o excesso contingente. "Esse ato é muito importante, pois marca o início de uma nova etapa na vida de cada jovem. Desejo sucesso a todos e que sejam bons filhos, bons cidadão e que continuem estudando e preparando-se para os desafios futuros", aconselhou Vilhena.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
7/2012 à 6/2013

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 7/2012 à 6/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	319.351,00
Pessoal Ativo	319.351,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	319.351,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.186.035,40
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [III / IV * 100]	3,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	491.162,12
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	466.604,01

Gervanio Tsei — Presidente da Câmara — CPF. nº. 157.667.768-02
Julio Cesar Bacelar Vieira — Controle Interno — CPF. Nº 827.705.819-53
Elias Pereira da Silva — CONTADOR CRC. PR-32.455 — CPF. nº. 007.446.855-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1299/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floraí, para o ano de 2013, para repasse de recursos próprios do Município de Floraí – Pr, que visam a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada, especificadamente o Transporte Escolar.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAI**, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 80.894.272/0001-11, para repasse de recursos próprios do Município de Floraí – Pr, que visam, a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada, especificadamente o Transporte Escolar, definida em plano de trabalho no valor anual de até R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme valores mensais abaixo distribuídos:

MÊS/ANO	VALOR MENSAL
Agosto/ 2013	R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Setembro/ 2013	R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Outubro/ 2013	R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Novembro/ 2013	R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Dezembro/ 2013	R$ 900,00 (Novecentos Reais)

Art. 2° - Os repasses financeiros tem a finalidade exclusiva de viabilizar o transporte de alunos, que freqüentam diariamente a entidade beneficiada.

Art. 3° - Para fazer frente as despesas oriundas do convênio de que trata esta Lei, serão utilizados recursos alocados no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, utilizando-se da seguinte dotação: **08.04.08.244.0008.2049.33.50.4300010.**

Art. 4° - A entidade beneficiada deverá prestar contas ao município mensalmente até o 10° dia útil do mês subseqüente ao recebimento do recurso e, ao final do convênio, até o dia 20 de janeiro do ano subseqüente.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - As disposições em contrário ficam revogadas.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva, aos 27 dias do mês de Julho de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

LEI Nº 1300/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$.** 555.075,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2.006	**Manutenção da Assessoria Jurídica**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	5.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.02	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.007	**Manutenção da Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42	5.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
04.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0005.2.015	**Divisão de Viação e Obras Públicas**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83	10.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
12.361.0006.2.026	**Remuneração dos Profissionais da Educação 40% FUNDEB**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136	10.000,00
06.04	DIVISÃO DE ESPORTE E LZER		
27.812.0006.1.030	Reformas e Melhorias em Unidades Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	358	250.575,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0007.2.037	**Manutenção do Hospital Municipal**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	194	10.000,00
07.03	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
10.302.0007.2.037	**Manter os Serviços Odontológicos**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254	10.000,00
07.04	DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
10.302.0007.2.042	**Manutenção da Divisão de Enfermagem**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	261	10.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20.601.0009.2.054	**DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	326	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	357	117.000,00
		Total Geral	555.075,00

Art. 2.º) - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, sendo:

1. ***Cancelamento de dotações:***

06.04	DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.0009.2.054	**Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural**		
3.3.90.30	Material de Consumo	324	2.500,00
		Total Geral	2.500,00

2. ***Excesso de Arrecadação apurado por Fonte de Recurso***

Fonte	Descrição	Valor – R$
000	Recursos Livres	60.000,00
102	Fundeb 40%	30.00,00
303	Saude – Recursos Vinculados 15%	95.000,00
780	Convenio Patrulha Mecanizada - GIDUR	117.000,00
781	Convenio Ref. Ginásio de Esportes	250.575,00
	Total Geral	367.575,00

Art. 3º - Fica autorizado à alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva, aos 27 dias do mês de Julho de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2013

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA **URM – UNIDADE REFERENCIA MUNICIPAL**, PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA DETERMINADO O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2013, EM **RS 45,51 (QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

ART. 2º . – REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AUTOCLAVE, MARCA PROSMATIC T, MODELO 215, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO, NESTA CIDADE.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: **R$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.002.10.301.0016.2904 3.3.90.39.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ-PR, 26 DE JULHO DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 37/2013 - PR

Processo Administrativo:	62/2013
Processo de Licitação:	62/2013
Data do Processo:	05/07/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2013
b) Licitação Nr.: 37/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/07/2013
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SABOR TRIVIAL LTDA - ME (926)				
1 GENEROS ALIEMNTICIOS - REFEIÇÕES UN	400,00	0,0000	10,50	4.200,00
			Total do Fornecedor:	4.200,00
			Total Geral:	4.200,00

São Jorge do Ivai, 18 de Julho de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2013 - PR

Processo Administrativo:	63/2013
Processo de Licitação:	63/2013
Data do Processo:	05/07/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2013
b) Licitação Nr.: 38/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/07/2013
e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA ATENDER O PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA VOLTADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUA ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME (1612)				
1 COTURNOS CONFECCIONADOS EM COURO E COM CANO DE LONA, COM AUTO BRILHO, 100% FORRADO INTERNAMENTE, DEZ PASSADORES DE CADARÇOS, E SOLADO DE BORRACHA,100% BAQUEADO. PAR	60,00	0,0000	69,90	4.194,00
			Total do Fornecedor:	4.194,00
			Total Geral:	4.194,00

São Jorge do Ivai, 19 de Julho de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2013 - PR

Processo Administrativo:	60/2013
Processo de Licitação:	60/2013
Data do Processo:	28/06/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 60/2013
b) Licitação Nr.: 36/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/07/2013
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT (GANDOLA, CALÇA E BONÉ) CAMUFLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANDERSON CONFECÇÕES LTDA (1494)				
1 KITS CAMUFLADO -01GANDOLA CAMUFLADA, 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO UN	60,00	0,0000	109,00	6.540,00
			Total do Fornecedor:	6.540,00
			Total Geral:	6.540,00

São Jorge do Ivai, 15 de Julho de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA/REVELADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE "RAIOS X".
VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.004.10.301.0011.1.158	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até 31/12/2013
DATA: 24 de Julho de 2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2013 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para Locação de Imóvel Urbano, "Casa de Alvenaria", com área de 120 metros quadrado localizados na data de terras nº 22/A, da quadra nº17, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR, com a finalidade de desenvolver Ações de Atendimento aos Idosos deste Município, no valor total R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, em 18 de julho de 2013.

RAQUEL CONTIN DAMAZIO
Diretora de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RAQUEL CONTIN DAMAZIO**, Diretora de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivai, 18 de julho de 2013.

André Luis Bovo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2013 PMSJI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
LOCADORA: INEZ APARECIDA DARICE MAQUEA
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, "Casa de Alvenaria", com área de 120 metros quadrado localizados na data de terras nº 22/A, da quadra nº17, na cidade de São Jorge do Ivai-PR, com a finalidade de desenvolver Ações de Atendimento aos Idosos deste Município.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR DO CONTRATO TOTAL: R$ 8.136,00 (oito mil e cento e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93
10.02.008.244.0009.2.057 – Desenvolver Ações de Atendimento ao Idoso
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 11/07/2013 a 10/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
7/2012 à 06/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 7/2012 à 06/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	884.724,05
Pessoal Ativo	884.724,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	25.522,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	25.522,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	859.201,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.081.041,30
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	2,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.524.862,47
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.398.619,35

Vanderlei Tiago Vitiegas — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pânio — CONTROLE INTERNO

Legislativo Municipal de Ourizona

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	355.306,59	0,00
Pessoal Ativo	355.306,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**355.306,59**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**355.306,59**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.842.788,94
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	590.567,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	561.038,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	531.510,60
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.256.787,50	3.706.787,50	2.417.548,90	65,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	619.329,00	619.329,00	677.475,28	109,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	347.288,00	622.288,00	285.979,34	45,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	845.066,00	1.725.066,00	862.988,30	50,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.982,00	365.982,00	210.936,64	57,64
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-173,89	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.473,00	3.473,00	3.873,75	111,54
Dívida Ativa de Impostos	138.913,50	278.913,50	318.694,98	114,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.736,00	91.736,00	57.774,59	62,98
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de impostos	0,00	0,00	-0,09	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.177.189,00	28.577.189,00	14.519.006,59	50,81
Cota-Parte FPM	14.170.931,00	14.320.931,00	6.962.718,03	48,62
Cota-Parte ITR	75.246,00	75.246,00	13.047,79	17,34
Cota-Parte IPVA	2.083.725,00	2.083.725,00	1.596.588,58	76,62
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.750.000,00	5.793.236,94	49,30
Cota-Parte IPI-Exportação	196.796,00	196.796,00	94.055,97	47,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.491,00	150.491,00	59.359,28	39,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	30.433.976,50	32.283.976,50	16.936.555,49	52,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	243.102,00	252.602,00	115.667,01	45,79
Provenientes da União	243.102,00	252.602,00	115.667,01	45,79
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	243.102,00	252.602,00	115.667,01	45,79

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.908.086,00	2.226.288,68	710.162,52	31,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.191.577,00	1.199.977,00	513.527,70	42,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	716.509,00	1.026.311,68	196.634,82	19,16
DESPESAS DE CAPITAL	72.209,00	222.321,27	23.434,50	10,54
Investimentos	72.209,00	222.321,27	23.434,50	10,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.980.295,00	2.448.609,95	733.597,02	29,96

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESP

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@rmcruzeirodosul.com.br

CâMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	366.479,75
Pessoal Ativo	366.479,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	366.479,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	0,00

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 289/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL
83 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 30.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
187 3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00

Total da Anulação ..... R$ 30.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/13

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra. **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF-042.267.279-32, com cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia três do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Colorado, 18 de julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 283/13

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. **RENAN JUNIOR DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF-068002319-40, cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saneamento deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Colorado, 18 de julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº. 064/2013

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o contido no Edital de Concurso Público nº. CP/011/2013 de 28/06/2013, para provimento de cargos para as funções de Atendente de Creche e Professor, do Quadro de Pessoal do Provimento Efetivo Municipal.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, VALDIRENI APARECIDA FERRARI, Professora, RG. Nº. 6.147.116-2-PR.,; CLEVENICE DO CARMO ROSADA, Atendente de Creche, RG. nº. 4.626.418-5-PR. e MARCIA SCHINAIDER, Auxiliar Administrativo, RG. nº. 8.583.845-8-PR,., ambas de provimento de cargos efetivo, para, sob a presidência da primeira e secretaria da última, comporem a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos para as funções de Atendente de Creche e Professor Quadro de Pessoal do Provimento Efetivo Municipal; de que diz respeito o Edital nº. CP/011/2013 de 28/06/2013

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 014/2013

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011, de 03/03/2011.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecerem no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
16.34	Zeladora	Rosangela Volpato Leite	14º
16.04	Zeladora	Silvana Aparecida Romeiro Tavares	15º

Paço Municipal de Ourizona, aos 26 de julho de 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 013/2013

SÚMULA: *Homologa as inscrições dos candidatos ao concurso público objeto do Edital n.º CP/011/2013, de 28/06/2013, e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1. Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, considerados aptos a participarem do Concurso Público aberto pelo **Edital de Concurso nº 011/2013 de 28/06/2013**.

Cargo Público: Atendente de Creche

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº Doc. Identidade	Data de Nascimento
01.01	Rosane Aparecida da Silva Fabiani	6.605.497-7-Pr	31/10/76
01.02	Solineide Gonçalves Pereira Calvo	5.346.525-0-Pr	26/01/73
01.03	Sonia Clemente da Silva Oliveira	6.068.248-8-Pr	02/08/71
01.04	Rosangela Mansano Cervante	4.651.086-0-Pr	03/04/70
01.05	Adriana Regina Degan Miriani	4.620.874-9-Pr	24/01/70
01.06	Sueli Aparecida Mulati Dragunski	5.172.623-5-Pr	04/09/61
01.07	Rogeria Ferrareze Jorra dos Santos	7.589.674-3-Pr	23/12/81
01.08	Cleide Ester Pinheiro	6.674.151-6-Pr	19/03/75

Cargo Público: Professor

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº Doc. Identidade	Data de Nascimento
02.01	Renata Pereira Ferreira Teruel	9.760.308-1-Pr	17/11/88
02.02	Danielle Cruz Volpato	9.860.729-3-Pr	19/05/87
02.03	Camila Bastida Ortega Volpato	9.619.255-0-Pr	25/02/87
02.04	Fatima Aparecida da Rocha Martins	3.328.371-7-Pr	13/12/65
02.05	Silvia Cristina Barraca Volpato	4.097.599-3-Pr	18/06/63
02.06	Adely Maria da Costa Calvo	5.008.374-8-Pr	19/04/68
02.07	Leticia Volpato	10.449.251-7-Pr	16/08/91
02.08	Dircilene Aparecida da Silva Vansan	7.614.719-1-Pr	10/03/85
02.09	Angelica Matos Gomes	10.253.261-9-Pr	16/04/90
02.10	Maria de Fatima Baltazar Trevisan	4.129.870-7-Pr	07/08/65
02.11	Aline Claudia Sisti Crubelati Bidurin	8.925.497-3-Pr	26/01/85
02.12	Valdelia Aparecida da Silva Rodrigues	4.179.008-3-Pr	11/10/66
02.13	Sueli Alessandra Baule de Oliveira	7.149.009-2-Pr	10/06/78
02.14	Roseli Aparecida da Silva Crivelaro	4.195.366-7-Pr	22/07/70
02.15	Dulcimara da Silva Crubelati	8.368.877-7-Pr	17/03/80
02.16	Degmar de Castro Guimarães	6.823.899-4-Pr	06/03/76
02.17	Ana Celia Maquea Mancin	4.189.596-9-Pr	10/10/72
02.18	Laiane Raquel Silverio	9.616.025-9-Pr	14/05/91
02.19	Ivone Aparecida Stabile Barduco	4.191.582-0-Pr	15/01/67
02.20	Ruth Sebastiana de Castro Moreira	5.475.517-1-Pr	28/06/74
02.21	Dora Deisi Degan Calvo	3.542.436-9-Pr	16/12/63
02.22	Vivian Alves Aranha	6.184.741-3-Pr	03/05/76
02.23	Maraiza Thomazetti Elvira	8.813.739-6-Pr	29/08/85
02.24	Aline do Carmo Costa Evangelista	11.003.245-5-Pr	28/10/91
02.25	Kelen Rosana Teixeira da Silva Franchetti	2108855-1-Mt	16/01/91
02.26	Karina Rogerio Crivelaro	10.209.521-9-Pr	03/08/88
02.27	Maria Picoli Volpato	4.132.177-6-Pr	30/05/65
02.28	Sandra Regina Farencena Lançone	3.334.443-0-Pr	08/09/62
02.29	Ana Paula Zanqueta	9.615.383-0-Pr	28/08/91
02.30	Izabel Cristina Pessutti	4.132.203-9-Pr	08/10/66
02.31	Tays Regina Soares	9.615.347-3	22/09/90
02.32	Camila Lasari dos Santos	12.542.586-0-Pr	08/01/95

3. Tornar público que as provas objetivas, realizar-se-á no dia **18 de agosto de 2013, com início as 09h00min, horário de Brasília, nas dependências da Escola Municipal Rocha Pombo, localizada a Rua XV de novembro nº 242 – Vila Navarro - Ourizona – Paraná**.

4. Pelo presente Edital ficam **convocados** todos os candidatos que tiveram as inscrições homologadas a comparecerem no local acima mencionado, com antecedência de no mínimo **30 (trinta) minutos** da hora marcada para o início das provas, **munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta e borracha**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:00horas** do dia 01/08/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013, **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, MAO DE OBRA E PROJETO ELÉTRICO PARA A RETIRADA DE UMA EXTENSÃO DE REDE RURAL EM TRECHO DE 350 METROS, DESLOCAMENTO DE UM TRANSFORMADOR DE 10 KVA E UMA MEDIÇÃO 2 X 70A LIGADA A REDE DA COPEL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 23de julhode 2013.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2012 - TP

Processo Administrativo: 24/2012
Processo de Licitação: 26/2012
Data do Processo: 01/06/2012

Objeto: Contratação de empresa para edificação da Camara Municipal de Ourizona em alvenaria com area de 215,10 m2, conforme projetos e planilhas em anexo.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 5 / 2013

Motivo: FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EM NÃO EXECUTAR O OBJETO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, VISTO QUE OS VALORES PRATICADOS NA DATA DO PROCESSO NÃO CONDIZEM COM OS VALORES ATUAIS.

Ourizona, 22 de Julho de 2013

OSWALDO MAGI FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 64/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias
Data da Assinatura:24 de julho de 2013.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 24 de julho de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000075/13 de 19 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000755/12 de 5 de Novembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 13.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.03.12.361.0013.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 3.500,00
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
06.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.03.12.361.0013.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA 2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2013

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000074/13 de 19 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000755/12 de 5 de Novembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 41.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.452.0019.2.080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.03.12.361.0013.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.301.0011.2.070-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes 3.000,00
07.02.10.301.0011.2.070-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 12.000,00
07.02.10.303.0011.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 41.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2013

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 073/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 5O da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 317/2013 de 04/11/2010;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 29/07/2013, à servidora ADRIANA FIAIZ DA SILVA, portadora da RG nº 6.476.728-3-SSPPR, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Desportos, devendo retornar as suas atividades a partir de 27/10/2013.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 26 de julho de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Camilo Bianchini Cossitto
Diretor Depto de Administração

-ERRAMOS-

Em virtude de problemas técnicos, durante diagramação da Edição nº 2639 do dia 21.07.2013, que deveria ter sido disponibilizado documentos da Prefeitura de São Jorge do Ivaí, entre eles, à saber: Decreto nº 118/2013 e o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013,estamos disponibilizando os mesmos nesta Edição. A falha ocorrida foi no banco de dados do sistema do setor de diagramação, em que a prefeitura enviou em tempo hábil. No entanto, ocorreu vírus no computador deletando referidos arquivos. Assim esperamos que os órgãos interessados aos referidos documentos, o considerem com esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – CNPJ N.º 76.282.649/0001-04

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28

OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 011/2013 DE 28/06/2013.

VALOR DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2013

SÃO JORGE DO IVAÍ – PR , 17 DE JULHO DE 2013.

DECRETO Nº 118/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal n.º 032/2012 de 01/11/2012.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado a atender as seguintes despesas

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
11.04.10.302.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	450	1.000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**50.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao cancelamento no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** das seguintes dotações Orçamentárias.

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
11.04.10.302.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	441	1.000	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**50.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
07/2012 à 06/2013

LRF, Art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 07/2012 à 06/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	485.032,44
Pessoal Ativo	485.032,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinaria (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	485.032,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.770.734,97
PERCENTUAL APLICADO %	2,58%

Lenir de Jesus Martins Ferreira — Presidente
Moacir Proença Morais — Contador
Controle Interno — Odair José Correia

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

- D E C I S Ã O -

I
DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

No âmbito do pregão acima referido foi protocolada tempestivamente impugnação ao edital por parte da empresa SINDOMAQ – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.

Em suas alegações, a impugnante manifestou sua discordância em relação à exigência editalícia constante no Item 6, alínea "d" do edital, requerendo a modificação da redação para contemplar a disponibilidade de caminhão plataforma com guincho de arrasto em capacidade adequada ao peso do equipamento licitado.

II
DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO E ANÁLISE

Foi tempestiva a impugnação, razão pela qual merece admissibilidade e conhecimento.

No mérito, não merece acolhida a questão levantada.

Efetivamente, a exigência em questão não possui qualquer correlação direta com o objeto licitado, salientando-se que a impugnante não se insurgiu quanto à descrição do objeto.

Analisando o teor do item hostilizado, percebe-se que este só terá aplicação quando o equipamento apresentar problemas, já que se refere à garantia.

Sem dúvida, o item em questão apenas exterioriza a máxima eficiência e segurança jurídica quanto à adequada garantia e manutenção de um equipamento de valor considerável a uma pequena Prefeitura como a de Jardim Olinda.

Não há qualquer restrição à competitividade pois sequer se exigiu que a empresa licitante fosse a proprietária de uma caminhão plataforma com guincho de arrasto de 25 toneladas; de fato, conforme está na redação do item impugnado, o caminhão pode ser próprio ou contratado, e só será utilizado quando for necessária a manutenção do equipamento.

Além disso, ao contrário do alegado pela impugnante, em simples pesquisa junto ao *Google*, constata-se que o peso de uma pá-carregadeira pode variar de 10 até 16 toneladas, de modo que um caminhão plataforma com as características exigidas é perfeitamente compatível com o transporte que eventualmente possa acontecer, proporcionando total segurança.

III
DA DECISÃO

Isto posto, com fundamento nas considerações ora trazidas, opina-se pelo indeferimento do requerimento, haja vista que, ao contrário do alegado pela impugnante, não há qualquer restrição de competitividade, exigindo-se o caminhão plataforma com guincho de arrasto de 25 toneladas somente em caso de garantia, podendo este ser até mesmo de outrem, como sinônimo de eficiência e segurança jurídica.

Junte-se aos autos do processo licitatório.

Jardim Olinda, 26 de julho de 2013.

SILVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

Decreto nº 551/2013 de 25/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2013 de 28/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0025.2.024.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO	
439 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.027.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE	
13.027.10.302.0112.2.117.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
258 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.040.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE	
13.040.10.301.0111.2.163.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
297 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.361.0116.2.165.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMILIA	500,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0024.2.024.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO	
132 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.027.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE	
13.027.10.302.0112.2.117.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
263 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.040.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE	
13.040.10.301.0111.2.163.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
300 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.361.0116.2.165.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
368 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2013.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO

Decreto nº 552/2013 de 25/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 625/2012 de 26/09/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quarto mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.365.0115.2.129.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 103	
376 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.365.0115.2.129.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 103	
377 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.031.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
15.031.12.361.0120.2.138.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL - FONTE 101	
402 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
		Total Suplementação:	**54.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.031.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
15.031.12.361.0120.2.139.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL - FONTE 102	
406 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
432 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
		Total Redução:	**54.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2013.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2013, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 79/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2013	
Contratado: CLINICA BRAZ E CIA LTDA	**CNPJ: 18.121.774/0001-36**
Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviços Médicos na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA, compreendendo consultas, procedimentos clínicos, acompanhamento de paciente ao retorno, junto ao NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE/NIS do Município.	
Valor Contratual: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) no período de 12 (doze) meses.	
Data da Assinatura: 26 de Julho de 2013.	Vigência: até 26/07/2014
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 26 de Julho de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2013 PMSJI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e das Resoluções/FNDE nº 038/2009, nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, visando aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor total de R$ 18.668,80 (dezoito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 18 de julho de 2013.

Claudinéia Sossai Navarro
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 18 de julho de 2013.

André Luís Bovo
Prefeito

DECRETO N.º 119/2013

Súmula: Constitui comissão objetivando a avaliação para locação de um imóvel "Casa de Alvenaria" com área de 120,00 m², localizado na data de Terras n.º 22/A, da Quadra n.º 17, para a finalidade de Desenvolver Ações de Atendimento ao Idoso do Município de São Jorge do Ivaí.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Designa os Srs. Valdenir Casetta, Welber Roberto Mineli e Raquel Contin Damázio para, sob a presidência do primeiro e trabalhos de secretaria do último, comporem comissão de avaliação para locação de um imóvel "Casa de Alvenaria" com área de 120,00 m², localizado na data de Terras n.º 22/A, da Quadra n.º 17, para a finalidade de Desenvolver Ações de Atendimento ao Idoso do Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - Ultimado os trabalhos, a Comissão expedirá o correspondente Laudo e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de julho de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 120/2013

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica Homologado o LAUDO DE AVALIAÇÃO, expedido pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto n.º 120/2013 de 18/07/2013, com relação a avaliação para locação do imóvel " Casa de Alvenaria" com área de 120,00 m² localizado na data de Terras n.º 22/A, da Quadra n.º 17, avaliado no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, para finalidade de desenvolver Ações de Atendimento ao Idoso do Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de julho de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2013
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2013

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 – Centro - no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PUBLICO**, visando alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local: 21 de agosto de 2013, às **9:00 h**, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura "Prof. Maria Aparecida Moreno Picoli", nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, **a partir do dia 30 de julho de 2013 até 20 de agosto de 2013**, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai.

Relação dos veículos e sucatas:

Nº	PLACA	ANO/MOD.	CHASSI	VEÍCULO	RENAVAM	Valor
01	ABG-3139	1976/1976	30830411313124	M.Bens/608 Micro Onibus	517721066	8.000,00
02	ABN-0450	1978/1978	30830411401391	M.Bens/LO 608 D Micro Onibus	518533042	8.000,00
03	JLH-7898	1991/1991	9BFZZZ54ZMB188195	FORD/VERONA 1.8 LX	005058503	1.800,00
04	ACT-8582	1991/1992	9BFZZZ54ZMB239745	FORD/VERONA 1.8 LX	603744036	5.000,00
05	ADG-0861	1992/1992	9BFZZZ33ZNP041215	FORD/VERSAILLES GL branco	606169350	1.200,00
06	MAX-2657	1993/1994	9BFZZZ33ZPP063387	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	555287530	5.000,00
07	HOW7254	1993/1993	9BFZZZ33ZPP000047	FORD/VERSAILLES 2.0 GL vinho	320146740	1.800,00
08	AHP-8817	1997/1998	KNFTPB152V6353798	IMP/KIA BESTA ambulância	692969624	2.000,00
09	AII-4516	1999/1999	9BG654NH0XC001287	GMC/12.170 Caminhão	714044938	26.000,00
10	ALH-1813	2003/2004	9BD15822544518826	Fiat/UNO Mille Fire	814380450	11.500,00
11	AOB-1178	2006/2006	9BWAC03XX6P002543	VW/Santana Confortline	894895036	15.000,00
12	APM-7696	2007/2008	9C2KD0330BR017003	HONDA/NXR 150 Bros ES	945413734	4.800,00
13	ABG-2919	1986/1986	OJ81495	TOYOTA Bandeirante	OJ81495	20.000,00

Edital Completo: Poderá ser retirado junto à C.M.L., sita à Casa da Cultura "Prof.Maria Aparecida Moreno Picoli", em São Jorge do Ivai – Pr.,

Data: 25/07/2013

Presidente da C.M.L.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.081/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **MARIA APARECIDA MIGUEL,** portadora do CPF Nº 038.956.558-05, RG Nº. 0.263.835-9 PR, **ZELADORA,** no período de aquisitivo de 01.05.2005 á 30.04.2006, a partir de 01 de Agosto de 2013, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 24 de Julho de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA MIGUEL
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 069/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, representado pelo **"MAIOR DESCONTO"**, **para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de referência e genérico de A-Z destinados ao atendimento dos usuários do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico**, com entrega imediata. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09 (nove) de agosto de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 26 de julho de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PORTARIA Nº.082/2013

MARLY LOPES PATRIOTA, Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Paranapoema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão no âmbito do Fundo Previdenciário do Município de Paranapoema, estado do Paraná: o Sr **JOÃO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF nº. [illegible].354.679-04 e CI RG nº. 4.120.740-9 – SSP Pr, e como membros da equipe de apoio o Sr **TIAGO JOSÉ SOARES**, CPF nº.037.294.239-32 e CI RG nº.8.381.914-6 – SSP PR, e o Sr **JOÃO BOSCO DE ALENCAR**, inscrito no CPF nº. 484.178.159-53 e CI RG nº.3.927.940-1 SSP Pr, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Paranapoema Estado do Parana, em 25 de Julho de 2013.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 64/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada:INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura:23 de julho de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14
FONE/FAX (0**44) 313-1251
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	317.172,00	0,00
Pessoal Ativo	317.172,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	317.172,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**317.172,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.914.366,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**4,01**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	474.862,01
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Maximo	451.118,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	427.375,81

FONTE: Sistema Elotech Gestão Publica. Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 39m

AROLDO JOSE NITSCHE PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

JOÃO DE FREITAS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

Legislativo Municipal de Paranapoema

RELATORIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	314.968,72 0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.3	963,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,77	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	5[illegible]	377,78
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	4[illegible]	258,89
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4[illegible]	140,00
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas [illegible] liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320[illegible];
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Manoel Paulinho da Silva Neto
Presidente da Câmara

João Carlos Della Torre
Contador

Legislativo Municipal de Floraí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	371.487,77
Pessoal Ativo	371.487,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	371.487,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.954.501,88
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	3,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	657.270,11
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,3%	580.588,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Presidente do Legislativo

FABIANA HERRADON
Contadora

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA

TENDO EM VISTA QUE NA ABERTURA DO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO 01/2013, NÃO COMPARECEU NENHUMA EMPRESA, DECLARA-SE O PROCESSO DESERTO.

COMISSÃO:

MARLY LOPES PATRIOTA

TIAGO JOSE SOARES

JOÃO BOSCO DE ALENCAR

DECRETO Nº130/2013

SÚMULA: CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Leurides Sampaio Ferreira Navarro**, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais; em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema central "A Gestão e o Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

Art. 2º - VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 05de agosto de 2013, das 08h00min as 17h00min, nas dependências do Salão Comunitário do Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de recursos orçamentários de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 127/2013

Súmula: Designa membros da **Comissão De Avaliação De Imóveis** para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado de Paraná.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão De Avaliação De Imóveis** para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado de Paraná, conforme art. 2º do decreto 126/2013; os seguintes membros: representante do poder executivo, **PEDRO DORIVAL GERMANO**, portador do CI. RG. nº 1.207.050-0 SSPPR e inscrito no CPF sob nº207.976.569-87, Engenheiro Civil, domiciliado no município de Colorado, servidor efetivo com formação compatível com as atribuições fixadas no decreto 126/2013; representante do poder legislativo, **CARLOS ANTONIO DOS ANJOS,** portador do CI. RG. nº 3.949.280-6 SSPPR e inscrito no CPF sob nº528.236.109-44, vereador, domiciliado nesta municipalidade; Representante da Sociedade Civil, **ÉDER LÚCIO MARQUES DOS SANTOS,** portador do CI. RG. nº 5.040.633-4 SSPPR e inscrito no CPF sob nº748.369.279-00, serventuário do judiciário, domiciliado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapoema, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 128/2013 de 26/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 454/2012 de 21/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
389 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0056.2.041.		FUNDEB 40%	
233 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
		Total Suplementação:	**16.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	16.000,00
		Total Redução:	**16.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 26 de julho de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARR
PREFEITA

PORTARIA .Nº. 079/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos ao funcionário, **ELSON DE OLIVEIRA PINTO ,** portador, **CPF** nº 964.498.889-20, **RG** nº. 5.777.360-0 – SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **MOTORISTA** de 22 de Julho de 2013 à 22 Outubro de 2013, com direitos a remuneração, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**,período aquisitivo de 02 de Março de 1996 à 28 de fevereiro de 2001.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 23 de Junho d de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Ciente:

ELSON DE OLIVEIRA PINTO
FUNCIONÁRIO

Decreto nº 126/2013

Súmula: Institui a **Comissão De Avaliação De Imóveis** para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura de Paranapoema, Estado de Paraná.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros titulares, Sendo 1(um) membro servidor efetivo, **com formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições fixadas neste Decreto,** 1 (um) membro do Poder Legislativo, 1(um) membro da sociedade civil.

§ 1º Os membros titulares da Comissão avaliadora serão nomeados por ato próprio do Chefe do Executivo.

§ 2º Os membros da Comissão elegerão dentre si o integrante que exercerá a função de Presidente.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal (quando servidor).

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis.

I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

V - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I - Imóveis próprios do Município de Paranapoema para fins mencionados neste Decreto;

II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapoema, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 0127/2013.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento do adicional de plantão aos servidores e dá outras providências.

Considerando que a Administração Municipal de Atalaia vem pagando aos servidores gratificação de plantão;

Considerando que referido pagamento vem sendo realizado a despeito da inexistência de regulamentação quanto ao valor;

Considerando que a suspensão imediata do pagamento geraria instabilidade administrativa e colocaria em risco a qualidade dos serviços públicos prestados à população,

O Prefeito Municipal de Atalaia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. FAÇO saber a todos os habitantes do município, o seguinte DECRETO

Art. 1º - Fica determinado a continuidade do pagamento do adicional de plantão no valor de R$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos) no período de Julho à Setembro de 2013, até que se prepare a regulamentação completa do tema.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Julho de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0128/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0993/2012** de 22 de novembro de 2012:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	AQUISIÇÃOIMPLEMENTAÇÃO AGRICOLA PARA ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.750**	**1.800,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.751**	**8.600,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIO E MEDIANTE CONVÊNIO		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**3.1.745**	**1.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.745	RECURSOS VINCULADOS – GESTÃO IGD SUAS	1.000,00
3.1.750	RECURSOS VINCULADOS – MAPA –PROGRAMA PRODESA	1.800,00
3.1.751	RECURSOS VINCULADOS – MAPA –PROGRAMA PRODESA	8.600,00
	TOTAL	11.400,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 25 de julho de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0129/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Interromper a partir de 01 de Agosto de 2013 a Licença para tratar de assuntos particulares do Sr. **ELDER ANTONIO BATISTA DO AMARAL,** Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, de acordo Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, artigo 127 parágrafo 3º, conforme requerimento protocolado sob nº 692/2013

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de Julho de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº 2639 do dia 21 de Julho de 2013 do Jornal O Regional, o Pregão Presencial nº 021/2013 publicado na página 2 teve erro de digitação:
Onde se lê:
às 08:30 horas do dia 02 de Agosto do ano de 2012
Leia-se:
às 08:30 horas do dia 02 de Agosto do ano de 2013

ERRATA

Na Edição nº 2639 do dia 21 de Julho de 2013 do Jornal O Regional, o Pregão Presencial nº 022/2013 publicado na página 22 teve erro de digitação:
Onde se lê:
às 14:00 horas do dia 02 de Agosto do ano de 2012
Leia-se:
às 14:00 horas do dia 02 de Agosto do ano de 2013

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N. 483/2013

SÚMULA: **"DECLARA BENS IMÓVEIS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA POR INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua o **Decreto Federal 3.365/41,** bem como **artigo 7º, XI da Lei Orgânica Municipal e,**

Considerando que a Administração Pública encontra amparo no Decreto-Lei 3.365/41 para a declaração de utilidade pública de bens de terceiros;

Considerando que o Município possui obrigações assumidas com a Secretaria Estadual de Saúde para a construção de uma unidade básica de saúde;

Considerando que o Município de Cruzeiro do Sul não dispõe de área em seu patrimônio capaz de atender as necessidades e exigências legais para o funcionamento da unidade básica de saúde, permitindo assim o pleno atendimento da população na área de saúde;

Considerando por fim que é também de competência dos Municípios declararem áreas de terceiros especificas, como sendo de interesse público para fins de **interesse e necessidade púbica**, nos termos do **artigo 5º, letra "M" do Decreto Lei 3.365/41;**

Considerando que a após análise técnica por parte dos setores administrativos entendeu que o imóvel de propriedade do **Conselho Central de Maringá da Sociedade de São Vicente de Paulo, objeto da Matrícula 2074 do CRI de Paranacity/PR,** atende as necessidades especificas para fins construção de prédio público;

DECRETA:

Art. 1º. – **Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, área urbana com **1.800 (hum mil e oitocentos) metros quadrados, objeto da matrícula 2.074 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity/PR,** com benfeitorias nela existente e pertencente a quem de direito, com as seguintes confrontações de acordo com a referida matricula:

"Data de Terras sob nºs 07 (sete); 08 (oito) e 09 (nove) da quadra nº 007 (sete) com área total de 1.800 m2, da planta geral da cidade e sede do Distrito e Município de Cruzeiro do Sul, nesta comarca, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: Dividem-se com a rua Cerro Azul no rumo NO.2º54', numa frente de 45,00 metros; com a data nº 10, no rumo SO.87º06" na distancia de 40,00 metros; com as datas nºs 17,18 e 19 no rumo SE. 2º54' na largura de 45,00 metros, e finalmente com a data nº 06, no rumo NE.87º06', numa extensão de 40,00 metros. As datas mencionadas são pertencentes à Quadra 07" .

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo anterior destina a construção de uma unidade básica de saúde, objeto de convenio com o Secretaria Estadual de Saúde, bem como outros prédios públicos de interesse e necessidade do Poder Público Municipal.

Art. 3º - As despesas contraídas por força de desapropriação do imóvel declarado de utilidade público no presente decreto serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 22 de julho de dois mil e treze.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 609/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias, no período de 30 (trinta) dias a Conselheira Tutelar **TAMIRES MAYARA SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.368.752-3 SSP/PR e CPF/MF nº 079.752.159-37, lotada no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente referente o período aquisitivo de **01/08/2012 a 01/08/2013** a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná 23 de Julho de 2013

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 608/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos no período de 2 (dois) anos ao Servidor Municipal **JOÃO ROGÉRIO OLIVEIRA COSTA** portador da Cédula de Identidade nº 718.418 20 SSP/PR e CPF/MF nº 050.565.379-24 lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos ocupante do cargo de motorista, a partir do dia 26 de Julho de 2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 de Julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.238,09	0,00
Pessoal Ativo	198.238,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**198.238,09**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**198.238,09**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**9.872.455,17**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,01**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**592.347,31**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**562.729,94**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	**533.112,58**
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício. por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Carmo Ivo Torrente
Presidente da Câmara

José Mauro Caetano
Controle Interno

João Almir Ciccoti
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013
Processo nº 154

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Agosto de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2013 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/08/2013 até as 08:30 horas.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de uniformes em geral para diversos departamentos desta municipalidade, conforme descrição no anexo I.

FLORAI, 26 de Julho de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 149/2013 Processo de Licitação: 149/2013 Data do Processo: 07/07/2013
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 149/2013
b) Licitação Nr.: 34/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/07/2013
e) Data da Adjudicação: 26/07/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DE ATENDIMENTO GRATUITO A POPULAÇÃO DE FLORAÍ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Desc(to (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	15	0,0000	59.500,00
Lote: 8	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	8	0,0000	15.616,00
Lote: 9	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	14	0,0000	4.046,00
Lote: 10	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	24	0,0000	22.000,00
Lote: 11	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	12	0,0000	12.698,00
Lote: 12	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	35	0,0000	4.000,00
Lote: 13	- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	22	0,0000	4.490,00
	Total por Fornecedor:	130		122.350,00
Lote: 6	- 000172 - MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - HVS	17	0,0000	9.112,00
Lote: 14	- 000172 - MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - HVS	21	0,0000	24.350,00
Lote: 15	- 000172 - MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - HVS	4	0,0000	22.050,00
	Total por Fornecedor:	42		55.512,00
Lote: 1	- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES	10	0,0000	13.064,00
Lote: 3	- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES	9	0,0000	8.400,00
Lote: 4	- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES	6	0,0000	7.000,00
Lote: 5	- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES	3	0,0000	2.670,00
Lote: 7	- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES	11	0,0000	8.466,00
	Total por Fornecedor:	39		39.600,00
	Total:	211		217.462,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Floraí, 26 de Julho de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 119/2013

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONCEDIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI Nº. 1300/2013, DATADA DE 27 DE JULHO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$**.555.075,00(quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2.006	**Manutenção da Assessoria Jurídica**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	5.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.02	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.007	**Manutenção da Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42	5.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
04.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0005.2.015	**Divisão de Viação e Obras Públicas**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83	10.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
12.361.0006.2.026	**Remuneração dos Profissionais da Educação 40% FUNDEB**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136	10.000,00
06.04	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0006.1.030	**Reformas e Melhorias em Unidades Esportivas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	358	250.575,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0007.2.037	**Manutenção do Hospital Municipal**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	194	10.000,00
07.03	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
10.302.0007.2.037	**Manter os Serviços Odontológicos**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254	10.000,00
07.04	DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
10.302.0007.2.042	**Manutenção da Divisão de Enfermagem**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	261	10.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20.601.0009.2.054	**DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	326	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	357	117.000,00
	Total Geral		555.075,00

Art. 2.º) - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, sendo:

1. ***Cancelamento de dotações:***

06.04	DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.0009.2.054	**Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural**		
3.3.90.30	Material de Consumo	324	2.500,00
	Total Geral		2.500,00

2. ***Excesso de Arrecadação apurado por Fonte de Recurso***

Fonte	Descrição	Valor – R$
000	Recursos Livres	60.000,00
102	Fundeb 40%	30.00,00
303	Saude – Recursos Vinculados 15%	95.000,00
780	Convenio Patrulha Mecanizada - GIDUR	117.000,00
781	Convenio Ref. Ginásio de Esportes	250.575,00
	Total Geral	367.575,00

Art. 3º - Fica autorizado à alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Julho de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118/2013

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - Em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipal: **SEBASTIANA THERESA CASARINI SANCHES,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOPRA,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida no dia **06 de março de 2013**, conforme benefício requerido sob **Nº 163.827.426-3**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Maringá – Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de julho de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP^a. LEITE MOLINA
Dept^o. de Pessoal

PORTARIA Nº 50/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo prazo de 730 dias, 02 (dois) anos sendo o período de gozo de licença de **01 de Agosto de 2013 à 31 de Julho de 2015**, ao Servidor Público Municipal: **WALTER OMAR MITCHELL,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV**, conforme estabelecido no artigo 121, da Lei Municipal nº 896/2001 de 11 de Abril de 2001(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floraí).

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de Julho de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI AP. LEITE MOLINA
DEPTº. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: EDNA MARIA CONTRIGIANI LAVEZZO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de 1991 à 1996, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **05 de agosto de 2013 à 02 de novembro de 2013,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **03 de novembro de 2013.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 25 dias do mês de julho de dois Mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 52/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder ao Servidor Público Municipal**: CLESIO HERRADON DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2007 a 2011**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo o período fruitivo de **03 de Junho de 2013 a 01 de Setembro de 2013**, e, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **02 de Setembro de 2013.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de julho de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 53/2013

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Floraí e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001;

CONSIDERANDO recebimento de Ofício do Ministério Público, informando sobre representação da Sra. Jany Soares de Oliveira e do Sr. Aparecido Zaia, requerendo providências quanto ao servidor Manoel José dos Santos, que teria negligenciado atenção e cuidados necessários aos mesmos.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar eventual conduta irregular do servidor público municipal **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, que teria agido de forma contrária ao previsto nos deveres do servidor, conforme disposto no art. 148, inciso XI, da Lei Municipal 896/2001.

II – DESIGNAR de conformidade com o disposto no art. 179, da Lei 896/2001, os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

EDER DE JESUS SALMÁZIO	- PRESIDENTE
KERLYS A. ALEXANDRE BARBOSA	- MEMBRO
ROSELI AP. LEITE MOLINA	- MEMBRO

III – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, se a circunstância assim o exigir.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias de julho de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 54/2013

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Designar a servidora **SANDRA CRISTINA GRIGOLETO** – CPF nº. 020.964.889-51, para responder como Ouvidora Municipal da Saúde.

Art. 2º) – O exercício desta função não será remunerada, bem como não prejudicará as atividades normais da servidora.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de julho de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	329.163,03	0,00
Pessoal Ativo	329.163,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	329.163,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**329.163,03**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.492.481,79
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,88**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	509.548,91
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	484.071,46
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	458.594,02

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Usuário Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA emitido em 29/jul/2013 as 09h e 58m.

VANDERLEI BORIAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

IZAEL PORTO REIS
CONTADOR

DENNY ANDERSON DE OLIVEIR
1º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA Nº. 611/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias, no período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **VALMIR LUCHETTI**, portador da Cédula de Identidade nº. 4001265 6 SSP/PR e CPF/MF nº. 638.481.989-91, lotado na Escola Municipal Professor Flávio Sarrão, referente o período aquisitivo de **01/03/2012 a 01/03/2013**, a partir de 08 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 612/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias, no período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **CARLINHOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 50920720 SSP/PR e CPF/MF nº. 827.706.549-34, lotado na Escola Municipal Professor Flávio Sarrão, referente o período aquisitivo de **02/05/2012 a 02/05/2013**, a partir de 15 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 613/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias, no período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **ROGERIO DE OLIVEIRA SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº. 98684433 SSP/PR e CPF/MF nº. 056.257.819-66, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, referente o período aquisitivo de **13/09/2011 a 13/09/2012**, a partir de 08 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 614/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias, no período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **ADRIANO DA SILVA SATOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 10.146.826-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 064.672.099-66, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, referente o período aquisitivo de **01/12/2011 a 01/12/2012**, a partir de 22 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N. 610/2013

O Prefeito de Cruzeiro do Sul – PR, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 153 da Lei Municipal 023/91, resolve:

Art. 1º - Ficam os servidores do Município, SRS. Edilson José dos Santos, Cargo, Diretor de Divisão, Anderson Vander de Oliveira Lima, Cargo, Operador de Máquinas e Edson Rodrigues da Silva, Cargo, Motorista, colocados à disposição do Consórcio Intermunicipal Caiuá – CICA – por um período de 60 dias, a partir da data abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas: no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.625.502,69	12.516.566,05	2.324.070,76	18,57	6.136.965,01	49,03	6.379.601,04
RECEITAS CORRENTES	10.166.248,69	10.485.689,73	1.846.479,03	17,61	5.177.770,72	49,38	5.307.919,01
Receita Tributaria	376.903,00	376.903,00	165.827,07	44,00	292.149,80	77,51	84.753,20
Impostos	261.104,00	261.104,00	128.952,24	49,39	231.806,06	88,78	29.297,94
IPTU	69.457,00	69.457,00	80.203,89	115,47	97.024,80	139,69	-27.567,80
ITBI	97.241,00	97.241,00	15.103,45	15,53	57.717,97	59,36	39.523,03
ISS	48.620,00	48.620,00	12.561,96	25,84	30.344,51	62,41	18.275,49
Outros Impostos	45.786,00	45.786,00	21.082,94	46,05	46.718,78	102,04	-932,78
Taxas	98.435,00	98.435,00	36.874,83	37,46	60.343,74	61,30	38.091,26
Contribuicao de Melhoria	17.364,00	17.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.364,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	80.196,00	110.094,35	38.763,73	35,21	110.768,09	100,61	-673,74
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	80.196,00	110.094,35	38.763,73	35,21	110.768,09	100,61	-673,74
RECEITA PATRIMONIAL	139.533,63	139.533,63	8.796,36	6,30	29.016,57	20,80	110.517,06
Receitas Imobiliarias	15.050,00	15.050,00	678,00	4,50	678,00	4,50	14.372,00
Receitas de Valores Mobiliarios	124.483,63	124.483,63	8.118,36	6,52	28.338,57	22,76	96.145,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	159.961,00	159.961,00	27.814,85	17,39	75.234,15	47,03	84.726,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.320.733,06	9.610.275,75	1.616.466,64	16,82	4.680.868,18	48,71	4.929.407,57
Transferencias Intergovernamentais	9.289.891,06	9.579.433,75	1.612.721,17	16,84	4.665.886,30	48,71	4.913.547,45
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	30.842,00	30.842,00	3.745,47	12,14	14.981,88	48,58	15.860,12
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.922,00	88.922,00	4.276,98	4,81	8.160,61	9,18	80.761,39
Multas e Juros de Mora	18.621,00	18.621,00	979,96	5,26	2.230,43	11,98	16.390,57
Indenizacoes e Restituicoes	666,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00
Receita da Divida Ativa	69.635,00	69.635,00	3.297,02	4,73	5.930,18	8,52	63.704,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.459.254,00	2.030.876,32	477.591,73	23,52	959.194,29	47,23	1.071.682,03
OPERACOES DE CREDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	477.591,73	47,76	626.849,07	62,68	373.150,93
Operacoes de Credito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	477.591,73	47,76	626.849,07	62,68	373.150,93
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Alienacao de Bens Moveis	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	416.254,00	987.876,32	0,00	0,00	332.345,22	33,64	655.531,10
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	416.254,00	987.876,32	0,00	0,00	332.345,22	33,64	655.531,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.625.502,69	12.516.566,05	2.324.070,76	18,57	6.136.965,01	49,03	6.379.601,04
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.625.502,69	12.516.566,05	2.324.070,76	18,57	6.136.965,01	49,03	6.379.601,04
DEFICIT (VI)	0,00	108.677,64	31.871,34	0,00	0,00	0,00	108.677,64
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.625.502,69	12.625.243,69	2.355.942,10	18,57	6.136.965,01	49,03	6.488.278,68
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas: No Período (d)	Até Período (e)	Despesas Liquidadas: No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	10.497.069,41	1.621.312,36	12.118.381,77	2.319.730,51	5.440.690,37	2.290.181,87	5.408.833,89	44,63	6.709.547,88
DESPESAS CORRENTES	8.698.049,05	386.741,01	9.084.790,06	1.688.106,81	4.478.069,97	1.657.093,17	4.446.213,49	48,94	4.638.576,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.958,05	152.953,00	4.843.911,05	1.034.760,94	2.731.564,74	1.034.375,04	2.731.178,84	56,38	2.112.732,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.157,62	0,00	81.157,62	8.714,64	19.951,80	8.714,64	19.951,80	24,58	61.205,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.925.933,38	233.788,01	4.159.721,39	644.631,23	1.726.553,43	614.003,49	1.695.082,85	40,75	2.464.638,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.764.291,61	1.234.571,35	2.998.862,96	631.623,70	962.620,40	633.088,70	962.620,40	32,10	2.036.242,56
INVESTIMENTOS	1.634.291,61	1.234.571,35	2.868.862,96	627.717,98	950.903,24	629.182,98	950.903,24	33,15	1.917.959,72
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00	3.905,72	11.717,16	3.905,72	11.717,16	14,65	68.282,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	34.728,75	0,00	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	548.223,30	-41.361,38	506.861,92	65.504,17	198.143,07	65.760,23	198.143,07	39,09	308.718,85
DESPESAS CORRENTES	548.223,30	-41.361,38	506.861,92	65.504,17	198.143,07	65.760,23	198.143,07	39,09	308.718,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.223,30	-41.361,38	506.861,92	65.504,17	198.143,07	65.760,23	198.143,07	39,09	308.718,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.045.292,71	1.579.950,98	12.625.243,69	2.385.234,68	5.638.833,44	2.355.942,10	5.606.976,96	44,41	7.018.266,73
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.045.292,71	1.579.950,98	12.625.243,69	2.385.234,68	5.638.833,44	2.355.942,10	5.606.976,96	44,41	7.018.266,73
SUPERAVIT (XIII)	580.209,98	0,00	0,00	0,00	498.131,57	0,00	529.988,05	0,00	-529.988,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.625.502,69	1.579.950,98	12.625.243,69	2.385.234,68	6.136.965,01	2.355.942,10	6.136.965,01	44,41	6.488.278,68

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV — PREFEITO
JOÃO XENIR CICCOTTI — CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI — TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	326.267,00	326.267,00	224.632,68	68,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.457,00	69.457,00	97.024,80	139,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	97.241,00	97.241,00	57.717,97	59,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.620,00	48.620,00	30.344,51	62,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	45.786,00	45.786,00	46.718,78	102,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-12.133,75	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.804,00	15.804,00	425,27	2,69
Dívida Ativa dos Impostos	49.359,00	49.359,00	4.132,63	8,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	743,48	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-341,01	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.819.697,25	8.819.697,25	4.630.181,07	52,50
Cota-Parte FPM	6.816.356,25	6.816.356,25	3.481.359,00	51,07
Cota-Parte ITR	16.610,00	16.610,00	3.326,02	20,02
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	177.243,59	88,62
Cota-Parte ICMS	1.723.548,00	1.723.548,00	944.606,80	54,81
Cota-Parte IPI-Exportação	43.623,00	43.623,00	13.965,03	32,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.560,00	19.560,00	9.680,63	49,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.145.964,25**	**9.145.964,25**	**4.854.813,75**	**53,08**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	521.682,18	629.224,87	397.822,03	63,22
Provenientes da União	349.721,18	389.721,18	312.569,90	80,20
Provenientes do Estado	12.000,00	79.542,69	10.017,98	12,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	159.961,00	159.961,00	75.234,15	47,03
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**521.682,18**	**629.224,87**	**397.822,03**	**63,22**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	738.684,69	819.316,56	616.708,59	75,27 %	616.322,69	75,22 %
Outras Despesas Correntes	1.083.268,76	1.176.832,06	646.052,28	54,90 %	640.012,94	54,38 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	125.916,06	322.017,43	80.513,43	25,00 %	80.513,43	25,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.947.869,51**	**2.318.166,05**	**1.343.274,30**	**57,95 %**	**1.336.849,06**	**57,67 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	530.167,25	875.516,87	335.901,42	100,00	335.901,42	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	284.048,18	433.371,62	169.332,25	50,41	169.332,25	50,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	246.119,07	442.145,25	166.569,17	49,59	166.569,17	49,59
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**530.167,25**	**875.516,87**	**335.901,42**	**100,00**	**335.901,42**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.417.702,26**	**1.442.649,18**	**1.007.372,88**	**69,83**	**1.000.947,64**	**69,38**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIb / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,75**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.497.069,41	12.118.381,77	2.319.730,51	5.440.690,37	2.290.181,87	5.408.833,89	100,01	44,63	6.709.547,88
ADMINISTRAÇÃO	2.365.420,04	2.421.620,04	389.618,35	1.124.231,32	387.818,67	1.122.431,64	20,76	46,35	1.299.188,40
Administração Financeira	105.122,80	135.122,80	34.812,68	68.781,51	34.812,68	68.781,51	1,27	50,90	66.341,29
Administração Geral	704.499,52	737.699,52	95.565,96	352.264,67	95.565,96	352.264,67	6,51	47,75	385.434,85
Serviço da Dívida Interna	161.157,62	161.157,62	12.620,36	31.668,96	12.620,36	31.668,96	0,59	19,65	129.488,66
Planejamento e Orçamento	1.220.231,52	1.212.731,52	214.534,88	598.653,22	212.763,88	596.882,22	11,04	49,22	615.849,30
Administração de Receitas	174.408,58	174.908,58	32.084,47	72.862,96	32.055,79	72.834,28	1,35	41,64	102.074,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.786,66	689.241,60	92.175,68	234.659,56	92.175,68	234.659,56	4,34	34,05	454.582,04
Assistência ao Idoso	85.057,62	85.057,62	2.930,38	10.160,47	2.930,38	10.160,47	0,19	11,95	74.897,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	289.551,99	291.506,93	42.011,45	97.922,29	42.011,45	97.922,29	1,81	33,59	193.584,64
Assistência Comunitária	309.177,05	312.677,05	47.233,85	126.576,80	47.233,85	126.576,80	2,34	40,48	186.100,25
SAÚDE	1.872.051,91	2.240.829,58	560.150,36	1.301.118,44	554.119,46	1.294.693,20	23,94	57,78	946.136,38
Suporte Profilático e Terapêutico	216.539,88	371.889,88	153.307,80	201.500,41	153.148,90	201.341,51	3,72	54,14	170.548,37
Vigilância Sanitária	35.392,59	106.646,98	5.347,03	13.975,26	5.347,03	13.975,26	0,26	13,10	92.671,72
Vigilância Epidemiológica	20.160,04	20.160,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,04
Atenção Básica	1.581.671,28	1.723.844,56	401.495,53	1.085.642,77	395.623,53	1.079.376,43	19,96	62,61	644.468,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.288,12	18.288,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.288,12
EDUCAÇÃO	2.186.311,77	2.774.723,24	444.247,35	1.189.770,46	440.624,29	1.186.147,40	21,93	42,75	1.588.575,84
Educação Infantil	579.920,27	1.164.816,79	148.598,42	427.204,47	148.598,42	427.204,47	7,90	36,68	737.612,32
Alimentação e Nutrição	70.570,00	70.570,00	13.110,17	21.106,89	13.110,17	21.106,89	0,39	29,91	49.463,11
Educação de Jovens e Adultos	33.249,44	49.449,44	9.273,36	20.107,64	9.273,36	20.107,64	0,37	40,66	29.341,80
Ensino Fundamental	1.328.520,39	1.316.685,34	227.853,48	607.069,84	224.578,48	603.794,84	11,16	45,86	712.890,50
Desporto Comunitário	7.894,06	7.894,06	2.575,00	3.975,00	2.575,00	3.975,00	0,07	50,35	3.919,06
Administração Geral	46.157,61	50.307,61	10.946,93	26.887,55	10.946,93	26.887,55	0,50	53,45	23.420,06
Educação Especial	120.000,00	115.000,00	31.889,99	83.419,07	31.541,93	83.071,01	1,54	72,24	31.928,99
CULTURA	150.672,15	192.772,15	24.241,01	58.093,76	24.241,01	58.093,76	1,07	30,14	134.678,39
Difusão Cultural	150.672,15	192.772,15	24.241,01	58.093,76	24.241,01	58.093,76	1,07	30,14	134.678,39
URBANISMO	2.636.426,45	2.807.771,45	768.488,02	1.194.289,04	749.303,02	1.174.655,54	21,72	41,84	1.633.115,91
Serviços Urbanos	1.447.029,95	1.495.623,82	224.814,19	594.580,88	205.629,19	574.947,28	10,63	38,44	920.676,44
Infra-Estrutura Urbana	1.189.396,50	1.312.147,63	543.673,83	599.708,16	543.673,83	599.708,16	11,09	45,70	712.439,47
HABITAÇÃO	108.000,00	234.258,28	10.930,15	67.508,85	10.930,15	67.508,85	1,25	28,82	166.749,43
Habitação Urbana	108.000,00	234.258,28	10.930,15	67.508,85	10.930,15	67.508,85	1,25	28,82	166.749,43
AGRICULTURA	255.715,42	428.480,42	10.760,02	121.956,56	10.760,02	121.956,56	2,25	28,46	306.523,86
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	54.576,24	165.341,24	0,00	89.270,00	0,00	89.270,00	1,65	53,99	76.071,24
Administração Geral	58.768,06	51.768,06	0,00	143,44	0,00	143,44	0,00	0,28	51.624,62
Promoção da Produção Vegetal	132.371,12	201.371,12	10.760,02	32.543,12	10.760,02	32.543,12	0,60	16,16	168.828,00
TRANSPORTE	10.000,00	100.000,00	0,00	88.100,00	0,00	88.100,00	1,63	88,10	11.900,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	100.000,00	0,00	88.100,00	0,00	88.100,00	1,63	88,10	11.900,00
DESPORTO E LAZER	193.956,26	193.956,26	19.119,57	60.962,38	20.209,57	60.587,38	1,12	31,24	133.368,88
Desporto Comunitário	193.956,26	193.956,26	19.119,57	60.962,38	20.209,57	60.587,38	1,12	31,24	133.368,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
Reserva de Contingência	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	548.223,30	506.861,92	65.504,17	198.143,07	65.760,23	198.143,07	100,00	39,09	308.718,85
ADMINISTRAÇÃO	168.786,89	143.686,89	9.957,72	31.810,29	10.167,28	31.810,29	16,05	22,14	111.876,60
Administração Financeira	6.000,00	8.100,00	988,56	2.279,66	988,56	2.279,66	1,15	28,14	5.820,34
Administração de Receitas	10.177,28	10.177,28	1.406,56	4.121,38	1.406,56	4.121,38	2,08	40,50	6.055,90
Administração Geral	39.505,21	19.905,21	1.569,59	4.923,34	1.779,15	4.923,34	2,48	24,73	14.981,87
Planejamento e Orçamento	113.104,40	105.504,40	5.993,01	20.485,91	5.993,01	20.485,91	10,34	19,42	85.018,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.800,00	16.800,00	2.239,06	6.337,09	2.239,06	6.337,09	3,20	37,72	10.462,91
Assistência Comunitária	16.800,00	16.800,00	2.239,06	6.337,09	2.239,06	6.337,09	3,20	37,72	10.462,91
SAÚDE	75.817,60	77.336,47	13.804,97	42.155,86	13.804,97	42.155,86	21,28	54,51	35.180,61
Atenção Básica	57.019,65	57.019,65	11.402,95	34.892,02	11.402,95	34.892,02	17,61	61,19	22.127,63
Suporte Profilático e Terapêutico	15.797,95	17.116,82	2.044,30	6.216,83	2.044,30	6.216,83	3,14	36,32	10.899,99
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.200,00	357,72	1.047,01	357,72	1.047,01	0,53	32,72	2.152,99
EDUCAÇÃO	195.858,81	178.078,56	30.926,63	90.777,59	30.926,63	90.777,59	45,81	50,98	87.300,97
Educação Infantil	69.378,81	50.488,81	11.943,79	35.701,60	11.943,79	35.701,60	18,02	70,71	14.787,21
Educação Especial	12.480,00	12.480,00	2.357,12	7.387,90	2.357,12	7.387,90	3,73	59,20	5.092,10
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.609,75	521,34	1.521,40	521,34	1.521,40	0,77	33,00	3.088,35
Ensino Fundamental	103.800,00	103.800,00	15.254,16	43.932,12	15.254,16	43.932,12	22,17	42,32	59.867,88
Administração Geral	6.200,00	6.700,00	850,22	2.234,57	850,22	2.234,57	1,13	33,35	4.465,43
URBANISMO	83.840,00	83.840,00	8.001,09	25.451,37	8.047,59	25.451,37	12,84	30,36	58.388,63
Serviços Urbanos	83.840,00	83.840,00	8.001,09	25.451,37	8.047,59	25.451,37	12,84	30,36	58.388,63
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPORTO E LAZER	6.620,00	6.620,00	574,70	1.610,87	574,70	1.610,87	0,81	24,33	5.009,13
Desporto Comunitário	6.620,00	6.620,00	574,70	1.610,87	574,70	1.610,87	0,81	24,33	5.009,13
TOTAL	**11.045.292,71**	**12.625.243,69**	**2.385.234,68**	**5.638.833,44**	**2.355.942,10**	**5.606.976,96**	**200,01**	**44,41**	**7.018.266,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 26/jul/2013 as 17h e 01m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV – PREFEITO
JOÃO ALTAMIR CICCOTTI – CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.395.675,42	0,00
Pessoal Ativo	5.395.675,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	167.881,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.976,06	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	53.517,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 27 da CF)	1,23	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43.386,56	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	43.386,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	5.227.793,85	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**5.227.793,85**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.872.455,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**52,95**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.331.125,79
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	5.064.569,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.798.013,21

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 26/jul/2013 as 17h e 14m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV – PREFEITO
JOÃO ALTAMIR CICCOTTI – CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	11.625.502,69
Previsão Atualizada	0,00	12.349.196,05
Receitas Realizadas	6.136.965,01	6.136.965,01
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	616.887,62	616.887,62
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	11.045.292,71
Créditos Adicionais	0,00	1.579.950,98
Dotação Atualizada	0,00	12.625.243,69
Despesas Empenhadas	5.638.833,44	5.638.833,44
Despesas Liquidadas	5.606.976,96	5.606.976,96
Superávit Orçamentário	498.131,57	498.131,57

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	5.638.833,44	5.638.833,44
Despesas Liquidadas	5.606.976,96	5.606.976,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Liquida	9.872.455,17

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	18.210,41	0,00
Resultado Primário	0,00	-125.387,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.285.365,58	0,00	534.865,58	750.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.655,06	0,00	6.655,06	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.292.020,64	0,00	541.520,64	750.500,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.580.727,77	<18% / 25%>	32,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	429.640,31	60%	74,75
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.007.372,88	15,00	20,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 26/jul/2013 as 17h e 25m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV – PREFEITO
JOÃO ALTAMIR CICCOTTI – CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	107.914,84	728.565,25	728.565,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	626.849,07	626.849,07
Interna	0,00	626.849,07	626.849,07
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	107.914,84	101.716,18	101.716,18
DEDUÇÕES (II)	0,00	438.982,43	438.982,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.037.680,93	1.189.903,02	1.189.903,02
Demais Haveres Financeiros	161,79	-420,59	-420,59
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.285.365,58	-750.500,00	-750.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**107.914,84**	**289.582,82**	**289.582,82**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.493.547,77	9.872.455,17	5.176.212,15
% da DC sobre a RCL	1,14	7,38	14,08
% da DCL sobre a RCL	**1,14**	**2,93**	**5,59**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	11.392.257,32	11.846.946,20	6.211.454,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	10.253.031,59	10.662.251,58	5.590.309,12

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	107.914,84	728.565,25	728.565,25
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	107.914,84	101.716,18	101.716,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	107.914,84	101.716,18	101.716,18
Previdenciárias	53.629,44	47.430,78	47.430,78
Demais Contribuições Sociais	54.285,40	54.285,40	54.285,40
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	626.849,07	626.849,07

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.266,28	4.296,76	4.296,76	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	2.611,22	4.296,76	4.296,76	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.655,06	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 26/jul/2013 as 17h e 15m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV – PREFEITO
JOÃO ALTAMIR CICCOTTI – CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.493.547,77	9.872.455,17	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.088.580,51	2.171.940,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)<19,80%>	1.879.722,46	1.954.746,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV – PREFEITO
JOÃO ALTAMIR CICCOTTI – CONTROLE INTERNO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**-626.849,07**	**626.849,07**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-626.849,07	626.849,07
Interna	-626.849,07	626.849,07
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-626.849,07	626.849,07
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**6.198,66**	**101.716,18**
Parcelamentos de Dívidas	6.198,66	101.716,18
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.198,66	101.716,18
Previdenciárias	6.198,66	101.716,18
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.872.455,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (IIa + III)	626.849,07	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.579.592,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.421.633,54	14,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
104 - Educação / 25% sobre Impostos	701,00	6.020,05	3.024,00	845,00	4.434,21	0,00
Atenção Básica	0,00	59.472,58	0,00	18.504,50	3.822,84	0,00
Convênio FNAS/APAE (Manutenção)	0,00	0,00	0,00	5.762,82	0,00	0,00
EDUCAÇÃO 5%	4.229,72	12.503,67	0,00	5.578,40	(13.573,33)	0,00
FUNDEB 40%	236,63	15.054,93	0,00	0,00	11.409,80	0,00
FUNDEB 60%	0,00	28.718,77	0,00	0,00	110.036,01	0,00
MDE / Programa PNAP	0,00	2.263,46	0,00	0,00	(2.263,46)	0,00
PETI-JORNADA	2.302,79	0,00	0,00	0,00	(2.302,79)	0,00
PNAC/CRECHE/FNDE	0,00	2.677,99	0,00	0,00	(2.677,99)	0,00
PSF/INCENTIVO ESTADUAL	0,00	0,00	1.035,00	0,00	(1.035,00)	0,00
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	672,65	0,00	0,00	0,00	118.004,35	0,00
SALARIO EDUCACAO	355,00	0,00	0,04	0,00	57.043,54	0,00
SAUDE 15%	16.963,61	77.634,78	220,00	48.030,30	(96.580,68)	0,00
Taxas de Prestação de Serviços	0,00	8.615,07	0,00	6.270,00	(19.339,46)	0,00
Taxas do Exercicio de Poder de Policia	0,00	1.600,00	0,00	4.800,00	(8.222,06)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**25.461,40**	**214.561,30**	**4.279,04**	**89.791,02**	**158.755,98**	**0,00**
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	8.464,30	0,00	0,00	(8.464,30)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, A	0,00	2.500,00	0,00	17.500,00	(2.500,00)	0,00
Recursos Livres	68.908,29	157.157,39	12.195,45	85.830,95	1.020.937,38	0,00
Sem Especificação	79.876,98	0,00	3.087,50	0,00	(180.722,91)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(I	**148.785,27**	**168.121,69**	**15.282,95**	**103.330,95**	**829.250,17**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**174.246,67**	**382.682,99**	**19.561,99**	**193.121,97**	**988.006,15**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
104 - Educação / 25% sobre Impostos	14.179,26	9.745,05	4.434,21
Alienação de Bens - Livres	108.232,72	0,00	108.232,72
Atenção Básica	63.295,42	59.472,58	3.822,84
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	3.039,94	0,00	3.039,94
Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	279,17	0,00	279,17
Conv. Peti - Alta Complexidade	6.041,27	0,00	6.041,27
EDUCAÇÃO 5%	3.160,06	16.733,39	(13.573,33)
FUNDEB 40%	26.701,36	15.291,56	11.409,80
FUNDEB 60%	138.754,78	28.718,77	110.036,01
MDE / Programa PNAP	0,00	2.263,46	(2.263,46)
PETI-JORNADA	0,00	2.302,79	(2.302,79)
PNAC/CRECHE/FNDE	0,00	2.677,99	(2.677,99)
PNAE/FNDE	14.029,63	0,00	14.029,63
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.674,44	0,00	5.674,44
Programa IGD SUAS - 2012	6.765,10	0,00	6.765,10
PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	15.061,44	0,00	15.061,44
PSF/INCENTIVO ESTADUAL	0,00	1.035,00	(1.035,00)
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	118.677,00	672,65	118.004,35
SALARIO EDUCACAO	57.398,58	355,04	57.043,54
SAUDE 15%	(1.762,29)	94.818,39	(96.580,68)
Sem Especificação	321.069,17	80.762,74	240.306,43
Taxas de Prestação de Serviços	(10.724,39)	8.615,07	(19.339,46)
Taxas do Exercicio de Poder de Policia	(6.622,06)	1.600,00	(8.222,06)
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	33.096,95	0,00	33.096,95
Vigilância em Saúde	16.083,23	0,00	16.083,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	932.430,78	325.064,48	607.366,30
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	8.464,30	(8.464,30)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	2.500,00	(2.500,00)
Entidade 1 - Conta 27752: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.163,79	(2.163,79)
Recursos Livres	1.259.198,51	238.261,13	1.020.937,38
Sem Especificação	47.999,89	228.722,80	(180.722,91)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.307.198,40	480.112,02	827.086,38
TOTAL (III) = (I + II)	2.239.629,18	805.176,50	1.434.452,68
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**552.390,56**	**552.390,56**
Parcelamentos de Dívidas	552.390,56	552.390,56
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	552.390,56	552.390,56
Previdenciárias	347.501,15	347.501,15
Demais Contribuições Sociais	204.889,41	204.889,41
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**10.954.501,88**	**—**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.752.720,30**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**1.577.448,27**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**766.815,13**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**552.390,56**	**5,04**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**10.790.097,32**	**10.954.501,88**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.373.821,41**	**2.409.990,41**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**2.136.439,27**	**2.168.991,37**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	107.900,00	-107.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	107.900,00	-107.900,00
TOTAL	0,00	107.900,00	-107.900,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Investimentos	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
TOTAL	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	107.900,00	107.900,00

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**648.044,97**	**593.527,45**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	552.390,56	497.873,04	0,00
Interna	552.390,56	497.873,04	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	95.654,41	95.654,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**168.517,68**	**1.585.053,59**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	407.834,91	2.239.629,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	23.907,17	-83.992,83	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	263.224,40	570.582,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**479.527,29**	**-991.526,14**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**10.790.097,32**	**10.954.501,88**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**6,01%**	**5,42%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**4,44%**	**-9,05%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**12.948.116,78**	**13.145.402,26**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**11.653.305,11**	**11.830.862,03**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	552.390,56	497.873,04	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	552.390,56	497.873,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	552.390,56	497.873,04	0,00
Previdenciárias	347.501,15	304.840,51	0,00
Demais Contribuições Sociais	204.889,41	193.032,53	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	32.218,31	228.684,85	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.269,73	212.683,96	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.321.025,20	0,00
Pessoal Ativo	4.967.879,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	353.145,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.321.025,20**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**5.321.025,20**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**10.954.501,88**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**48,57**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**5.915.431,02**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**5.619.659,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	**5.323.887,91**
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	10.097.286,89
Previsão Atualizada	—	10.097.286,89
Receitas Realizadas	6.784.526,06	6.784.526,06
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	10.107.166,01
Créditos Adicionais	—	1.149.825,00
Dotação Atualizada	—	11.256.991,01
Despesas Empenhadas	5.774.454,74	5.774.454,74
Despesas Liquidadas	5.581.332,77	5.581.332,77
Superavit Orçamentário	—	1.203.193,29

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	5.774.454,74	5.774.454,74
Despesas Liquidadas	5.581.332,77	5.581.332,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	10.954.501,88

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.588.784,96	0,00
Resultado Primário	0,00	1.147.118,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	263.224,40	0,00	75.324,63	187.899,77
EXECUTIVO	249.571,30	0,00	75.324,63	174.246,67
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.481,99	0,00	6.920,00	19.561,99
EXECUTIVO	26.481,99	0,00	6.920,00	19.561,99
TOTAL:	**289.706,39**	**0,00**	**82.244,63**	**207.461,76**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.213.020,52	25%	22,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	325.691,27	60%	55,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.040.173,33	865.286,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	107.900,00	-107.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	29.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.481.221,49	15,00	27,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.905.459,59	1.040.173,33	0,00	865.286,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**1.905.459,59**	**1.040.173,33**	**0,00**	**865.286,26**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.905.459,59**	**-1.040.173,33**		**-865.286,26**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	182.581,86	80.642,54	75.324,63	-	187.899,77	9.561,99	16.920,00	6.920,00	6.920,00	-	19.561,99
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	168.928,76	80.642,54	75.324,63	0,00	174.246,67	9.561,99	16.920,00	6.920,00	6.920,00	0,00	19.561,99
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	793,00	0,00	0,00	0,00	793,00	0,00	4.930,00	4.930,00	4.930,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	0,00	26.678,81	26.678,81	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	3.949,00	0,00	0,00	0,00	3.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	666,07	0,00	0,00	0,00	666,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	0,00	1.705,33	1.705,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONC	114,00	543,82	543,82	0,00	114,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPC	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP(	1.197,23	23.889,16	23.889,16	0,00	1.197,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	432,45	1.380,41	1.380,41	0,00	432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	33.640,64	23.946,66	20.058,41	0,00	37.528,89	1.255,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	0,00	1.255,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	100.074,67	2.498,35	1.068,69	0,00	101.504,33	4.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237,50
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	51,28	0,00	0,00	0,00	51,28	875,45	0,00	0,00	0,00	0,00	875,45
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**182.581,86**	**80.642,54**	**75.324,63**	**0,00**	**187.899,77**	**9.561,99**	**16.920,00**	**6.920,00**	**6.920,00**	**0,00**	**19.561,99**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2012 A JUNHO/2013

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**916.643,31**	**970.396,78**	**902.679,78**	**888.124,10**	**1.013.252,51**	**1.403.511,39**	**1.093.395,65**	**1.455.986,82**	**760.502,82**	**1.049.632,57**	**1.228.271,77**	**1.152.928,26**	**12.835.325,76**	**11.757.177,31**
RECEITA TRIBUTÁRIA	76.426,63	99.387,14	28.307,15	30.746,48	7.206,90	79.275,09	20.575,81	107.229,18	35.225,95	66.629,63	63.669,87	107.286,03	721.965,86	680.741,35
I.P.T.U.	23.438,01	20.587,81	2.246,12	2.264,76	2.161,14	5.220,19	100,79	100,79	0,00	21.239,64	4.146,26	26.030,87	107.536,38	190.834,48
I.R.R.F	579,76	32.206,00	349,98	9.162,90	-8.406,25	20.162,22	3.695,85	4.305,68	6.656,66	4.135,10	4.201,24	5.105,42	82.154,56	56.839,39
I.S.S.	8.307,25	12.986,77	9.158,26	9.681,15	10.351,08	11.109,05	10.339,41	41.501,13	16.322,24	12.321,50	4.239,76	34.677,64	180.995,24	79.007,90
I.T.B.I.	28.320,00	20.137,96	14.028,60	6.388,60	460,00	36.469,60	4.562,48	12.682,48	6.895,24	12.662,00	48.000,00	24.116,00	214.722,96	158.015,81
Outras Receitas Tributárias	15.781,61	13.468,60	2.524,19	3.249,07	2.640,93	6.314,03	1.877,28	48.639,10	5.351,81	16.271,39	3.082,61	17.356,10	136.556,72	196.043,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.452,66	28.676,27	30.856,75	11.359,94	62.705,42	31.652,04	35.210,62	33.140,47	31.860,71	38.575,76	34.949,04	22.112,76	375.551,44	300.706,87
RECEITA PATRIMONIAL	7.525,09	14.111,10	-430,93	19.735,50	-8.978,01	3.098,27	1.865,05	2.333,98	3.380,48	3.001,79	4.127,66	4.665,18	54.435,16	101.387,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.718,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	811.569,38	816.830,92	837.786,76	819.333,05	943.593,11	1.271.868,52	1.021.614,92	1.268.406,10	682.621,60	926.965,47	1.124.991,23	1.012.796,13	11.538.377,19	10.388.987,26
Cota-Parte do F.P.M.	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	613.488,61	596.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.241.523,00	5.646.919,76
Cota-Parte do I.C.M.S.	239.636,87	223.002,54	249.143,98	232.669,38	232.320,60	237.485,35	272.831,06	212.322,90	67.477,81	247.427,31	240.496,97	249.622,29	2.684.437,06	2.286.888,19
Cota-Parte do I.P.V.A.	29.860,28	12.797,20	9.893,85	7.262,19	10.387,30	9.884,30	21.597,81	109.675,78	40.109,27	33.542,80	31.550,61	30.138,98	346.700,37	254.677,50
Cota-Parte do ITR.	198,90	61,83	5.336,95	24.700,83	654,64	796,64	40,28	2.701,43	19,43	6,64	212,05	169,01	34.898,63	34.728,75
Outras Transferências Correntes	67.737,16	63.439,01	138.144,93	60.383,24	71.727,38	333.185,00	54.097,62	62.850,05	57.333,58	77.759,95	63.468,33	64.741,25	1.114.867,50	1.351.268,11
Transferências da LC 61/1989	3.706,97	4.097,36	4.143,66	4.004,92	4.054,50	4.655,56	4.955,38	3.787,01	3.343,11	3.065,46	4.122,08	4.293,27	48.229,28	69.457,50
Transferências da LC 87/1996	2.399,46	2.399,46	0,00	4.798,92	2.399,46	2.399,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,60	2.451,60	19.299,96	72.930,37
Transferências do FUNDEB	76.254,09	78.717,31	72.853,07	83.962,54	79.287,05	69.973,60	101.149,01	114.683,79	75.261,17	94.043,34	105.754,25	96.482,17	1.048.421,39	672.117,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.669,55	11.391,35	6.160,05	6.950,13	8.725,09	17.617,47	14.129,25	44.877,09	7.414,66	14.459,92	533,97	6.068,16	144.996,11	206.636,06
DEDUÇÕES (II)	**134.515,41**	**135.934,72**	**126.357,64**	**135.997,30**	**159.515,64**	**174.741,84**	**173.273,47**	**217.913,23**	**110.005,19**	**151.032,24**	**191.222,86**	**170.314,34**	**1.889.823,88**	**1.659.890,42**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	133.515,41	134.934,72	125.357,64	134.997,30	158.515,64	173.741,84	173.273,47	217.913,23	110.005,19	151.032,24	191.222,86	170.314,34	1.874.823,88	1.659.890,42
Programa Piso Básico Variável II	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**782.127,90**	**834.462,06**	**776.322,14**	**752.126,80**	**853.736,87**	**1.228.769,55**	**920.122,18**	**1.238.073,59**	**650.497,63**	**898.600,33**	**1.037.048,91**	**982.613,92**	**10.954.501,88**	**10.097.286,89**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.107.166,01	11.256.991,01	5.774.454,74	5.774.454,74	5.581.332,77	5.581.332,77	100,00	49,58	5.675.658,24
Legislativa	514.867,50	514.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.867,50
Ação Legislativa	514.867,50	514.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.867,50
Administração	1.694.226,17	1.826.226,17	1.078.825,13	1.078.825,13	1.042.520,40	1.042.520,40	18,68	57,09	783.705,77
Controle Interno	17.110,87	17.110,87	14.561,87	14.561,87	14.561,87	14.561,87	0,26	85,10	2.549,00
Planejamento e Orçamento	329.112,79	358.112,79	175.629,52	175.629,52	170.163,52	170.163,52	3,05	47,52	187.949,27
Administração Geral	1.179.452,30	1.272.452,30	800.397,42	800.397,42	769.558,69	769.558,69	13,79	60,48	502.893,61
Administração Financeira	45.841,95	55.841,95	28.518,74	28.518,74	28.518,74	28.518,74	0,51	51,07	27.323,21
Administração de Receitas	122.708,26	122.708,26	59.717,58	59.717,58	59.717,58	59.717,58	1,07	48,67	62.990,68
Assistência Social	531.507,02	547.432,02	194.407,02	194.407,02	164.694,40	164.694,40	2,95	30,08	382.737,62
Assistência ao Idoso	30.098,24	30.098,24	3.920,00	3.920,00	980,00	980,00	0,02	3,26	29.118,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.434,43	168.434,43	58.059,89	58.059,89	41.796,09	41.796,09	0,75	24,81	126.638,34
Assistência Comunitária	332.974,35	348.899,35	132.427,13	132.427,13	121.918,31	121.918,31	2,18	34,94	226.981,04
Previdência Social	118.077,74	118.077,74	64.749,75	64.749,75	64.749,75	64.749,75	1,16	54,84	53.327,99
Previdência Básica	118.077,74	118.077,74	64.749,75	64.749,75	64.749,75	64.749,75	1,16	54,84	53.327,99
Saúde	3.012.194,94	2.984.194,94	1.711.566,77	1.711.566,77	1.632.689,49	1.632.689,49	29,25	54,71	1.351.505,45
Atenção Básica	345.523,50	311.523,50	20.247,70	20.247,70	18.187,82	18.187,82	0,33	5,84	293.335,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.389.254,91	2.393.254,91	1.586.478,03	1.586.478,03	1.509.660,63	1.509.660,63	27,05	63,08	883.594,28
Suporte Profilático e Terapêutico	126.925,28	128.925,28	56.234,51	56.234,51	56.234,51	56.234,51	1,01	43,62	72.690,77
Vigilância Sanitária	79.644,59	79.644,59	20.978,08	20.978,08	20.978,08	20.978,08	0,38	26,34	58.666,51
Vigilância Epidemiológica	70.846,66	70.846,66	27.628,45	27.628,45	27.628,45	27.628,45	0,50	39,00	43.218,21
Educação	1.894.980,21	1.981.880,21	1.027.597,82	1.027.597,82	1.018.055,13	1.018.055,13	18,24	51,37	963.825,08
Alimentação e Nutrição	85.085,43	85.085,43	67.858,99	67.858,99	67.858,99	67.858,99	1,22	79,75	17.226,44
Ensino Fundamental	1.551.142,44	1.628.042,44	886.374,37	886.374,37	879.129,37	879.129,37	15,75	54,00	748.913,07
Educação Infantil	232.682,63	242.682,63	60.753,70	60.753,70	58.456,01	58.456,01	1,05	24,09	184.226,62
Educação de Jovens e Adultos	26.069,71	26.069,71	12.610,76	12.610,76	12.610,76	12.610,76	0,23	48,37	13.458,95
Cultura	32.992,31	32.992,31	10.918,66	10.918,66	10.918,66	10.918,66	0,20	33,09	22.073,65
Difusão Cultural	32.992,31	32.992,31	10.918,66	10.918,66	10.918,66	10.918,66	0,20	33,09	22.073,65
Direitos da Cidadania	483.253,32	508.253,32	140.172,84	140.172,84	140.172,84	140.172,84	2,51	27,58	368.080,48
Infra-Estrutura Urbana	483.253,32	508.253,32	140.172,84	140.172,84	140.172,84	140.172,84	2,51	27,58	368.080,48
Urbanismo	1.006.625,94	1.964.625,94	1.363.849,36	1.363.849,36	1.340.079,36	1.340.079,36	24,01	68,21	624.546,58
Infra-Estrutura Urbana	23.152,50	1.049.152,50	831.923,54	831.923,54	831.923,54	831.923,54	14,91	79,29	217.228,96
Serviços Urbanos	983.473,44	915.473,44	531.925,82	531.925,82	508.155,82	508.155,82	9,10	55,51	407.317,62
Gestão Ambiental	53.829,55	53.829,55	20.020,60	20.020,60	15.020,60	15.020,60	0,27	27,90	38.808,95
Preservação e Conservação Ambiental	36.465,18	36.465,18	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,09	13,71	31.465,18
Controle Ambiental	17.364,37	17.364,37	10.020,60	10.020,60	10.020,60	10.020,60	0,18	57,71	7.343,77
Agricultura	346.416,54	306.416,54	88.686,59	88.686,59	84.506,59	84.506,59	1,51	27,58	221.909,95
Promoção da Produção Vegetal	249.120,92	209.120,92	88.686,59	88.686,59	84.506,59	84.506,59	1,51	40,41	124.614,33
Extensão Rural	97.295,62	97.295,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.295,62
Indústria	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,50
Promoção Industrial	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,50
Transporte	211.906,01	211.906,01	25.224,10	25.224,10	25.224,10	25.224,10	0,45	11,90	186.681,91
Transporte Rodoviário	211.906,01	211.906,01	25.224,10	25.224,10	25.224,10	25.224,10	0,45	11,90	186.681,91
Desporto e Lazer	84.738,14	84.738,14	48.436,10	48.436,10	42.701,45	42.701,45	0,77	50,39	42.036,69
Desporto Comunitário	84.738,14	84.738,14	48.436,10	48.436,10	42.701,45	42.701,45	0,77	50,39	42.036,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.398,12	98.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.398,12
TOTAL (III) = (I + II)	10.107.166,01	11.256.991,01	5.774.454,74	5.774.454,74	5.581.332,77	5.581.332,77	100,00	49,58	5.675.658,24

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.715,95	631.715,95	350.006,83	55,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.834,48	190.834,48	51.618,35	27,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	158.015,81	158.015,81	108.918,20	68,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.007,90	79.007,90	119.401,68	151,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.839,39	56.839,39	23.507,33	41,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.315,25	2.315,25	195,92	8,46
Dívida Ativa dos Impostos	115.762,50	115.762,50	36.630,48	31,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.940,62	28.940,62	9.734,87	33,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.365.602,07	8.365.602,07	5.069.770,94	60,60
Cota-Parte FPM	5.646.919,76	5.646.919,76	3.481.359,00	61,65
Cota-Parte ITR	34.728,75	34.728,75	3.148,84	9,07
Cota-Parte IPVA	254.677,50	254.677,50	266.615,25	104,69
Cota-Parte ICMS	2.286.888,19	2.286.888,19	1.290.178,34	56,42
Cota-Parte IPI-Exportação	69.457,50	69.457,50	23.566,31	33,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.930,37	72.930,37	4.903,20	6,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.930,37	72.930,37	4.903,20	6,72
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**8.997.318,02**	**8.997.318,02**	**5.419.777,77**	**60,24**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	446.198,30	446.198,30	199.657,27	44,75
Provenientes da União	446.198,30	446.198,30	199.657,27	44,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**446.198,30**	**446.198,30**	**199.657,27**	**44,75**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.942.158,64	2.910.158,64	1.710.817,97	58,79	1.631.940,69	56,08
Pessoal e Encargos Sociais	857.463,85	859.463,85	716.854,98	83,41	716.854,98	83,41
Outras Despesas Correntes	2.084.694,79	2.050.694,79	993.962,99	48,47	915.085,71	44,62
DESPESAS DE CAPITAL	70.036,30	74.036,30	748,80	1,01	748,80	1,01
Investimentos	70.036,30	74.036,30	748,80	1,01	748,80	1,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.012.194,94	2.984.194,94	1.711.566,77	57,35	1.632.689,49	54,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	623.314,93	589.314,93	230.345,28	13,46	211.840,78	12,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	623.314,93	589.314,93	230.345,28	13,46	211.840,78	12,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	623.314,93	589.314,93	230.345,28	13,46	211.840,78	12,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.388.880,01	2.394.880,01	1.481.221,49	43,90	1.420.848,71	41,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	27,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	668.258,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	1.990,00	-1.990,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.990,00**	**-1.990,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	70.840,32	130.556,78	0,00	11.048,97	190.348,13	118.289,33	152.962,03	0,00	0,00	271.251,36
EXECUTIVO										
02 - SECRETARIA DE GOVERNO	2.447,84	1.508,44	0,00	0,00	3.956,28	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.561,52	22.427,00	0,00	240,00	31.748,52	33,15	0,00	0,00	0,00	33,15
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS	142,27	11.401,52	0,00	3.395,22	8.148,57	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12.670,60	21.437,69	0,00	0,00	34.108,29	48.472,13	0,00	0,00	0,00	48.472,13
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	36.379,16	29.500,56	0,00	7.413,75	58.465,97	65.298,21	0,00	0,00	0,00	65.298,21
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.415,67	15.797,86	0,00	0,00	18.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.275,39	24.641,71	0,00	0,00	26.917,10	4.485,84	5.282,03	0,00	0,00	9.767,87
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	569,85	772,00	0,00	0,00	1.341,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.858,02	3.070,00	0,00	0,00	5.928,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00	147.500,00
14 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	264.512,28	0,00	0,00	264.512,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	523,87	0,00	0,00	523,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	17.828,64	0,00	0,00	17.828,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	6.016,19	0,00	0,00	6.016,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.009,02	0,00	0,00	29.009,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	77.332,48	0,00	0,00	77.332,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	120.003,16	0,00	0,00	120.003,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.670,14	0,00	0,00	4.670,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	3.938,24	0,00	0,00	3.938,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.190,54	0,00	0,00	5.190,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.840,32	395.069,06	0,00	11.048,97	454.860,41	118.289,33	152.962,03	0,00	0,00	271.251,36

EDNEA BUCCIARATISTA
PREFEITA

FABIANO DE SOUZA MELLO
TESOUREIRO

ANGELO CLAUDIO GRANDE
SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	105.629,60	73.943,81	68.192,41	59.659,94	85.083,72	380.860,55	70.001,09	54.152,76	76.754,31	60.655,57	72.339,71	184.986,59	1.292.260,06	2.738.455,00
IPTU	13.398,46	9.799,12	3.073,42	1.788,78	3.071,12	38.647,86	0,00	250,08	865,20	683,57	4.184,36	98.783,12	174.545,09	532.400,00
IRRF	27.966,66	13.294,86	15.750,83	16.046,64	21.739,16	34.173,69	13.475,35	15.181,64	17.175,01	13.123,34	23.187,02	849,59	211.963,79	372.680,00
ITBI	18.252,17	11.988,13	13.057,28	6.381,98	8.913,69	186.508,01	11.047,12	2.093,40	4.739,38	14.503,77	7.476,17	13.411,23	298.372,33	292.820,00
ISSQN	33.646,16	27.601,88	31.396,70	31.797,33	36.284,80	52.328,59	18.454,12	17.934,51	50.367,47	27.121,64	30.486,98	4.819,13	362.239,31	665.500,00
Outras Receitas Tributárias	12.366,15	11.259,82	4.914,18	3.645,21	15.074,95	69.202,40	27.024,50	18.693,13	3.607,25	5.223,25	7.005,18	67.123,52	245.139,54	875.055,00
Receitas de Contribuições	30.162,89	30.530,61	64.328,95	33.827,63	40.244,83	35.888,95	46.182,56	41.276,11	35.151,25	40.301,25	41.104,43	36.240,48	475.239,94	641.542,00
Receita Patrimonial	9.391,20	7.075,48	11.779,05	6.984,29	5.036,94	4.298,88	4.193,68	5.006,28	6.051,55	15.002,74	7.934,16	4.918,33	87.672,58	771.314,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.620,55
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.372,50	4.589,50	572,00	2.711,00	0,00	18.838,00	362,00	912,00	471,00	816,00	1.208,00	106,00	32.958,00	911.526,15
Transferências Correntes	1.322.633,83	1.346.953,18	1.367.426,69	1.474.750,02	1.514.652,30	2.059.098,62	1.705.364,68	2.085.584,73	1.418.410,95	1.605.250,69	1.871.879,89	1.716.154,73	19.488.160,31	18.846.551,90
Cota-Parte do FPM	522.367,53	576.421,62	576.478,08	535.401,38	723.682,91	890.102,46	755.925,02	1.016.513,53	581.436,30	628.159,96	902.580,48	753.196,74	8.462.266,01	6.588.450,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,08	0,00	1.902,79	51,57	611,58	74,04	7.249,06	266.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.187,96	4.796,99	4.796,99	28.781,94	199.650,00
Cota-Parte do ICMS	391.708,36	364.518,02	374.556,77	380.319,36	379.749,24	388.191,51	530.370,02	415.447,72	416.381,45	484.135,74	470.575,34	488.430,64	5.084.384,17	5.324.000,00
Cota-Parte do IPVA	45.410,04	19.966,87	15.919,16	16.397,63	10.199,32	21.659,83	25.154,85	213.962,17	64.221,12	52.759,81	73.553,23	41.099,97	600.304,00	598.950,00
Transferências Multigovernamentais	244.319,44	252.211,55	233.422,50	246.330,09	254.037,03	246.883,50	272.829,68	307.444,30	227.684,13	252.111,36	283.244,50	264.482,30	3.085.000,38	2.994.750,00
Outras Transferências Correntes	118.828,46	133.835,12	167.050,18	296.301,56	146.983,80	512.261,32	116.476,03	132.217,01	126.785,16	168.844,29	136.517,77	164.074,05	2.220.174,75	2.874.551,90
Outras Receitas Correntes	17.568,00	5.164,89	14.384,62	6.953,88	17.319,35	216.496,73	14.332,45	6.175,68	9.270,84	10.363,80	12.206,30	5.394,06	335.630,60	887.111,50
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,07	-15.410,68	-15.474,75	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.030,34	-1.030,34	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	193.981,69	194.291,80	197.941,68	220.990,04	227.466,57	263.256,59	264.644,89	330.285,06	204.578,60	236.432,73	291.621,14	258.767,05	2.884.257,84	2.640.704,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.423,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.423,59	0,00
Total Receitas Correntes	1.487.758,02	1.468.257,47	1.526.683,72	1.584.886,76	1.662.317,14	2.715.481,73	1.840.436,46	2.193.107,56	1.546.109,90	1.732.390,05	2.006.608,42	1.931.359,17	21.695.416,40	24.904.121,60
Total Deduções	193.981,69	194.291,80	197.941,68	220.990,04	227.466,57	303.680,18	264.644,89	330.285,06	204.578,60	236.432,73	291.621,14	258.767,05	2.924.681,43	2.640.704,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.293.776,33	1.273.965,67	1.328.742,04	1.363.896,72	1.434.870,57	2.411.801,55	1.575.791,57	1.862.822,50	1.341.531,30	1.495.957,32	1.714.987,28	1.672.592,12	18.770.734,97	22.263.417,60

FON TE: Sistema Elotech, Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 08h e 23m.

EDNEA BUCCIARATISTA
PREFEITA

FABIANO DE SOUZA MELLO
TESOUREIRO

ANGELO CLAUDIO GRANDE
SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.526.238,00	2.526.238,00	422.125,77	16,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	532.400,00	532.400,00	104.766,33	19,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.820,00	292.820,00	53.271,07	18,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	665.500,00	665.500,00	149.183,85	22,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	372.680,00	372.680,00	82.991,95	22,27
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-12.196,32	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	104.483,50	104.483,50	6.137,87	5,87
Dívida Ativa dos Impostos	492.470,00	492.470,00	32.637,96	6,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	65.884,50	65.884,50	5.333,06	8,09
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.935.570,00	13.935.570,00	7.986.419,51	57,31
Cota-Parte FPM	7.320.500,00	7.320.500,00	4.637.812,03	63,35
Cota-Parte ITR	266.200,00	266.200,00	7.249,06	2,72
Cota-Parte IPVA	598.950,00	598.950,00	470.751,15	78,60
Cota-Parte ICMS	5.324.000,00	5.324.000,00	2.805.340,91	52,69
Cota-Parte IPI-Exportação	226.270,00	226.270,00	36.484,42	16,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	199.650,00	199.650,00	28.781,94	14,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.461.808,00**	**16.461.808,00**	**8.408.545,28**	**51,08**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.420.177,00	1.420.177,00	355.233,68	25,01
Provenientes da União	787.952,00	787.952,00	340.233,68	43,18
Provenientes do Estado	86.515,00	86.515,00	15.000,00	17,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	545.710,00	545.710,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.420.177,00**	**1.420.177,00**	**355.233,68**	**25,01**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.689.227,70	2.689.227,70	1.207.391,72	44,90 %	1.007.085,72	37,45 %
Outras Despesas Correntes	2.594.443,00	3.043.469,50	1.166.199,59	38,32 %	1.159.683,60	38,10 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	111.804,00	111.804,00	279,00	0,25 %	279,00	0,25 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.395.474,70**	**5.844.501,20**	**2.373.870,31**	**40,62 %**	**2.167.048,32**	**37,08 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.388.898,50	1.388.898,50	111.374,44	100,00	90.603,68	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.282.418,50	1.282.418,50	111.359,64	99,99	90.588,88	99,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.480,00	106.480,00	14,80	0,01	14,80	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.388.898,50**	**1.388.898,50**	**111.374,44**	**100,00**	**90.603,68**	**100,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.006.576,20**	**4.455.602,70**	**2.262.495,87**	**50,78**	**2.076.444,64**	**46,60**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					**26,91**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					**1.001.214,08**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Administração Geral	145.345,20	145.345,20	30.564,68	1,29	27.307,23	1,26
Atenção Básica	5.073.106,50	5.522.133,00	2.314.233,76	97,49	2.114.569,01	97,58
Suporte Profilático e Terapêutico	38.599,00	38.599,00	6.552,22	0,28	6.552,22	0,30
Vigilância Sanitária	38.599,00	38.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	99.825,00	99.825,00	22.519,65	0,95	18.619,86	0,86
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.395.474,70**	**5.844.501,20**	**2.373.870,31**	**100,00**	**2.167.048,32**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech, Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 42m.

EDNEA BUCCIARATISTA
PREFEITA

FABIANO DE SOUZA MELLO
TESOUREIRO

ANGELO CLAUDIO GRANDE
SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	Receitas Realizadas % (b/a)	Receitas Realizadas Até o Período (c)	Receitas Realizadas % (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	22.403.172,60	23.008.522,60	9.943.532,09	43,22	9.943.532,09	43,22	13.064.990,51
RECEITAS CORRENTES	22.263.417,60	22.263.417,60	9.663.682,09	43,41	9.663.682,09	43,41	12.599.735,51
Receita Tributaria	2.738.455,00	2.738.455,00	518.890,03	18,95	518.890,03	18,95	2.219.564,97
Impostos	1.863.400,00	1.863.400,00	390.213,20	20,94	390.213,20	20,94	1.473.186,80
IPTU	532.400,00	532.400,00	104.766,33	19,68	104.766,33	19,68	427.633,67
ITBI	292.820,00	292.820,00	53.271,07	18,19	53.271,07	18,19	239.548,93
ISS	665.500,00	665.500,00	149.183,85	22,42	149.183,85	22,42	516.316,15
Outros Impostos	372.680,00	372.680,00	82.991,95	22,27	82.991,95	22,27	289.688,05
Taxas	409.205,00	409.205,00	128.676,83	31,45	128.676,83	31,45	280.528,17
Contribuicao de Melhoria	465.850,00	465.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.850,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	641.542,00	641.542,00	240.256,08	37,45	240.256,08	37,45	401.285,92
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	641.542,00	641.542,00	162.885,35	25,39	162.885,35	25,39	478.656,65
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	77.370,73	0,00	77.370,73	0,00	-77.370,73
RECEITA PATRIMONIAL	771.314,50	771.314,50	43.106,74	5,59	43.106,74	5,59	728.207,76
Receitas Imobiliarias	41.261,00	41.261,00	9.873,40	23,93	9.873,40	23,93	31.387,60
Receitas de Valores Mobiliarios	730.053,50	730.053,50	33.233,34	4,55	33.233,34	4,55	696.820,16
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	107.620,55	107.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	107.620,55
Receita da Producao Vegetal	107.620,55	107.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	107.620,55
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	911.526,15	911.526,15	3.875,00	0,43	3.875,00	0,43	907.651,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.205.847,90	16.205.847,90	8.816.316,20	54,40	8.816.316,20	54,40	7.389.531,70
Transferencias Intergovernamentais	16.164.586,90	16.164.586,90	8.743.130,90	54,09	8.743.130,90	54,09	7.421.456,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	10.167,30	0,00	10.167,30	0,00	-10.167,30
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	41.261,00	41.261,00	63.018,00	152,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.007.555,10	20.880.873,60	7.660.863,58	7.660.863,58	6.763.938,97	6.763.938,97	99,99	32,39	14.116.934,63
ADMINISTRAÇÃO	3.125.188,00	3.127.296,50	1.046.691,18	1.046.691,18	880.833,73	880.833,73	13,02	28,17	2.246.462,77
Normatização e Fiscalização	50.578,00	50.578,00	8.246,76	8.246,76	6.872,30	6.872,30	0,10	13,59	43.705,70
Administração Geral	2.055.064,00	2.058.391,50	818.665,32	818.665,32	685.602,38	685.602,38	10,14	33,31	1.372.789,12
Planejamento e Orçamento	215.622,00	215.622,00	29.477,82	29.477,82	26.352,29	26.352,29	0,39	12,22	189.269,71
Controle Externo	97.828,50	97.828,50	21.812,05	21.812,05	18.368,59	18.368,59	0,27	18,78	79.459,91
Administração Financeira	182.347,00	182.347,00	44.385,39	44.385,39	37.076,21	37.076,21	0,55	20,33	145.270,79
Representação Judicial e Extrajudicial	211.629,00	211.629,00	23.838,92	23.838,92	21.219,43	21.219,43	0,31	10,03	190.409,57
Formação de Recursos Humanos	168.371,50	168.371,50	74.413,54	74.413,54	62.244,05	62.244,05	0,92	36,97	106.127,45
Administração de Receitas	143.748,00	142.529,00	25.851,38	25.851,38	23.098,48	23.098,48	0,34	16,21	119.430,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.163.551,40	1.211.401,40	462.156,28	462.156,28	331.692,48	331.692,48	4,90	27,38	879.708,92
Assistência Comunitária	804.846,90	810.846,90	294.067,17	294.067,17	186.833,37	186.833,37	2,76	23,04	624.013,53
Administração Geral	83.853,00	95.853,00	73.050,83	73.050,83	73.050,83	73.050,83	1,08	76,21	22.802,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	274.851,50	304.701,50	95.038,28	95.038,28	71.808,28	71.808,28	1,06	23,57	232.893,22
SAÚDE	5.032.777,20	5.481.803,70	2.243.836,44	2.243.836,44	2.053.459,02	2.053.459,02	30,36	37,46	3.428.344,68
Vigilância Epidemiológica	89.177,00	89.177,00	20.147,89	20.147,89	16.515,28	16.515,28	0,24	18,52	72.661,72
Administração Geral	136.028,20	136.028,20	28.101,06	28.101,06	25.049,06	25.049,06	0,37	18,41	110.979,14
Suporte Profilático e Terapêutico	37.268,00	37.268,00	6.552,22	6.552,22	6.552,22	6.552,22	0,10	17,58	30.715,78
Vigilância Sanitária	38.599,00	38.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.599,00
Atenção Básica	4.731.705,00	5.180.731,50	2.189.035,27	2.189.035,27	2.005.342,46	2.005.342,46	29,65	38,71	3.175.389,04
EDUCAÇÃO	4.607.796,00	5.144.296,00	2.382.140,79	2.382.140,79	2.067.717,87	2.067.717,87	30,57	40,19	3.076.578,13
Educação de Jovens e Adultos	97.163,00	97.163,00	13.818,37	13.818,37	11.146,07	11.146,07	0,16	11,47	86.016,93
Alimentação e Nutrição	217.618,50	217.618,50	102.616,15	102.616,15	102.616,15	102.616,15	1,52	47,15	115.002,35
Administração Geral	182.347,00	188.347,00	64.282,51	64.282,51	45.798,17	45.798,17	0,68	24,32	142.548,83
Educação Especial	174.361,00	174.361,00	56.995,68	56.995,68	47.549,96	47.549,96	0,70	27,27	126.811,04
Ensino Fundamental	3.534.344,50	3.914.844,50	1.896.976,26	1.896.976,26	1.675.936,57	1.675.936,57	24,78	42,81	2.238.907,93
Educação Infantil	401.962,00	551.962,00	247.451,82	247.451,82	184.670,95	184.670,95	2,73	33,46	367.291,05
CULTURA	210.963,50	210.963,50	41.825,53	41.825,53	35.305,84	35.305,84	0,52	16,74	175.657,66
Administração Geral	46.585,00	46.585,00	4.662,36	4.662,36	3.420,09	3.420,09	0,05	7,34	43.164,91
Difusão Cultural	164.378,50	164.378,50	37.163,17	37.163,17	31.885,75	31.885,75	0,47	19,40	132.492,75
URBANISMO	3.263.051,50	3.021.062,00	930.756,42	930.756,42	862.952,43	862.952,43	12,76	28,56	2.158.109,57
Serviços Urbanos	3.048.760,50	2.859.081,00	913.411,83	913.411,83	848.181,11	848.181,11	12,54	29,67	2.010.899,89
Saneamento Básico Urbano	59.895,00	11.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.585,00
Infra-Estrutura Urbana	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
Administração Geral	127.776,00	123.776,00	17.344,59	17.344,59	14.771,32	14.771,32	0,22	11,93	109.004,68
HABITAÇÃO	110.473,00	110.473,00	3.194,75	3.194,75	1.561,25	1.561,25	0,02	1,41	108.911,75
Administração Geral	53.240,00	53.240,00	3.194,75	3.194,75	1.561,25	1.561,25	0,02	2,93	51.678,75
Habitação Urbana	57.233,00	57.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.233,00
SANEAMENTO	57.233,00	53.240,00	11.749,58	11.749,58	10.603,97	10.603,97	0,16	19,92	42.636,03
Saneamento Básico Urbano	57.233,00	53.240,00	11.749,58	11.749,58	10.603,97	10.603,97	0,16	19,92	42.636,03
GESTÃO AMBIENTAL	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00
Preservação e Conservação Ambiental	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.254,00	45.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.254,00
Tecnologia da Informatização	45.254,00	45.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.254,00
AGRICULTURA	548.417,00	548.417,00	104.998,55	104.998,55	96.856,84	96.856,84	1,43	21,60	351.560,16
Promoção da Produção Vegetal	302.137,00	190.203,00	63.378,01	63.378,01	60.875,81	60.875,81	0,90	32,01	129.327,19
Administração Geral	258.214,00	258.214,00	41.620,54	41.620,54	35.981,03	35.981,03	0,53	13,93	222.232,97
INDÚSTRIA	106.480,00	438.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.230,00
Promoção Industrial	9.317,00	341.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.067,00
Administração Geral	97.163,00	97.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.163,00
DESPORTO E LAZER	429.247,50	429.247,50	65.887,12	65.887,12	55.609,73	55.609,73	0,82	12,96	373.637,77
Desporto Comunitário	362.032,00	362.032,00	64.957,12	64.957,12	54.679,73	54.679,73	0,81	15,10	307.352,27
Administração Geral	67.215,50	67.215,50	930,00	930,00	930,00	930,00	0,01	1,38	66.285,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.609,00	919.609,00	367.626,94	367.626,94	367.345,81	367.345,81	5,43	39,95	552.263,19
Serviço da Dívida Interna	894.558,00	758.558,00	302.009,23	302.009,23	302.009,23	302.009,23	4,46	39,81	456.548,77
Outros Encargos Especiais	161.051,00	161.051,00	65.617,71	65.617,71	65.336,58	65.336,58	0,97	40,57	95.714,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.270,00	226.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.270,00
Reserva de Contingência	226.270,00	226.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.270,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.417.998,00	1.400.029,50	463.964,61	463.964,61	403.761,65	403.761,65	100,00	28,84	996.267,85
ADMINISTRAÇÃO	135.762,00	132.434,50	42.396,60	42.396,60	37.238,42	37.238,42	9,22	28,12	95.196,08
Formação de Recursos Humanos	18.634,00	18.634,00	9.763,40	9.763,40	8.424,76	8.424,76	2,09	45,21	10.209,24
Normatização e Fiscalização	5.989,50	5.989,50	1.168,14	1.168,14	1.016,95	1.016,95	0,25	16,98	4.972,55
Controle Externo	7.320,50	7.320,50	3.286,86	3.286,86	2.908,08	2.908,08	0,72	39,73	4.412,42
Representação Judicial e Extrajudicial	3.993,00	3.993,00	2.164,38	2.164,38	1.876,24	1.876,24	0,46	46,99	2.116,76
Administração Geral	55.236,50	51.909,00	19.807,63	19.807,63	17.615,71	17.615,71	4,36	33,94	34.293,29
Administração de Receitas	15.972,00	15.972,00	2.404,25	2.404,25	2.101,43	2.101,43	0,52	13,16	13.870,57
Administração Financeira	12.644,50	12.644,50	1.258,47	1.258,47	1.095,59	1.095,59	0,27	8,66	11.548,91
Planejamento e Orçamento	15.972,00	15.972,00	2.543,47	2.543,47	2.199,66	2.199,66	0,54	13,77	13.772,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.627,00	22.627,00	7.341,49	7.341,49	5.580,86	5.580,86	1,38	24,66	17.046,14
Administração Geral	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
Assistência Comunitária	19.965,00	19.965,00	7.341,49	7.341,49	5.580,86	5.580,86	1,38	27,95	14.384,14
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
SAÚDE	362.697,50	362.697,50	130.033,87	130.033,87	113.589,30	113.589,30	28,13	31,32	249.108,20
Atenção Básica	341.401,50	341.401,50	125.198,49	125.198,49	109.226,55	109.226,55	27,05	31,99	232.174,95
Administração Geral	9.317,00	9.317,00	2.463,62	2.463,62	2.258,17	2.258,17	0,56	24,24	7.058,83
Suporte Profilático e Terapêutico	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
Vigilância Epidemiológica	10.648,00	10.648,00	2.371,76	2.371,76	2.104,58	2.104,58	0,52	19,77	8.543,42
EDUCAÇÃO	634.221,50	634.221,50	217.854,81	217.854,81	189.261,39	189.261,39	46,87	29,84	444.960,11
Administração Geral	15.972,00	15.972,00	4.136,90	4.136,90	2.258,17	2.258,17	0,56	14,14	13.713,83
Educação Infantil	45.254,00	45.254,00	19.911,29	19.911,29	13.407,71	13.407,71	3,32	29,63	31.846,29
Ensino Fundamental	541.051,50	541.051,50	184.285,32	184.285,32	165.138,48	165.138,48	40,90	30,52	375.913,02
Educação Especial	25.289,00	25.289,00	8.301,01	8.301,01	7.393,59	7.393,59	1,83	29,24	17.895,41
Educação de Jovens e Adultos	6.655,00	6.655,00	1.220,29	1.220,29	1.063,44	1.063,44	0,26	15,98	5.591,56
CULTURA	18.634,00	18.634,00	4.455,84	4.455,84	3.875,32	3.875,32	0,96	20,80	14.758,68
Administração Geral	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00
Difusão Cultural	14.641,00	14.641,00	4.455,84	4.455,84	3.875,32	3.875,32	0,96	26,47	10.765,68
URBANISMO	162.199,50	160.868,50	51.373,28	51.373,28	45.058,02	45.058,02	11,16	28,01	115.810,48
Administração Geral	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	160.868,50	160.868,50	51.373,28	51.373,28	45.058,02	45.058,02	11,16	28,01	115.810,48
HABITAÇÃO	10.648,00	10.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.648,00
Habitação Urbana	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
Administração Geral	9.317,00	9.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.317,00
SANEAMENTO	3.993,00	3.993,00	1.004,15	1.004,15	883,93	883,93	0,22	22,14	3.109,07
Saneamento Básico Urbano	3.993,00	3.993,00	1.004,15	1.004,15	883,93	883,93	0,22	22,14	3.109,07
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.662,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,00
Tecnologia da Informatização	2.662,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,00
AGRICULTURA	37.933,50	24.623,50	3.404,67	3.404,67	2.964,01	2.964,01	0,73	12,04	21.659,49
Administração Geral	19.965,00	19.965,00	3.404,67	3.404,67	2.964,01	2.964,01	0,73	14,85	17.000,99
Promoção da Produção Vegetal	17.968,50	4.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658,50
INDÚSTRIA	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
Administração Geral	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
DESPORTO E LAZER	25.289,00	25.289,00	6.099,90	6.099,90	5.310,40	5.310,40	1,32	21,00	19.978,60
Desporto Comunitário	23.958,00	23.958,00	6.099,90	6.099,90	5.310,40	5.310,40	1,32	22,17	18.647,60
Administração Geral	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
TOTAL	**21.425.553,10**	**22.280.903,10**	**8.124.828,19**	**8.124.828,19**	**7.167.700,62**	**7.167.700,62**	**199,99**	**32,17**	**15.113.202,48**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 25m.

EDNEA BECCARATISTA — PREFEITA
FABIANO DE SOUZA MELLO — TESOUREIRO
ANGELO CLAUDIO GRANDE — SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**74.704,68**	**324.908,55**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	74.704,68	324.908,55
Interna	74.704,68	324.908,55
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	74.704,68	324.908,55
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**198.332,22**	**1.074.242,29**
Parcelamentos de Dívidas	198.332,22	1.074.242,29
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	198.332,22	1.074.242,29
Previdenciárias	179.052,24	858.949,18
Demais Contribuições Sociais	19.279,98	215.293,11
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.770.734,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	324.908,55	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.003.317,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.702.985,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.313.951,45	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	1.399.150,84	7,45

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 11h e 02m.

EDNEA BECCARATISTA — PREFEITA
FABIANO DE SOUZA MELLO — TESOUREIRO
ANGELO CLAUDIO GRANDE — SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.670.876,12	0,00
Pessoal Ativo	9.670.876,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	153.237,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.230,18	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	147.007,36	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	147.007,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.517.638,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**9.517.638,58**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.770.734,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**50,70**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0 %	10.136.196,88
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	9.629.387,04
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	9.122.577,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 53m.

EDNEA BECCARATISTA — PREFEITA
FABIANO DE SOUZA MELLO — TESOUREIRO
ANGELO CLAUDIO GRANDE — SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.517.638,58	50,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.136.196,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.629.387,04	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.285.578,40	-12,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.524.881,96	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.129.561,69	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	324.908,55	1,73
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.003.317,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.313.951,45	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, emitido em 25/jul/2013 as 11h e 21m.

EDNEA BECCARATISTA — PREFEITA
FABIANO DE SOUZA MELLO — TESOUREIRO
ANGELO CLAUDIO GRANDE — SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.906.760,83	1.614.443,95	1.614.443,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	634.186,32	540.201,66	540.201,66
Interna	634.186,32	540.201,66	540.201,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.272.574,51	1.074.242,29	1.074.242,29
DEDUÇÕES (II)	989.400,79	3.900.045,71	3.900.045,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.454.756,68	4.356.414,37	4.356.414,37
Demais Haveres Financeiros	553,49	-1.508,25	-1.508,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-465.909,38	-454.860,41	-454.860,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**917.360,04**	**-2.285.601,76**	**-2.285.601,76**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.986.718,22	18.770.734,97	9.663.682,09
% da DC sobre a RCL	10,60	8,60	16,71
% da DCL sobre a RCL	**5,10**	**-12,18**	**-23,65**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	21.584.061,86	22.524.881,96	11.596.418,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	19.425.655,68	20.272.393,77	10.436.776,66

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.038.001,42	858.949,18	858.949,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.038.001,42	858.949,18	858.949,18
Previdenciárias	911.153,53	743.791,31	743.791,31
Demais Contribuições Sociais	126.847,89	115.157,87	115.157,87
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	634.186,32	540.201,66	540.201,66

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICITÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	4.555,04	4.555,04
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271.251,36	271.251,36	271.251,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EDNEA BECCARATISTA — PREFEITA
FABIANO DE SOUZA MELLO — TESOUREIRO
ANGELO CLAUDIO GRANDE — SECRETARIO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.783,00	230.783,00	73.169,43	31,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.881,00	57.881,00	132,00	0,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.881,00	57.881,00	59.937,89	103,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.305,00	46.305,00	5.827,07	12,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.903,00	31.903,00	4.446,91	13,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.705,00	3.705,00	1,54	0,04
Dívida Ativa dos Impostos	23.500,00	23.500,00	1.946,34	8,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.608,00	9.608,00	877,68	9,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.651.900,00	7.651.900,00	4.779.283,12	62,46
Cota-Parte FPM	5.556.600,00	5.556.600,00	3.481.359,00	62,65
Cota-Parte ITR	57.881,00	57.881,00	2.297,74	3,97
Cota-Parte IPVA	115.763,00	115.763,00	122.419,99	105,75
Cota-Parte ICMS	1.852.200,00	1.852.200,00	1.142.931,03	61,71
Cota-Parte IPI-Exportação	34.728,00	34.728,00	18.561,25	53,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.728,00	34.728,00	11.714,11	33,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.728,00	34.728,00	11.714,11	33,73
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**7.882.683,00**	**7.882.683,00**	**4.852.452,55**	**61,56**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	231.525,00	231.525,00	212.612,21	91,83
Provenientes da União	231.525,00	231.525,00	212.612,21	91,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**231.525,00**	**231.525,00**	**212.612,21**	**91,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.589.566,00	1.722.666,00	1.248.748,02	72,49	1.234.048,02	71,64
Pessoal e Encargos Sociais	625.996,00	772.496,00	506.589,31	65,58	506.589,31	65,58
Outras Despesas Correntes	963.570,00	950.170,00	742.158,71	78,11	727.458,71	76,56
DESPESAS DE CAPITAL	43.846,00	43.846,00	10.630,00	24,24	6.225,00	14,20
Investimentos	43.846,00	43.846,00	10.630,00	24,24	6.225,00	14,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.633.412,00	1.766.512,00	1.259.378,02	71,29	1.240.273,02	70,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	442.214,00	484.414,00	195.045,67	15,49	195.045,67	15,73
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	442.214,00	484.414,00	195.045,67	15,49	195.045,67	15,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	442.214,00	484.414,00	195.045,67	15,49	195.045,67	15,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.191.198,00	1.282.098,00	1.064.332,35	55,80	1.045.227,35	54,48

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	21,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	335.373,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Semestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Semestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.417.078,00	1.497.078,00	1.101.564,28	87,47	1.082.459,28	87,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.786,00	113.686,00	69.551,50	5,52	69.551,50	5,61
Suporte Profilático e Terapêutico	116.921,00	128.621,00	73.912,77	5,87	73.912,77	5,96
Vigilância Sanitária	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.732,00	24.232,00	14.349,47	1,14	14.349,47	1,16
TOTAL	**1.633.412,00**	**1.766.512,00**	**1.259.378,02**	**100,00**	**1.240.273,02**	**100,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.101.614,00**	**9.101.614,00**	**4.968.867,56**	**54,59**	**4.968.867,56**	**54,59**	**4.132.746,44**
RECEITAS CORRENTES	**8.143.216,00**	**8.143.216,00**	**4.967.483,24**	**61,00**	**4.967.483,24**	**61,00**	**3.175.732,76**
RECEITA TRIBUTÁRIA	272.625,00	272.625,00	74.775,97	27,43	74.775,97	27,43	197.849,03
IMPOSTOS	193.970,00	193.970,00	70.343,87	36,27	70.343,87	36,27	123.626,13
TAXAS	78.655,00	78.655,00	4.432,10	5,63	4.432,10	5,63	74.222,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	221.662,00	221.662,00	101.729,27	45,89	101.729,27	45,89	119.932,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	123.495,00	123.495,00	51.799,26	41,94	51.799,26	41,94	71.695,74
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	98.167,00	98.167,00	49.930,01	50,86	49.930,01	50,86	48.236,99
RECEITA PATRIMONIAL	223.724,00	223.724,00	112.336,91	50,21	112.336,91	50,21	111.387,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.590,00	8.590,00	1.340,00	15,60	1.340,00	15,60	7.250,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	215.134,00	215.134,00	110.996,91	51,59	110.996,91	51,59	104.137,09
RECEITA DE SERVIÇOS	179.432,00	179.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.432,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.192.960,00	7.192.960,00	4.552.133,29	63,29	4.552.133,29	63,29	2.640.826,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.192.960,00	7.192.960,00	4.543.003,89	63,16	4.543.003,89	63,16	2.649.956,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9.129,40	0,00	9.129,40	0,00	-9.129,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.813,00	52.813,00	126.507,80	239,54	126.507,80	239,54	-73.694,80
MULTAS E JUROS DE MORA	13.313,00	13.313,00	2.591,86	19,47	2.591,86	19,47	10.721,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	16.000,00	117.639,50	735,25	117.639,50	735,25	-101.639,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.500,00	23.500,00	5.276,44	22,45	5.276,44	22,45	18.223,56
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**958.398,00**	**958.398,00**	**1.384,32**	**0,14**	**1.384,32**	**0,14**	**957.013,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	958.398,00	958.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.398,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	958.398,00	958.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.398,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	1.384,32	0,00	1.384,32	0,00	-1.384,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**246.944,00**	**246.944,00**	**143.427,79**	**58,08**	**143.427,79**	**58,08**	**103.516,21**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**246.944,00**	**246.944,00**	**143.427,79**	**58,08**	**143.427,79**	**58,08**	**103.516,21**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	246.944,00	246.944,00	143.427,79	58,08	143.427,79	58,08	103.516,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	246.944,00	246.944,00	143.427,79	58,08	143.427,79	58,08	103.516,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.348.558,00**	**9.348.558,00**	**5.112.295,35**	**54,69**	**5.112.295,35**	**54,69**	**4.236.262,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.348.558,00**	**9.348.558,00**	**5.112.295,35**	**54,69**	**5.112.295,35**	**54,69**	**4.236.262,65**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.348.558,00	9.348.558,00	5.112.295,35	54,69	5.112.295,35	54,69	4.236.262,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	28.000,00	—	—	18.322,88	—	—
Superávit Financeiro	—	28.000,00	—	—	18.322,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.527.800,00**	**610.690,00**	**9.138.490,00**	**4.451.850,89**	**4.451.850,89**	**4.369.426,42**	**4.369.426,42**	**47,81**	**4.769.063,58**
DESPESAS CORRENTES	**6.356.201,63**	**453.390,00**	**6.809.591,63**	**4.176.255,50**	**4.176.255,50**	**4.108.620,46**	**4.108.620,46**	**60,34**	**2.700.971,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.941.741,63	315.900,00	3.257.641,63	2.069.505,29	2.069.505,29	2.069.505,29	2.069.505,29	63,53	1.188.136,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	43.990,00	0,00	43.990,00	7.366,91	7.366,91	7.366,91	7.366,91	16,75	36.623,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.370.470,00	137.490,00	3.507.960,00	2.099.383,30	2.099.383,30	2.031.748,26	2.031.748,26	57,92	1.476.211,74
DESPESAS DE CAPITAL	**1.737.489,00**	**157.300,00**	**1.894.789,00**	**275.595,39**	**275.595,39**	**260.805,96**	**260.805,96**	**13,76**	**1.633.983,04**
INVESTIMENTOS	1.674.844,00	157.300,00	1.832.144,00	239.295,94	239.295,94	224.506,51	224.506,51	12,25	1.607.637,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.552,00	0,00	10.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.552,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	52.093,00	0,00	52.093,00	36.299,45	36.299,45	36.299,45	36.299,45	69,68	15.793,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**434.109,37**	**0,00**	**434.109,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**434.109,37**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**278.251,00**	**85.210,00**	**363.461,00**	**218.873,78**	**218.873,78**	**218.873,78**	**218.873,78**	**60,22**	**144.587,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.093,00	55.210,00	332.303,00	191.158,25	191.158,25	191.158,25	191.158,25	57,53	141.144,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.158,00	30.000,00	31.158,00	27.715,53	27.715,53	27.715,53	27.715,53	88,95	3.442,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**8.806.051,00**	**695.900,00**	**9.501.951,00**	**4.670.724,67**	**4.670.724,67**	**4.588.300,20**	**4.588.300,20**	**48,29**	**4.913.650,80**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**8.806.051,00**	**695.900,00**	**9.501.951,00**	**4.670.724,67**	**4.670.724,67**	**4.588.300,20**	**4.588.300,20**	**48,29**	**4.913.650,80**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	523.995,15	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.806.051,00	695.900,00	9.501.951,00	4.670.724,67	4.670.724,67	4.588.300,20	5.112.295,35	48,29	4.913.650,80

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2012 A JUNHO/2013

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**544.364,61**	**801.811,48**	**606.449,18**	**661.949,84**	**767.916,43**	**1.039.460,16**	**958.248,25**	**1.188.200,08**	**724.130,78**	**834.810,27**	**1.001.985,28**	**949.650,78**	**10.079.977,14**	**9.331.729,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.045,97	23.174,78	20.890,39	17.602,85	12.233,92	37.808,95	9.070,10	62.309,59	542,51	759,11	995,67	1.098,99	205.532,83	272.625,00
I.P.T.U.	3.458,12	3.002,14	2.392,08	2.668,13	2.328,56	2.929,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	16.910,07	57.881,00
I.R.R.F	1.075,85	4.522,38	3.991,41	4.394,40	4.458,77	14.847,42	325,67	4.121,24	0,00	0,00	0,00	0,00	37.737,14	31.903,00
I.S.S.	1.598,88	4.886,93	1.627,53	2.053,86	2.814,07	10.567,55	1.678,37	1.042,82	542,51	759,11	995,67	808,59	29.375,89	46.305,00
I.T.B.I.	10.389,09	8.305,08	11.300,00	5.438,46	1.029,01	6.743,74	5.484,10	54.453,79	0,00	0,00	0,00	0,00	103.143,27	57.881,00
Outras Receitas Tributárias	2.524,03	2.458,25	1.579,37	3.048,00	1.603,51	2.721,20	1.581,96	2.691,74	0,00	0,00	0,00	158,40	18.366,46	78.655,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	33.328,15	4.229,34	13.760,02	13.554,08	15.330,38	23.106,58	15.274,86	6.888,21	4.489,01	8.209,28	7.083,51	7.985,14	153.238,56	98.167,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.715,37	4.405,80	3.145,24	4.198,68	3.184,98	3.422,94	2.494,04	2.903,31	2.374,82	2.999,87	2.279,54	2.581,78	42.706,37	21.352,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	179.432,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.239,04	767.441,00	566.129,19	625.053,96	735.829,09	973.294,85	926.290,78	1.112.468,42	716.724,44	822.842,01	991.626,56	937.865,59	9.655.804,93	8.723.340,00
Cota-Parte do F.P.M.	161.208,39	498.065,13	302.616,29	321.240,84	434.209,76	490.790,93	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	5.689.490,34	5.556.600,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	145.129,77	135.055,62	138.775,02	140.910,10	140.698,84	143.828,76	217.028,43	169.085,29	169.465,31	197.041,01	191.521,98	198.789,01	1.987.327,14	1.852.200,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	12.612,76	5.042,48	2.564,58	2.989,30	4.295,83	2.398,08	12.900,88	52.509,96	17.242,36	13.343,46	12.635,43	13.787,90	152.283,02	115.763,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	4.243,94	16.827,29	973,19	127,78	22,08	0,00	54,19	1.791,54	423,20	6,73	24.469,94	57.881,00
Outras Transferências Correntes	94.113,55	59.818,03	54.778,34	73.757,37	85.742,98	267.781,52	57.903,85	49.467,02	29.391,83	66.969,08	31.996,51	63.748,35	935.468,43	492.627,00
Transferências da LC 61/1989	2.222,57	2.456,65	2.484,42	2.401,23	2.430,95	2.791,33	3.888,44	2.985,66	2.635,70	2.416,81	3.249,84	3.384,60	33.348,40	34.728,00
Transferências da LC 87/1996	1.453,28	1.453,28	0,00	2.906,56	1.453,28	1.453,28	0,00	0,00	0,00	7.809,41	1.952,35	1.952,35	20.433,79	34.728,00
Transferências do FUNDEB	63.498,72	65.549,81	60.666,60	64.021,27	66.024,26	64.165,17	67.603,34	76.035,35	58.857,82	62.350,73	72.911,91	91.298,89	812.983,87	578.813,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.036,08	2.460,56	2.524,34	1.540,27	1.338,06	1.826,84	5.118,47	3.630,55	0,00	0,00	0,00	119,28	21.594,45	36.813,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**159.984,85**	**197.393,17**	**125.694,91**	**138.704,39**	**177.343,58**	**156.563,61**	**955.684,51**	**1.530.380,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.984,85	197.393,17	125.694,91	138.704,39	177.343,58	156.563,61	955.684,51	1.530.380,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**544.364,61**	**801.811,48**	**606.449,18**	**661.949,84**	**767.916,43**	**1.039.460,16**	**798.263,40**	**990.806,91**	**598.435,87**	**696.105,88**	**824.641,70**	**793.087,17**	**9.123.292,63**	**7.801.349,00**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	230.783,00	230.783,00	73.169,43	73.169,43	31,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.328,00	88.328,00	2.957,56	2.957,56	3,35
1.1.1- IPTU	57.881,00	57.881,00	132,00	132,00	0,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.432,00	2.432,00	1,54	1,54	0,06
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	18.407,00	18.407,00	1.946,34	1.946,34	10,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.608,00	9.608,00	877,68	877,68	9,13
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.881,00	57.881,00	59.937,89	59.937,89	103,55
1.2.1- ITBI	57.881,00	57.881,00	59.937,89	59.937,89	103,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.671,00	52.671,00	5.827,07	5.827,07	11,06
1.3.1- ISS	46.305,00	46.305,00	5.827,07	5.827,07	12,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.273,00	1.273,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.093,00	5.093,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.903,00	31.903,00	4.446,91	4.446,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.332.619,24	0,00
Pessoal Ativo	3.885.184,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	447.434,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**4.332.619,24**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**4.332.619,24**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**9.960.606,52**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**43,50**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**5.378.727,52**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**5.109.791,14**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	**4.840.854,77**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

NADA A DECLARAR

FONTE:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Alienação de Bens Livres	254.344,07	0,00	254.344,07
Alienação de Rec. da Saúde	208,51	0,00	208,51
Contr. de Iluminação Pública - Exercicio Corrente	48.333,32	50.299,13	(1.965,81)
Convenio Equipamentos Proinfancia	3.678,14	0,00	3.678,14
CONVENIO FIA	1.085,32	0,00	1.085,32
CONVENIO PBT	0,00	436,47	(436,47)
Educação 25% s/ Impostos - Exercicio Corrente	14.346,62	1.424,07	12.922,55
FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	4.741,51	113,90	4.627,61
Fundef 40% - Exercicio Corrente	125.658,52	1.500,00	124.158,52
Fundef 60% - Exercicio Corrente	79.672,52	0,00	79.672,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	881,74	3.840,00	(2.958,26)
IGD-SUAS FONTE 762	3.460,15	2.281,00	1.179,15
MDE / Programa PNAC - Exerc. Corrente	2,56	0,00	2,56
MDE / Programa PNATE - Exerc. Corrente	4.112,45	0,00	4.112,45
Recursos da CIDE - Exercicio Corrente	2.008,36	91,22	1.917,14
Royalties e Outros Compensações não previdenciaria	0,00	1.381,30	(1.381,30)
Salário Educação Federal - Exercicio Corrente	49.890,88	20.215,60	29.675,28
Saude / Atenção Básica	104.075,16	8.104,92	95.970,24
Saúde / Progr. Incentivo PSF - Ex. Corrente	4.000,68	0,00	4.000,68
Saúde / Programa Saúde Bucal - Exerc. Corrente	396,27	0,00	396,27
Saude / Vigilância em Saúde	604,33	204,40	399,93
Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	63.853,45	138.850,30	(74.996,85)
Sem Especificação	(18.982,25)	557,76	(19.540,01)
Transf. LEI PELE	1.889,13	0,00	1.889,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	748.261,44	229.300,07	518.961,37
Alienação de Bens da Educação	147,90	0,00	147,90
COMP. AMPLICAÇÃO DO PRGRAMA DE UBS 307	21.434,37	0,00	21.434,37
COMP. IMPLANTAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE	20.458,14	0,00	20.458,14
Convenio implantação de ATIS	0,00	94.784,20	(94.784,20)
Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	41.482,14	33.166,15	8.315,99
Entidade 1 - Conta 30611: não foi informado o recurso padrão desta conta.	21.751,31	0,00	21.751,31
Entidade 2 - Conta 17043: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	360,32	(360,32)
F.N.D.E. CONVENIO CONTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	65.735,57	0,00	65.735,57
FNAS/CPBF-BOLSA FAMILIA	0,40	0,00	0,40
MDE / Merenda Escolar - Exercicio Corrente	6.325,79	213,20	6.112,59
PRO JOVEM	0,00	52,29	(52,29)
RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS	0,00	0,35	(0,35)
Recursos Livres - Exercício Corrente	1.007.851,57	426.744,10	581.107,47
Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente	0,00	1.191,68	(1.191,68)
Royalties e Outros Compensações não previdenciaria	15.214,07	3.718,00	11.496,07
Saude / Atenção Básica	0,00	5.054,62	(5.054,62)
Sem Especificação	134,63	364.039,76	(363.905,13)
Taxas - Exercicio do Poder de Policia	4.503,95	0,00	4.503,95
Taxas - Prestação de serviços	10.637,83	1.019,63	9.618,20
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	10.634,28	0,00	10.634,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.226.311,95	930.344,30	295.967,65
TOTAL (III) = (I + II)	1.974.573,39	1.159.644,37	814.929,02
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	4.599.291,34	0,00	4.599.291,34

FONTE:

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**142.166,45**	**127.214,38**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	142.166,45	127.214,38	0,00
Interna	142.166,45	127.214,38	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**466.172,81**	**1.211.966,40**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	826.657,25	1.974.573,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	360.484,44	762.606,99	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-324.006,36**	**-1.084.752,02**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**9.925.142,46**	**9.960.606,52**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**1,43%**	**1,28%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-3,26%**	**-10,89%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**11.910.170,95**	**11.952.727,82**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**10.719.153,86**	**10.757.455,04**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	142.166,45	127.214,38	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.107,59	1.741,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.107,59	1.741,95	0,00
Previdenciárias	12.107,59	1.741,95	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	130.058,86	125.472,43	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	40,96	364.400,08	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.228,20	115.061,77	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**4.357.969,44**	**4.599.291,34**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.357.969,44	4.599.291,34	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-4.357.969,44**	**-4.599.291,34**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.527.800,00	9.138.490,00	4.451.850,89	4.451.850,89	4.369.426,42	4.369.426,42	95,23	47,81	4.769.063,58
Administração	1.585.946,63	1.584.946,63	910.963,61	910.963,61	888.569,71	888.569,71	19,37	56,06	696.376,92
Defesa da Ordem Jurídica	45.148,00	43.148,00	13.771,54	13.771,54	13.771,54	13.771,54	0,30	31,92	29.376,46
Administração Geral	1.091.637,63	1.092.637,63	642.156,64	642.156,64	619.788,35	619.788,35	13,51	56,72	472.849,28
Administração Financeira	138.337,00	138.337,00	63.858,10	63.858,10	63.858,10	63.858,10	1,39	46,16	74.478,90
Controle Interno	26.625,00	26.625,00	16.640,86	16.640,86	16.640,86	16.640,86	0,36	62,50	9.984,14
Formação de Recursos Humanos	86.823,00	86.823,00	49.160,72	49.160,72	49.160,72	49.160,72	1,07	56,62	37.662,28
Administração de Receitas	138.337,00	138.337,00	78.365,18	78.365,18	78.355,18	78.355,18	1,71	56,64	59.981,82
Outros Encargos Especiais	59.039,00	59.039,00	47.010,57	47.010,57	46.994,96	46.994,96	1,02	79,60	12.044,04
Assistência Social	319.505,00	527.005,00	203.499,48	203.499,48	202.919,40	202.919,40	4,42	38,50	324.085,60
Assistência ao Idoso	11.576,00	11.576,00	3.929,24	3.929,24	3.429,24	3.429,24	0,07	29,62	8.146,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.817,00	108.817,00	29.324,08	29.324,08	29.324,08	29.324,08	0,64	26,95	79.492,92
Assistência Comunitária	199.112,00	406.612,00	170.246,16	170.246,16	170.166,08	170.166,08	3,71	41,85	236.445,92
Previdência Social	260.466,00	262.466,00	182.261,43	182.261,43	178.161,43	178.161,43	3,88	67,88	84.304,57
Previdência do Regime Estatutário	260.466,00	262.466,00	182.261,43	182.261,43	178.161,43	178.161,43	3,88	67,88	84.304,57
Saúde	1.566.805,00	1.673.205,00	1.207.303,74	1.207.303,74	1.188.198,74	1.188.198,74	25,90	71,01	485.006,26
Atenção Básica	1.370.889,00	1.431.889,00	1.063.684,35	1.063.684,35	1.044.579,35	1.044.579,35	22,77	72,95	387.309,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.156,00	105.556,00	62.959,05	62.959,05	62.959,05	62.959,05	1,37	59,65	42.596,95
Suporte Profilático e Terapêutico	102.291,00	111.291,00	68.500,16	68.500,16	68.500,16	68.500,16	1,49	61,55	42.790,84
Vigilância Sanitária	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00
Vigilância Epidemiológica	22.574,00	21.574,00	12.160,18	12.160,18	12.160,18	12.160,18	0,27	56,36	9.413,82
Educação	1.335.036,00	1.445.256,00	832.250,25	832.250,25	821.890,82	821.890,82	17,91	56,87	623.365,18
Alimentação e Nutrição	121.552,00	125.352,00	92.441,58	92.441,58	92.441,58	92.441,58	2,01	73,75	32.910,42
Ensino Fundamental	996.304,00	1.062.724,00	615.060,45	615.060,45	604.701,02	604.701,02	13,18	56,90	458.022,98
Educação Infantil	188.958,00	228.958,00	124.748,22	124.748,22	124.748,22	124.748,22	2,72	54,49	104.209,78
Educação de Jovens e Adultos	13.497,00	13.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497,00
Educação Especial	14.725,00	14.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,00
Cultura	39.265,00	72.265,00	48.381,06	48.381,06	24.381,06	24.381,06	0,53	33,74	47.883,94
Difusão Cultural	39.265,00	72.265,00	48.381,06	48.381,06	24.381,06	24.381,06	0,53	33,74	47.883,94
Urbanismo	1.485.817,00	1.520.387,00	382.583,62	382.583,62	382.373,62	382.373,62	8,33	25,15	1.138.013,38
Infra-Estrutura Urbana	886.163,00	886.163,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,30	1,56	872.363,00
Serviços Urbanos	586.920,00	621.490,00	368.783,62	368.783,62	368.573,62	368.573,62	8,03	59,30	252.916,38
Preservação e Conservação Ambiental	12.734,00	12.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,00
Habitação	6.367,00	6.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,00
Habitação Urbana	6.367,00	6.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,00
Gestão Ambiental	10.552,00	10.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.552,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.552,00	10.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.552,00
Agricultura	108.939,00	108.939,00	42.492,37	42.492,37	42.492,37	42.492,37	0,93	32,96	86.446,63
Promoção da Produção Vegetal	86.944,00	106.944,00	42.492,37	42.492,37	42.492,37	42.492,37	0,93	39,73	64.451,63
Extensão Rural	21.995,00	21.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.995,00
Indústria	12.155,00	12.155,00	497,04	497,04	497,04	497,04	0,01	4,09	11.657,96
Promoção Industrial	12.155,00	12.155,00	497,04	497,04	497,04	497,04	0,01	4,09	11.657,96
Transporte	1.058.070,00	1.058.070,00	397.387,11	397.387,11	395.736,05	395.736,05	8,62	37,40	662.333,95
Transporte Rodoviário	1.058.070,00	1.058.070,00	397.387,11	397.387,11	395.736,05	395.736,05	8,62	37,40	662.333,95
Desporto e Lazer	208.684,00	306.684,00	200.564,82	200.564,82	200.539,82	200.539,82	4,37	65,39	106.144,18
Desporto Comunitário	183.390,00	281.390,00	198.870,27	198.870,27	198.845,27	198.845,27	4,33	70,67	82.544,73
Lazer	25.294,00	25.294,00	1.694,55	1.694,55	1.694,55	1.694,55	0,04	6,70	23.599,45
Encargos Especiais	96.083,00	96.083,00	43.666,36	43.666,36	43.666,36	43.666,36	0,95	45,45	52.416,64
Serviço da Dívida Interna	96.083,00	96.083,00	43.666,36	43.666,36	43.666,36	43.666,36	0,95	45,45	52.416,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	434.109,37	434.109,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.109,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	278.251,00	363.461,00	218.873,78	218.873,78	218.873,78	218.873,78	4,77	60,22	144.587,22
Administração	61.353,00	94.353,00	58.891,05	58.891,05	58.891,05	58.891,05	1,28	62,42	35.461,95
Defesa da Ordem Jurídica	1.158,00	4.158,00	2.313,75	2.313,75	2.313,75	2.313,75	0,05	55,65	1.844,25
Administração Geral	24.310,00	24.310,00	10.169,18	10.169,18	10.169,18	10.169,18	0,22	41,83	14.140,82
Administração Financeira	11.576,00	11.576,00	4.723,89	4.723,89	4.723,89	4.723,89	0,10	40,81	6.852,11
Controle Interno	4.630,00	4.630,00	3.143,43	3.143,43	3.143,43	3.143,43	0,07	67,89	1.486,57
Formação de Recursos Humanos	9.261,00	39.261,00	32.168,37	32.168,37	32.168,37	32.168,37	0,70	81,93	7.092,63
Administração de Receitas	10.418,00	10.418,00	6.372,43	6.372,43	6.372,43	6.372,43	0,14	61,17	4.045,57
Assistência Social	6.946,00	16.946,00	11.650,53	11.650,53	11.650,53	11.650,53	0,25	68,75	5.295,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00
Assistência Comunitária	4.631,00	14.631,00	11.650,53	11.650,53	11.650,53	11.650,53	0,25	79,63	2.980,47
Saúde	66.607,00	93.307,00	52.074,28	52.074,28	52.074,28	52.074,28	1,13	55,81	41.232,72
Atenção Básica	46.189,00	65.189,00	37.879,93	37.879,93	37.879,93	37.879,93	0,83	58,11	27.309,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.630,00	8.130,00	6.592,45	6.592,45	6.592,45	6.592,45	0,14	81,09	1.537,55
Suporte Profilático e Terapêutico	14.630,00	17.330,00	5.412,61	5.412,61	5.412,61	5.412,61	0,12	31,23	11.917,39
Vigilância Epidemiológica	1.158,00	2.658,00	2.189,29	2.189,29	2.189,29	2.189,29	0,05	82,37	468,71
Educação	94.601,00	100.381,00	63.377,00	63.377,00	63.377,00	63.377,00	1,38	63,14	37.004,00
Alimentação e Nutrição	3.820,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Ensino Fundamental	78.510,00	76.090,00	46.742,04	46.742,04	46.742,04	46.742,04	1,02	61,43	29.347,96
Educação Infantil	11.044,00	23.044,00	16.634,96	16.634,96	16.634,96	16.634,96	0,36	72,19	6.409,04
Educação Especial	1.227,00	1.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00
Cultura	614,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00
Difusão Cultural	614,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00
Urbanismo	29.519,00	38.249,00	26.866,54	26.866,54	26.866,54	26.866,54	0,59	70,24	11.382,46
Serviços Urbanos	29.519,00	38.249,00	26.866,54	26.866,54	26.866,54	26.866,54	0,59	70,24	11.382,46
Agricultura	900,00	1.900,00	1.628,51	1.628,51	1.628,51	1.628,51	0,04	85,71	271,49
Promoção da Produção Vegetal	900,00	1.900,00	1.628,51	1.628,51	1.628,51	1.628,51	0,04	85,71	271,49
Transporte	11.576,00	11.576,00	2.490,81	2.490,81	2.490,81	2.490,81	0,05	21,52	9.085,19
Transporte Rodoviário	11.576,00	11.576,00	2.490,81	2.490,81	2.490,81	2.490,81	0,05	21,52	9.085,19
Desporto e Lazer	6.135,00	6.135,00	1.895,06	1.895,06	1.895,06	1.895,06	0,04	30,89	4.239,94
Desporto Comunitário	6.135,00	6.135,00	1.895,06	1.895,06	1.895,06	1.895,06	0,04	30,89	4.239,94
TOTAL (III) = (I + II)	8.806.051,00	9.501.951,00	4.670.724,67	4.670.724,67	4.588.300,20	4.588.300,20	100,00	48,29	4.913.650,80

FONTE:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**9.925.142,46**	**9.960.606,52**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.183.531,34**	**2.191.333,43**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**1.965.178,21**	**1.972.200,09**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**130.058,86**	**130.058,86**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	130.058,86	130.058,86
Interna	130.058,86	130.058,86
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	130.058,86	130.058,86
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**12.107,59**	**12.107,59**
Parcelamentos de Dívidas	12.107,59	12.107,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.107,59	12.107,59
Previdenciárias	12.107,59	12.107,59
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.485.777,00	11.508.277,00	4.494.293,42	39,05	4.494.293,42	39,05	7.013.983,58
RECEITAS CORRENTES	10.810.200,00	10.832.700,00	4.349.399,34	40,15	4.349.399,34	40,15	6.483.300,66
Receita Tributaria	295.400,00	295.400,00	37.012,38	12,53	37.012,38	12,53	258.387,62
Impostos	254.000,00	254.000,00	23.479,10	9,24	23.479,10	9,24	230.520,90
IPTU	92.000,00	92.000,00	75,89	0,08	75,89	0,08	91.924,11
ITBI	51.000,00	51.000,00	1.375,48	2,70	1.375,48	2,70	49.624,52
ISS	46.000,00	46.000,00	7.809,79	16,98	7.809,79	16,98	38.190,21
Outros Impostos	65.000,00	65.000,00	14.217,94	21,87	14.217,94	21,87	50.782,06
Taxas	39.900,00	39.900,00	13.533,28	33,92	13.533,28	33,92	26.366,72
Contribuicao de Melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	85.000,00	85.000,00	47.075,44	55,38	47.075,44	55,38	37.924,56
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	47.075,44	55,38	47.075,44	55,38	37.924,56
RECEITA PATRIMONIAL	78.500,00	78.500,00	21.093,09	26,87	21.093,09	26,87	57.406,91
Receitas Imobiliarias	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Receitas de Valores Mobiliarios	72.000,00	72.000,00	21.093,09	29,30	21.093,09	29,30	50.906,91
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	64.500,00	64.500,00	8.150,56	12,64	8.150,56	12,64	56.349,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.871.800,00	9.894.300,00	4.223.283,25	42,68	4.223.283,25	42,68	5.671.016,75
Transferencias Intergovernamentais	9.846.800,00	9.869.300,00	4.214.760,60	42,71	4.214.760,60	42,71	5.654.539,40
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	25.000,00	25.000,00	8.522,65	34,09	8.522,65	34,09	16.477,35
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.500,00	412.500,00	12.784,62	3,10	12.784,62	3,10	399.715,38
Multas e Juros de Mora	61.000,00	61.000,00	620,02	1,02	620,02	1,02	60.379,98
Indenizacoes e Restituicoes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita da Divida Ativa	64.000,00	64.000,00	5.986,25	9,35	5.986,25	9,35	58.013,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	236.500,00	236.500,00	6.178,35	2,61	6.178,35	2,61	230.321,65
RECEITAS DE CAPITAL	675.577,00	675.577,00	144.894,08	21,45	144.894,08	21,45	530.682,92
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	12.577,00	12.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,00
Alienacao de Bens Moveis	12.577,00	12.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	663.000,00	663.000,00	144.894,08	21,85	144.894,08	21,85	518.105,92
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	663.000,00	663.000,00	144.894,08	21,85	144.894,08	21,85	518.105,92
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.485.777,00	11.508.277,00	4.494.293,42	39,05	4.494.293,42	39,05	7.013.983,58
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.485.777,00	11.508.277,00	4.494.293,42	39,05	4.494.293,42	39,05	7.013.983,58
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.485.777,00	11.508.277,00	4.494.293,42	39,05	4.494.293,42	39,05	7.013.983,58
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	10.409.762,00	-33.500,00	10.376.262,00	2.966.847,92	2.966.847,92	2.955.532,48	2.955.532,48	28,48	7.420.729,52
DESPESAS CORRENTES	8.859.480,00	40.240,00	8.899.720,00	2.785.015,07	2.785.015,07	2.773.699,63	2.773.699,63	31,17	6.126.020,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.947.835,00	97.040,00	4.044.875,00	1.651.213,77	1.651.213,77	1.651.213,77	1.651.213,77	40,82	2.393.661,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	16.552,67	16.552,67	16.552,67	16.552,67	33,11	33.447,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.861.645,00	-56.800,00	4.804.845,00	1.117.248,63	1.117.248,63	1.105.933,19	1.105.933,19	23,02	3.698.911,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.515.282,00	-73.740,00	1.441.542,00	181.832,85	181.832,85	181.832,85	181.832,85	12,61	1.259.709,15
INVESTIMENTOS	789.714,00	-17.740,00	771.974,00	8.436,00	8.436,00	8.436,00	8.436,00	1,09	763.538,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	725.568,00	-56.000,00	669.568,00	173.396,85	173.396,85	173.396,85	173.396,85	25,90	496.171,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	522.015,00	56.000,00	578.015,00	202.528,83	202.528,83	202.528,83	202.528,83	35,04	375.486,17
DESPESAS CORRENTES	522.015,00	56.000,00	578.015,00	202.528,83	202.528,83	202.528,83	202.528,83	35,04	375.486,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.015,00	0,00	497.015,00	164.322,52	164.322,52	164.322,52	164.322,52	33,06	332.692,48
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	56.000,00	81.000,00	38.206,31	38.206,31	38.206,31	38.206,31	47,17	42.793,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.931.777,00	22.500,00	10.954.277,00	3.169.376,75	3.169.376,75	3.158.061,31	3.158.061,31	28,83	7.796.215,69
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.931.777,00	22.500,00	10.954.277,00	3.169.376,75	3.169.376,75	3.158.061,31	3.158.061,31	28,83	7.796.215,69
SUPERAVIT (XIII)	554.000,00	0,00	554.000,00	1.324.916,67	1.324.916,67	1.336.232,11	1.336.232,11	241,20	-782.232,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.485.777,00	22.500,00	11.508.277,00	4.494.293,42	4.494.293,42	4.494.293,42	4.494.293,42	28,83	7.013.983,58

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANIEL HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS (RCL (%)) (VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 26/jul/2013 as 21h e 47m.

Nota:

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANIEL HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.745.024,12	0,00
Pessoal Ativo	3.355.222,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	389.801,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	77.805,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	13.479,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	64.326,59	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	20.264,23	0,00
IRRF	44.062,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.667.218,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**3.667.218,39**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.372.963,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**43,80**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	4.521.400,03
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.295.330,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.069.260,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 26/jul/2013 as 21h e 47m.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANIEL HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	11.485.777,00
Previsão Atualizada	0,00	11.508.277,00
Receitas Realizadas	4.494.293,42	4.494.293,42
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	10.931.777,00
Créditos Adicionais	0,00	22.500,00
Dotação Atualizada	0,00	10.954.277,00
Despesas Empenhadas	3.169.376,75	3.169.376,75
Despesas Liquidadas	3.158.061,31	3.158.061,31
Superávit Orçamentário	1.324.916,67	1.324.916,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.169.376,75	3.169.376,75
Despesas Liquidadas	3.158.061,31	3.158.061,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	8.372.963,01

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.107.959,05	0,00
Resultado Primário	0,00	1.493.773,10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	804.852,76	0,00	70.707,87	734.144,89
Poder Legislativo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	277.000,98	0,00	157.493,57	119.507,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.409.762,00	10.376.262,00	2.966.847,92	2.966.847,92	2.955.532,48	2.955.532,48	100,00	28,48	7.420.729,52
ADMINISTRAÇÃO	1.902.945,00	1.928.445,00	662.680,73	662.680,73	661.174,53	661.174,53	22,37	34,29	1.267.270,47
Administração Geral	1.437.195,00	1.462.695,00	529.030,15	529.030,15	527.523,95	527.523,95	17,85	36,07	935.171,05
Administração de Receitas	107.800,00	107.800,00	34.121,45	34.121,45	34.121,45	34.121,45	1,15	31,65	73.678,55
Controle Interno	357.950,00	357.950,00	99.529,13	99.529,13	99.529,13	99.529,13	3,37	27,81	258.420,87
DEFESA NACIONAL	19.875,00	19.875,00	8.671,75	8.671,75	8.671,75	8.671,75	0,29	43,63	11.203,25
Defesa Terrestre	19.875,00	19.875,00	8.671,75	8.671,75	8.671,75	8.671,75	0,29	43,63	11.203,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.430,00	567.430,00	147.907,91	147.907,91	147.552,91	147.552,91	4,99	26,00	419.877,09
Assistência Comunitária	373.200,00	313.200,00	96.964,92	96.964,92	96.609,92	96.609,92	3,27	30,85	216.590,08
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	2.057,85	2.057,85	2.057,85	2.057,85	0,07	27,44	5.442,15
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	211.730,00	211.730,00	48.885,14	48.885,14	48.885,14	48.885,14	1,65	23,09	162.844,86
SAÚDE	2.477.800,00	2.476.500,00	891.255,72	891.255,72	889.855,72	889.855,72	30,11	35,93	1.586.644,28
Atenção Básica	2.477.800,00	2.476.500,00	891.255,72	891.255,72	889.855,72	889.855,72	30,11	35,93	1.586.644,28
EDUCAÇÃO	2.451.627,00	2.503.927,00	643.276,85	643.276,85	642.436,85	642.436,85	21,74	25,66	1.861.490,15
Ensino Fundamental	1.753.977,00	1.802.277,00	516.201,08	516.201,08	515.361,08	515.361,08	17,44	28,59	1.286.915,92
Educação Infantil	405.650,00	405.650,00	70.946,40	70.946,40	70.946,40	70.946,40	2,40	17,49	334.703,60
Educação Especial	42.000,00	46.000,00	2.028,32	2.028,32	2.028,32	2.028,32	0,07	4,41	43.971,68
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	54.101,05	54.101,05	54.101,05	54.101,05	1,83	21,64	195.898,95
CULTURA	75.290,00	75.290,00	10.847,64	10.847,64	10.847,64	10.847,64	0,37	14,41	64.442,36
Difusão Cultural	75.290,00	75.290,00	10.847,64	10.847,64	10.847,64	10.847,64	0,37	14,41	64.442,36
URBANISMO	1.487.017,00	1.493.017,00	294.620,87	294.620,87	287.406,63	287.406,63	9,72	19,25	1.205.610,37
Serviços Urbanos	1.487.017,00	1.493.017,00	294.620,87	294.620,87	287.406,63	287.406,63	9,72	19,25	1.205.610,37
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.665,00	16.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.665,00
Turismo	16.665,00	16.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.665,00
COMUNICAÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSPORTE	410.120,00	410.120,00	73.702,83	73.702,83	73.702,83	73.702,83	2,49	17,97	336.417,17
Transporte Rodoviário	410.120,00	410.120,00	73.702,83	73.702,83	73.702,83	73.702,83	2,49	17,97	336.417,17
DESPORTO E LAZER	125.925,00	125.925,00	43.934,10	43.934,10	43.934,10	43.934,10	1,49	34,89	81.990,90
Desporto Comunitário	125.925,00	125.925,00	43.934,10	43.934,10	43.934,10	43.934,10	1,49	34,89	81.990,90
ENCARGOS ESPECIAIS	775.568,00	719.568,00	189.949,52	189.949,52	189.949,52	189.949,52	6,43	26,40	529.618,48
Serviço da Divida Interna	775.568,00	719.568,00	189.949,52	189.949,52	189.949,52	189.949,52	6,43	26,40	529.618,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	522.015,00	578.015,00	202.528,83	202.528,83	202.528,83	202.528,83	100,00	35,04	375.486,17
ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	55.000,00	17.231,73	17.231,73	17.231,73	17.231,73	8,51	31,33	37.768,27
Administração Geral	32.500,00	32.500,00	10.639,87	10.639,87	10.639,87	10.639,87	5,25	32,74	21.860,13
Administração de Receitas	9.500,00	9.500,00	3.944,01	3.944,01	3.944,01	3.944,01	1,95	41,52	5.555,99
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	2.647,85	2.647,85	2.647,85	2.647,85	1,31	20,37	10.352,15
DEFESA NACIONAL	2.600,00	2.600,00	1.187,72	1.187,72	1.187,72	1.187,72	0,59	45,68	1.412,28
Defesa Terrestre	2.600,00	2.600,00	1.187,72	1.187,72	1.187,72	1.187,72	0,59	45,68	1.412,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	9.000,00	5.214,96	5.214,96	5.214,96	5.214,96	2,57	57,94	3.785,04
Assistência Comunitária	9.000,00	9.000,00	5.214,96	5.214,96	5.214,96	5.214,96	2,57	57,94	3.785,04
SAÚDE	138.000,00	138.000,00	49.171,22	49.171,22	49.171,22	49.171,22	24,28	35,63	88.828,78
Atenção Básica	138.000,00	138.000,00	49.171,22	49.171,22	49.171,22	49.171,22	24,28	35,63	88.828,78
EDUCAÇÃO	206.500,00	206.500,00	62.596,81	62.596,81	62.596,81	62.596,81	30,91	30,31	143.903,19
Ensino Fundamental	182.500,00	182.500,00	54.572,54	54.572,54	54.572,54	54.572,54	26,95	29,90	127.927,46
Educação Infantil	24.000,00	24.000,00	8.024,27	8.024,27	8.024,27	8.024,27	3,96	33,43	15.975,73
CULTURA	3.400,00	3.400,00	1.115,62	1.115,62	1.115,62	1.115,62	0,55	32,81	2.284,38
Difusão Cultural	3.400,00	3.400,00	1.115,62	1.115,62	1.115,62	1.115,62	0,55	32,81	2.284,38
URBANISMO	59.900,00	59.900,00	21.327,36	21.327,36	21.327,36	21.327,36	10,53	35,60	38.572,64
Serviços Urbanos	59.900,00	59.900,00	21.327,36	21.327,36	21.327,36	21.327,36	10,53	35,60	38.572,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00
Turismo	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00
TRANSPORTE	13.000,00	13.000,00	4.514,19	4.514,19	4.514,19	4.514,19	2,23	34,72	8.485,81
Transporte Rodoviário	13.000,00	13.000,00	4.514,19	4.514,19	4.514,19	4.514,19	2,23	34,72	8.485,81
DESPORTO E LAZER	9.000,00	9.000,00	1.962,91	1.962,91	1.962,91	1.962,91	0,97	21,81	7.037,09
Desporto Comunitário	9.000,00	9.000,00	1.962,91	1.962,91	1.962,91	1.962,91	0,97	21,81	7.037,09
ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	81.000,00	38.206,31	38.206,31	38.206,31	38.206,31	18,86	47,17	42.793,69
Serviço da Divida Interna	25.000,00	81.000,00	38.206,31	38.206,31	38.206,31	38.206,31	18,86	47,17	42.793,69
TOTAL	**10.931.777,00**	**10.954.277,00**	**3.169.376,75**	**3.169.376,75**	**3.158.061,31**	**3.158.061,31**	**200,00**	**28,83**	**7.796.215,69**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 26/jul/2013 as 21h e 38m.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	318.000,00	318.000,00	28.118,70	8,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.000,00	92.000,00	75,89	0,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.000,00	51.000,00	1.375,48	2,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	7.809,79	16,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	14.217,94	21,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	15,60	0,14
Divida Ativa dos Impostos	36.500,00	36.500,00	4.482,72	12,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	16.500,00	16.500,00	141,28	0,86
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.082.000,00	10.104.500,00	4.226.773,23	41,83
Cota-Parte FPM	7.760.000,00	7.782.500,00	3.481.359,00	44,73
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	64.114,16	49,32
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	85.754,41	71,46
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	579.125,27	28,96
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	10.484,15	26,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.000,00	32.000,00	5.936,24	18,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.400.000,00**	**10.422.500,00**	**4.254.891,93**	**40,82**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	410.000,00	410.000,00	168.811,43	41,17
Provenientes da União	375.000,00	375.000,00	154.720,87	41,26
Provenientes do Estado	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	35.000,00	8.090,56	23,12
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**410.000,00**	**410.000,00**	**168.811,43**	**41,17**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.164.885,00	1.176.885,00	439.874,14	37,38 %	439.874,14	37,38 %
Outras Despesas Correntes	1.336.915,00	1.323.615,00	500.453,80	37,81 %	499.053,80	37,70 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	114.000,00	114.000,00	99,00	0,09 %	99,00	0,09 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.615.800,00**	**2.614.500,00**	**940.426,94**	**35,97 %**	**939.026,94**	**35,92 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	410.000,00	410.000,00	123.206,19	100,00	123.206,19	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	375.000,00	375.000,00	103.443,32	83,96	103.443,32	83,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	35.000,00	35.000,00	19.762,87	16,04	19.762,87	16,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**410.000,00**	**410.000,00**	**123.206,19**	**100,00**	**123.206,19**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.205.800,00**	**2.204.500,00**	**817.220,75**	**37,07**	**815.820,75**	**37,01**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,21**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**178.986,96**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m)*100
Atenção Básica	2.615.800,00	2.614.500,00	940.426,94	100,00	939.026,94	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.615.800,00**	**2.614.500,00**	**940.426,94**	**100,00**	**939.026,94**	**100,00**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	257.130,05	417.974,14	0,00	70.707,87	604.396,32	44.396,88	231.901,21	0,00	157.493,57	118.804,52
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	10.281,89	20.600,63	0,00	10.666,04	20.216,48	8.140,74	4.396,30	0,00	0,00	12.537,04
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	27.704,62	30.665,87	0,00	4.163,97	54.206,52	0,00	5.503,00	0,00	0,00	5.503,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	3.330,00	4,01	0,00	0,00	3.334,01	0,00	6.828,50	0,00	0,00	6.828,50
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	7.116,08	4.184,17	0,00	0,00	11.300,25	7.950,81	4.184,17	0,00	0,00	12.134,98
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	12.129,31	40.366,84	0,00	12.693,80	39.802,35	18,12	203.520,59	0,00	157.493,57	46.045,14
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	124.580,53	219.003,42	0,00	42.001,49	301.582,46	19.954,23	3.035,15	0,00	0,00	22.989,38
08 - DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	32.380,70	82.814,90	0,00	127,77	115.067,83	5.071,44	0,00	0,00	0,00	5.071,44
10 - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	14.196,22	0,00	0,00	0,00	14.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	25.410,70	20.334,30	0,00	1.054,80	44.690,20	3.261,54	4.433,50	0,00	0,00	7.695,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	130.238,18	0,00	0,00	130.238,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	5.426,10	0,00	0,00	5.426,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	5.621,94	0,00	0,00	5.621,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	5.491,32	0,00	0,00	5.491,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	4.376,52	0,00	0,00	4.376,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	20.488,36	0,00	0,00	20.488,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	0,00	52.833,03	0,00	0,00	52.833,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	34.068,67	0,00	0,00	34.068,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	1.932,24	0,00	0,00	1.932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	257.130,05	548.212,32	0,00	70.707,87	734.634,50	44.396,88	231.901,21	0,00	157.493,57	118.804,52

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITA
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	318.000,00	318.000,00	28.118,70	28.118,70	8,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.500,00	142.500,00	3.850,84	3.850,84	2,70
1.1.1 - IPTU	92.000,00	92.000,00	75,89	75,89	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.500,00	6.500,00	6,37	6,37	0,10
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	32.000,00	32.000,00	3.745,29	3.745,29	11,70
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.000,00	23,29	23,29	0,19
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.500,00	55.500,00	1.375,48	1.375,48	2,48
1.2.1 - ITBI	51.000,00	51.000,00	1.375,48	1.375,48	2,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	55.000,00	55.000,00	8.674,44	8.674,44	15,77
1.3.1 - ISS	46.000,00	46.000,00	7.809,79	7.809,79	16,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	9,23	9,23	0,31
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	737,43	737,43	24,58
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	117,99	117,99	3,93
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	14.217,94	14.217,94	21,87
1.4.1 - IRRF	65.000,00	65.000,00	14.217,94	14.217,94	21,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	10.604,60	10.136,06	4.938,15	12.179,85	8.477,75	15.676,10	3.442,86	10.007,08	5.721,43	10.105,98	7.333,88	31.587,65	130.211,39	376.000,00
IPTU	1.521,52	789,75	1.510,67	639,36	1.045,81	912,80	820,88	537,53	933,64	1.337,45	843,34	13.538,06	24.430,81	110.000,00
IRRF	3.789,40	3.194,41	356,96	6.144,36	3.306,91	6.636,79	358,46	6.409,22	2.692,55	4.128,21	4.044,64	4.928,53	45.990,44	65.000,00
ITBI	900,00	260,00	688,00	260,00	200,00	820,00	430,00	520,00	280,00	200,00	896,67	2.280,00	7.734,67	120.000,00
ISSQN	3.412,41	5.399,94	1.575,52	4.657,88	3.345,05	4.169,07	1.425,05	1.760,65	359,91	3.714,64	957,02	2.504,41	33.281,55	30.000,00
Outras Receitas Tributárias	981,27	491,96	807,00	478,25	579,98	3.137,44	408,47	779,68	1.455,33	725,68	592,21	8.336,65	18.773,92	51.000,00
Receitas de Contribuições	5.794,68	2.418,92	5.982,68	7.885,72	6.056,13	7.078,89	6.948,48	6.781,71	5.429,81	8.569,03	6.385,57	6.489,75	75.821,37	80.000,00
Receita Patrimonial	2.684,65	9.955,91	-6.880,11	1.602,49	1.126,26	962,83	1.402,19	1.505,63	1.728,55	1.332,98	1.565,44	821,80	17.808,62	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	8.000,00
Transferências Correntes	630.682,55	673.234,39	605.980,84	689.595,38	782.540,32	1.247.010,17	856.321,53	1.006.737,91	661.558,14	715.779,25	1.143.524,36	812.820,45	9.825.785,29	11.740.700,00
Cota-Parte do FPM	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	613.488,61	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.241.523,00	8.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	20.317,95	39.850,91	10.955,37	11.913,54	15.139,90	19,21	0,00	1.586,51	164,83	0,00	99.948,22	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.378,32	1.378,32	0,00	2.756,64	1.378,32	1.378,32	0,00	0,00	0,00	4.829,56	1.207,39	1.207,39	15.514,26	50.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.640,17	128.085,93	131.613,38	133.638,26	133.437,94	136.404,42	135.249,50	104.567,00	104.802,01	121.855,58	118.442,45	122.936,59	1.508.673,23	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.201,29	2.914,47	4.902,28	1.649,95	1.868,39	3.595,73	8.449,02	11.950,44	8.923,88	7.538,80	5.508,65	7.529,84	74.032,74	130.000,00
Transferências Multigovernamentais	17.888,93	18.466,77	17.091,03	18.036,14	18.600,40	18.076,62	49.904,03	57.548,35	42.677,13	47.190,95	53.018,57	47.928,11	406.427,03	500.000,00
Outras Transferências Correntes	72.798,19	90.072,69	53.785,88	92.112,45	73.537,72	462.152,93	80.635,32	70.267,77	66.077,89	61.657,88	288.247,13	68.320,96	1.479.666,81	940.700,00
Outras Receitas Correntes	4.547,92	3.236,61	3.525,76	8.598,21	4.657,36	2.112,99	1.544,84	1.947,67	17.303,80	2.785,62	1.817,51	2.668,62	54.746,91	150.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-0,02	-0,02	0,00	0,00	0,00	-2.562,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.172,10	-4.734,97	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.169,29	0,00	0,00	0,00	-14.169,29	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	108.420,54	113.404,87	107.491,93	116.344,75	138.541,50	153.885,48	145.637,24	176.153,53	110.886,51	121.684,85	160.853,55	139.732,78	1.593.037,53	2.070.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	654.364,38	698.981,87	613.547,32	719.861,65	802.857,82	1.270.278,15	869.659,90	1.026.980,00	677.572,44	738.572,86	1.160.626,76	852.216,17	10.085.519,32	12.362.700,00
Total Deduções	108.420,54	113.404,87	107.491,93	116.344,75	138.541,50	153.885,48	145.637,24	176.153,53	110.886,51	121.684,85	160.853,55	139.732,78	1.593.037,53	2.070.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	545.943,84	585.577,00	506.055,39	603.516,90	664.316,32	1.116.392,67	724.022,66	850.826,47	566.685,93	616.888,01	999.773,21	712.483,39	8.492.481,79	10.292.700,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2013 as 10h e 59m.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-237,48	298.607,09	0,00	298.606,65	-237,04	15.553,75	257.821,43	0,00	224.387,92	48.987,26
EXECUTIVO										
02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	11.394,29	0,00	11.394,29	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-470,64	59.168,37	0,00	59.168,37	-470,64	4.488,65	8.724,00	0,00	8.723,00	4.489,65
04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	14.221,33	0,00	14.221,33	0,00	748,35	0,00	0,00	0,00	748,35
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	0,00	66.745,22	0,00	66.745,22	0,00	1.944,00	44.093,30	0,00	44.093,30	1.944,00
06 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	9.812,98	0,00	9.812,96	0,02	2.148,83	0,00	0,00	0,00	2.148,83
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	233,16	26.974,06	0,00	26.973,64	233,58	4.701,72	17.250,00	0,00	17.250,00	4.701,72
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	42.964,71	0,00	42.964,71	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	485,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISM	0,00	2.752,90	0,00	2.752,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DIVISÃO DO ESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - DIVISÃO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
12 - DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	9.040,45	0,00	9.040,45	0,00	0,00	181.054,13	0,00	147.621,62	33.432,51
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	0,00	9.856,53	0,00	9.856,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	43.288,13	0,00	43.288,13	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
16 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	2.388,12	0,00	2.388,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,20	0,00	0,00	0,00	337,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	56.231,12	0,00	56.231,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.369,15	0,00	10.369,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	5.271,20	0,00	5.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	0,00	21.568,31	0,00	21.568,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	2.823,15	0,00	2.823,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	16.199,31	0,00	16.199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DIVISÃO DO ESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - DIVISÃO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-237,48	354.838,21	0,00	354.837,77	-237,04	15.553,75	257.821,43	0,00	224.387,92	48.987,26

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2013 as 11h e 17m.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	470.000,00	470.000,00	64.661,28	13,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	18.010,90	16,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	4.606,67	3,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	10.721,68	35,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	22.561,61	34,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-1.138,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	6.853,69	34,27
Divida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	17.112,93	14,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	5.000,00	5.000,00	314,40	6,29
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-14.382,12	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.350.000,00	10.350.000,00	4.274.746,35	41,30
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	3.481.359,00	43,52
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	16.910,45	14,09
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	49.900,63	38,39
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	707.853,13	35,39
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	11.478,80	22,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	7.244,34	14,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) – I + II	**10.820.000,00**	**10.820.000,00**	**4.339.407,63**	**40,11**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	341.000,00	441.075,20	589.862,05	133,73
Provenientes da União	318.000,00	418.075,20	583.862,05	139,65
Provenientes do Estado	20.000,00	20.000,00	6.000,00	30,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**341.000,00**	**441.075,20**	**589.862,05**	**133,73**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	851.500,00	888.200,00	404.054,78	45,49 %	404.054,78	45,49 %
Outras Despesas Correntes	1.373.500,00	1.362.416,22	514.651,22	37,77 %	493.114,10	36,19 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	70.500,00	208.872,60	91.072,82	43,60 %	91.072,82	43,60 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.295.500,00**	**2.459.488,82**	**1.009.778,82**	**41,06 %**	**988.241,70**	**40,18 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	338.000,00	752.070,13	232.665,72	100,00	227.447,13	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	318.000,00	481.988,82	232.665,72	100,00	227.447,13	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	270.081,31	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**338.000,00**	**752.070,13**	**232.665,72**	**100,00**	**227.447,13**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.957.500,00**	**1.707.418,69**	**777.113,10**	**45,51**	**760.794,57**	**44,56**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**17,91**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**126.201,96**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.893.500,00	2.008.811,30	810.403,98	80,26	794.085,45	80,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	398.500,00	161.647,84	16,01	157.295,54	15,92
Vigilância Sanitária	14.000,00	46.177,52	37.727,00	3,74	36.860,71	3,73
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.295.500,00**	**2.459.488,82**	**1.009.778,82**	**100,00**	**988.241,70**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2013 as 11h e 20m.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	470.000,00	470.000,00	64.661,28	64.661,28	13,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	255.000,00	255.000,00	26.738,26	26.738,26	10,49
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	18.010,90	18.010,90	16,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.844,20	6.844,20	34,22
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	17.089,36	17.089,36	14,24
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	314,40	314,40	6,29
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-15.520,60	-15.520,60	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	120.000,00	4.606,67	4.606,67	3,84
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	4.606,67	4.606,67	3,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.000,00	30.000,00	10.754,74	10.754,74	35,85
1.3.1 - ISS	30.000,00	30.000,00	10.721,68	10.721,68	35,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	9,49	9,49	0,00
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	23,57	23,57	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	22.561,61	22.561,61	34,71
1.4.1 - IRRF	65.000,00	65.000,00	22.561,61	22.561,61	34,71
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊN

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas: no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Oreamentaria	10.675.450,00	10.806.684,80	4.734.369,73	43,81	4.734.369,73	43,81	6.072.315,07
RECEITAS CORRENTES	10.292.700,00	10.394.918,80	4.470.679,67	43,01	4.470.679,67	43,01	5.924.239,13
Receita Tributaria	376.000,00	376.000,00	68.198,88	18,14	68.198,88	18,14	307.801,12
Impostos	325.000,00	325.000,00	55.900,86	17,20	55.900,86	17,20	269.099,14
IPTU	110.000,00	110.000,00	18.010,90	16,37	18.010,90	16,37	91.989,10
ITBI	120.000,00	120.000,00	4.606,67	3,84	4.606,67	3,84	115.393,33
ISS	30.000,00	30.000,00	10.721,68	35,74	10.721,68	35,74	19.278,32
Outros Impostos	65.000,00	65.000,00	22.561,61	34,71	22.561,61	34,71	42.438,39
Taxas	51.000,00	51.000,00	12.298,02	24,11	12.298,02	24,11	38.701,98
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	80.000,00	80.000,00	40.604,35	50,76	40.604,35	50,76	39.395,65
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Dominio Econômico	80.000,00	80.000,00	40.604,35	50,76	40.604,35	50,76	39.395,65
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	143,60	8.356,59	5.819,35	8.356,59	5.819,35	-8.212,99
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	143,60	8.356,59	5.819,35	8.356,59	5.819,35	-8.212,99
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita da Producao Vegetal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.670.700,00	9.772.775,20	4.341.793,18	44,43	4.341.793,18	44,43	5.430.982,02
Transferencias Intergovernamentais	9.584.700,00	9.686.775,20	4.341.793,18	44,82	4.341.793,18	44,82	5.344.982,02
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	28.068,06	18,71	28.068,06	18,71	121.931,94
Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	7.534,71	30,14	7.534,71	30,14	17.465,29
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	2.636,52	0,00	2.636,52	0,00	-2.636,52
Receita da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00	17.896,83	14,32	17.896,83	14,32	107.103,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	382.750,00	411.766,00	263.690,06	64,04	263.690,06	64,04	148.075,94
OPERACOES DE CREDITO	332.750,00	332.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.750,00
Operacoes de Credito Internas	332.750,00	332.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.750,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	12.000,00	24,00	12.000,00	24,00	38.000,00
Alienacao de Bens Moveis	50.000,00	50.000,00	12.000,00	24,00	12.000,00	24,00	38.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	29.016,00	251.690,06	867,42	251.690,06	867,42	-222.674,06
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	29.016,00	251.690,06	867,42	251.690,06	867,42	-222.674,06
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.675.450,00	10.806.684,80	4.734.369,73	43,81	4.734.369,73	43,81	6.072.315,07
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.675.450,00	10.806.684,80	4.734.369,73	43,81	4.734.369,73	43,81	6.072.315,07
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.675.450,00	10.806.684,80	4.734.369,73	43,81	4.734.369,73	43,81	6.072.315,07
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas: No Período (d)	Até Período (e)	Despesas Liquidadas: No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	9.655.450,00	183.767,20	9.839.217,20	3.800.633,70	3.800.633,70	3.712.539,84	3.712.539,84	37,73	6.126.677,36
DESPESAS CORRENTES	8.425.700,00	59.878,60	8.485.578,60	3.512.877,11	3.512.877,11	3.437.599,72	3.437.599,72	40,51	5.047.978,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.924.700,00	66.200,00	3.990.900,00	1.879.814,49	1.879.814,49	1.879.814,49	1.879.814,49	47,10	2.111.085,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.497.000,00	-6.321,40	4.490.678,60	1.633.062,62	1.633.062,62	1.557.785,23	1.557.785,23	34,69	2.932.893,37
DESPESAS DE CAPITAL	956.250,00	175.888,60	1.132.138,60	287.756,59	287.756,59	274.940,12	274.940,12	24,29	857.198,48
INVESTIMENTOS	782.250,00	175.888,60	958.138,60	219.093,06	219.093,06	206.276,59	206.276,59	21,53	751.862,01
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	169.000,00	0,00	169.000,00	68.663,53	68.663,53	68.663,53	68.663,53	40,63	100.336,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	273.500,00	-52.000,00	221.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.500,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	433.600,00	4.000,00	437.600,00	147.690,68	147.690,68	147.690,68	147.690,68	33,75	289.909,32
DESPESAS CORRENTES	433.600,00	4.000,00	437.600,00	147.690,68	147.690,68	147.690,68	147.690,68	33,75	289.909,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.100,00	4.000,00	356.100,00	120.652,02	120.652,02	120.652,02	120.652,02	33,88	235.447,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.500,00	0,00	81.500,00	27.038,66	27.038,66	27.038,66	27.038,66	33,18	54.461,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.089.050,00	187.767,20	10.276.817,20	3.948.324,38	3.948.324,38	3.860.230,52	3.860.230,52	37,56	6.416.586,68
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.089.050,00	187.767,20	10.276.817,20	3.948.324,38	3.948.324,38	3.860.230,52	3.860.230,52	37,56	6.416.586,68
SUPERAVIT (XIII)	586.400,00	0,00	529.867,60	786.045,35	786.045,35	874.139,21	874.139,21	164,97	-344.271,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.675.450,00	187.767,20	10.806.684,80	4.734.369,73	4.734.369,73	4.734.369,73	4.734.369,73	37,56	6.072.315,07

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013: No	Até o (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contraprtida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contraprtida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2013 as 11h e 28m.

Nota:

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses): EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.980.979,26	0,00
Pessoal Ativo	3.980.295,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	684,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.622,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.622,91	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	27.622,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.953.356,35	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**3.953.356,35**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.492.481,79
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**46,55**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	4.585.940,17
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.356.643,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.127.346,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2013 as 11h e 25m.

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	10.675.450,00
Previsão Atualizada	0,00	10.806.684,80
Receitas Realizadas	4.734.369,73	4.734.369,73
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	56.532,40	56.532,40
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	10.089.050,00
Créditos Adicionais	0,00	187.767,20
Dotação Atualizada	0,00	10.276.817,20
Despesas Empenhadas	3.948.324,38	3.948.324,38
Despesas Liquidadas	3.860.230,52	3.860.230,52
Superávit Orçamentário	786.045,35	786.045,35

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.948.324,38	3.948.324,38
Despesas Liquidadas	3.860.230,52	3.860.230,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	8.492.481,79

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-36.403,53	-809.850,69	2.224,65
Resultado Primário	-281.598,02	834.352,29	-296,29

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	354.600,73	0,00	354.837,77	-237,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	450.866,55	0,00	224.387,92	226.478,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	805.467,28	0,00	579.225,69	226.241,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.294.320,12	<18% / 25%>	29,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	262.118,43	60%	87,69
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	777.113,10	15,00	17,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.256.787,50	3.706.787,50	2.417.548,90	65,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	619.329,00	619.329,00	677.475,28	109,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	347.288,00	622.288,00	285.979,34	45,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	845.066,00	1.725.066,00	862.988,30	50,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.982,00	365.982,00	210.936,64	57,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-173,89	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.473,00	3.473,00	3.873,75	111,54
Dívida Ativa dos Impostos	138.913,50	278.913,50	318.694,98	114,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.736,00	91.736,00	57.774,59	62,98
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-0,09	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.177.189,00	28.577.189,00	14.519.006,59	50,81
Cota-Parte FPM	14.170.931,00	14.320.931,00	6.962.718,03	48,62
Cota-Parte ITR	75.246,00	75.246,00	13.047,79	17,34
Cota-Parte IPVA	2.083.725,00	2.083.725,00	1.596.588,58	76,62
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.750.000,00	5.793.236,94	49,30
Cota-Parte IPI-Exportação	196.796,00	196.796,00	94.055,97	47,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.491,00	150.491,00	59.359,28	39,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**30.433.976,50**	**32.283.976,50**	**16.936.555,49**	**52,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.009.638,00	2.418.654,60	1.658.075,66	68,55
Provenientes da União	1.835.994,00	2.245.010,60	1.624.075,66	72,34
Provenientes do Estado	173.644,00	173.644,00	34.000,00	19,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.009.638,00**	**2.418.654,60**	**1.658.075,66**	**68,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	4.372.240,03	4.643.192,16	2.615.218,11	56,32 %	2.614.033,87	56,30 %
Outras Despesas Correntes	3.342.094,97	4.417.729,11	2.182.920,63	49,41 %	1.459.999,89	33,05 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	141.000,00	4.055.511,82	846.308,65	20,87 %	846.305,96	20,87 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.855.335,00**	**13.116.433,09**	**5.644.447,39**	**43,03 %**	**4.920.339,72**	**37,51 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.032.790,00	6.424.424,49	1.501.379,62	100,00	1.491.895,10	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.032.790,00	3.328.526,53	1.042.437,45	69,43	1.032.952,93	69,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	3.095.897,96	458.942,17	30,57	458.942,17	30,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.032.790,00**	**6.424.424,49**	**1.501.379,62**	**100,00**	**1.491.895,10**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.822.545,00**	**6.692.008,60**	**4.143.067,77**	**61,91**	**3.428.444,62**	**51,23**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**24,46**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**1.602.584,45**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.855.335,00	13.116.433,09	5.644.447,39	100,00	4.920.339,72	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.855.335,00**	**13.116.433,09**	**5.644.447,39**	**100,00**	**4.920.339,72**	**100,00**

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
AURELIANO SILVERIANO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Cally Regis Barcelos – Tc Crc Pr 049747/O-6
PEDRO PARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,0(

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	36.307.067,39	44.666.144,09	7.802.582,63	19.434.971,91	7.893.999,09	17.916.089,16	100,00	40,11	26.750.054,93
ESSENCIAL À JUSTIÇA	450.186,00	395.966,00	30.964,73	77.647,37	30.964,73	77.647,37	0,43	19,61	318.318,63
Representação Judicial e Extrajudicial	450.186,00	395.966,00	30.964,73	77.647,37	30.964,73	77.647,37	0,43	19,61	318.318,63
ADMINISTRAÇÃO	4.593.783,99	5.174.054,21	1.525.985,00	2.956.908,09	1.249.847,40	2.447.016,84	13,65	47,29	2.727.037,37
Administração Financeira	180.432,00	200.432,00	36.122,68	112.126,76	31.922,68	105.824,48	0,59	52,80	94.607,52
Comunicação Social	54.563,00	29.563,00	9.420,00	9.478,00	9.420,00	9.478,00	0,05	32,06	20.085,00
Tecnologia da Informatização	163.200,00	163.200,00	23.748,82	68.061,41	23.748,82	68.061,41	0,38	41,70	95.138,59
Controle Interno	156.716,00	330.928,00	82.674,87	124.459,89	57.474,87	99.259,89	0,55	29,99	231.668,11
Planejamento e Orçamento	175.924,00	93.162,63	36.820,00	70.898,04	16.719,10	50.410,12	0,28	54,11	42.752,51
Administração Geral	3.272.677,99	3.629.820,19	1.157.054,94	2.229.077,88	1.003.449,92	1.858.004,65	10,37	51,19	1.771.815,54
Administração de Receitas	387.649,00	514.326,39	124.154,52	236.426,94	61.622,84	160.099,12	0,89	31,13	354.227,27
Formação de Recursos Humanos	202.622,00	212.622,00	55.989,17	106.379,17	45.489,17	95.879,17	0,54	45,09	116.742,83
DEFESA NACIONAL	48.362,00	48.362,00	195,37	1.414,23	195,37	1.414,23	0,01	2,92	46.947,77
Defesa Terrestre	48.362,00	48.362,00	195,37	1.414,23	195,37	1.414,23	0,01	2,92	46.947,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.904.101,00	2.372.415,95	261.393,87	706.354,33	253.659,78	662.123,22	3,70	27,91	1.710.292,73
Assistência ao Idoso	41.700,00	102.812,27	8.927,01	28.719,88	8.927,01	26.940,98	0,15	26,20	75.871,29
Assistência à Criança a ao Adolescente	223.864,00	230.166,71	15.705,00	26.456,15	16.384,14	24.627,63	0,14	10,70	205.539,08
Assistência Comunitária	1.638.537,00	2.039.436,97	236.761,86	651.178,30	228.348,63	610.554,61	3,41	29,94	1.428.882,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.581.868,00	2.581.868,00	466.569,16	1.428.049,72	472.743,16	1.408.993,22	7,86	54,57	1.172.874,78
Previdência do Regime Estatutário	2.581.868,00	2.581.868,00	466.569,16	1.428.049,72	472.743,16	1.408.993,22	7,86	54,57	1.172.874,78
SAÚDE	7.649.135,00	12.910.233,09	1.611.867,65	5.536.360,41	2.028.784,20	4.812.252,74	26,86	37,27	8.097.980,35
Atenção Básica	7.649.135,00	12.910.233,09	1.611.867,65	5.536.360,41	2.028.784,20	4.812.252,74	26,86	37,27	8.097.980,35
EDUCAÇÃO	7.642.697,40	8.821.919,62	1.655.328,00	3.774.940,71	1.617.025,64	3.728.045,06	20,81	42,26	5.093.874,56
Educação Infantil	1.327.837,00	1.510.079,09	319.470,07	664.355,01	317.899,05	659.573,53	3,68	43,68	850.505,56
Ensino Fundamental	5.422.250,40	6.395.683,44	1.180.194,93	2.886.436,36	1.176.118,87	2.877.020,47	16,06	44,98	3.518.662,97
Alimentação e Nutrição	892.610,00	916.157,09	155.663,00	224.149,34	123.007,72	191.451,06	1,07	20,90	724.706,03
CULTURA	143.200,00	143.200,00	7.930,56	25.102,51	8.042,30	24.580,43	0,14	17,17	118.619,57
Difusão Cultural	143.200,00	143.200,00	7.930,56	25.102,51	8.042,30	24.580,43	0,14	17,17	118.619,57
URBANISMO	6.112.908,00	6.456.417,92	1.076.769,57	2.397.410,97	1.174.254,85	2.354.539,10	13,14	36,47	4.101.878,82
Serviços Urbanos	5.912.908,00	6.256.417,92	1.076.769,57	2.397.410,97	1.174.254,85	2.354.539,10	13,14	37,63	3.901.878,82
Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	258.709,00	260.437,82	24.310,34	70.909,27	24.797,17	69.559,03	0,39	26,71	190.878,79
Defesa Civil	258.709,00	260.437,82	24.310,34	70.909,27	24.797,17	69.559,03	0,39	26,71	190.878,79
SANEAMENTO	1.674.500,00	1.910.113,09	401.521,79	774.818,81	297.196,57	658.056,85	3,67	34,45	1.252.056,24
Saneamento Básico Urbano	1.674.500,00	1.910.113,09	401.521,79	774.818,81	297.196,57	658.056,85	3,67	34,45	1.252.056,24
AGRICULTURA	419.819,00	431.227,54	32.543,15	114.558,05	30.952,58	104.947,55	0,59	24,34	326.279,99
Promoção da Produção Vegetal	419.819,00	431.227,54	32.543,15	114.558,05	30.952,58	104.947,55	0,59	24,34	326.279,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	88.707,00	168.707,00	3.000,32	62.228,57	3.000,32	62.228,57	0,35	36,89	106.478,43
Turismo	88.707,00	168.707,00	3.000,32	62.228,57	3.000,32	62.228,57	0,35	36,89	106.478,43
TRANSPORTE	891.762,00	1.121.762,00	357.913,10	571.178,62	356.088,83	569.343,50	3,18	50,75	552.418,50
Transporte Rodoviário	891.762,00	1.121.762,00	357.913,10	571.178,62	356.088,83	569.343,50	3,18	50,75	552.418,50
DESPORTO E LAZER	394.800,00	416.930,85	124.569,15	181.319,89	124.725,32	179.571,09	1,00	43,07	237.359,76
Desporto Comunitário	394.800,00	416.930,85	124.569,15	181.319,89	124.725,32	179.571,09	1,00	43,07	237.359,76
ENCARGOS ESPECIAIS	1.359.919,00	1.359.919,00	221.720,87	755.770,36	221.720,87	755.770,36	4,22	55,57	604.148,64
Serviço da Dívida Interna	1.359.919,00	1.359.919,00	221.720,87	755.770,36	221.720,87	755.770,36	4,22	55,57	604.148,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	92.610,00	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.610,00
Reserva de Contingência	92.610,00	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.610,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.022.168,00	2.065.419,77	457.684,36	1.148.630,77	428.775,49	1.119.721,90	100,00	54,21	945.697,87
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00	1.867,67	4.535,04	1.867,67	4.535,04	0,41	45,35	5.464,96
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00	1.867,67	4.535,04	1.867,67	4.535,04	0,41	45,35	5.464,96
ADMINISTRAÇÃO	124.362,00	128.414,76	26.269,33	64.609,46	26.269,33	64.609,46	5,77	50,31	63.805,30
Controle Interno	9.000,00	16.000,00	3.684,41	7.095,29	3.684,41	7.095,29	0,63	44,35	8.904,71
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Tecnologia da Informatização	8.500,00	8.500,00	2.385,48	6.286,67	2.385,48	6.286,67	0,56	73,96	2.213,33
Administração de Receitas	24.000,00	24.000,00	4.753,52	12.647,07	4.753,52	12.647,07	1,13	52,70	11.352,93
Planejamento e Orçamento	12.700,00	3.252,76	0,00	2.052,76	0,00	2.052,76	0,18	63,11	1.200,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	3.948,75	8.662,03	3.948,75	8.662,03	0,77	43,31	11.337,97
Administração Financeira	7.000,00	7.000,00	1.746,90	4.321,52	1.746,90	4.321,52	0,39	61,74	2.678,48
Administração Geral	41.662,00	48.162,00	9.750,27	23.544,12	9.750,27	23.544,12	2,10	48,89	24.617,88
DEFESA NACIONAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Defesa Terrestre	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.194,00	76.194,00	9.985,58	27.242,69	9.985,58	27.242,69	2,43	35,75	48.951,31
Assistência Comunitária	72.894,00	72.894,00	9.189,52	25.540,01	9.189,52	25.540,01	2,28	35,04	47.353,99
Assistência ao Idoso	3.300,00	3.300,00	796,06	1.702,68	796,06	1.702,68	0,15	51,60	1.597,32
SAUDE	206.200,00	206.200,00	42.782,51	108.086,98	42.782,51	108.086,98	9,65	52,42	98.113,02
Atenção Básica	206.200,00	206.200,00	42.782,51	108.086,98	42.782,51	108.086,98	9,65	52,42	98.113,02
EDUCAÇÃO	566.200,00	588.200,00	121.876,52	299.381,71	121.876,52	299.381,71	26,74	50,90	288.818,29
Ensino Fundamental	458.200,00	458.200,00	85.030,23	228.553,63	85.030,23	228.553,63	20,41	49,88	229.646,37
Educação Infantil	108.000,00	130.000,00	36.846,29	70.828,08	36.846,29	70.828,08	6,33	54,48	59.171,92
CULTURA	4.000,00	4.000,00	478,92	1.483,47	478,92	1.483,47	0,13	37,09	2.516,53
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	478,92	1.483,47	478,92	1.483,47	0,13	37,09	2.516,53
URBANISMO	154.250,00	155.250,00	33.935,63	87.977,98	33.935,63	87.977,98	7,86	56,67	67.272,02
Serviços Urbanos	154.250,00	155.250,00	33.935,63	87.977,98	33.935,63	87.977,98	7,86	56,67	67.272,02
HABITAÇÃO	8.500,00	8.500,00	881,04	3.553,25	881,04	3.553,25	0,32	41,80	4.946,75
Defesa Civil	8.500,00	8.500,00	881,04	3.553,25	881,04	3.553,25	0,32	41,80	4.946,75
SANEAMENTO	38.000,00	37.408,35	8.987,29	19.895,64	8.987,29	19.895,64	1,78	53,19	17.512,71
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	37.408,35	8.987,29	19.895,64	8.987,29	19.895,64	1,78	53,19	17.512,71
AGRICULTURA	8.000,00	8.000,00	1.136,11	2.788,45	1.136,11	2.788,45	0,25	34,86	5.211,55
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	8.000,00	1.136,11	2.788,45	1.136,11	2.788,45	0,25	34,86	5.211,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.800,00	2.800,00	317,06	877,77	317,06	877,77	0,08	31,35	1.922,23
Turismo	2.800,00	2.800,00	317,06	877,77	317,06	877,77	0,08	31,35	1.922,23
TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	1.018,93	3.310,26	1.018,93	3.310,26	0,30	55,17	2.689,74
Transporte Rodoviário	6.000,00	6.000,00	1.018,93	3.310,26	1.018,93	3.310,26	0,30	55,17	2.689,74
DESPORTO E LAZER	8.000,00	8.000,00	1.473,05	4.253,76	1.473,05	4.253,76	0,38	53,17	3.746,24
Desporto Comunitário	8.000,00	8.000,00	1.473,05	4.253,76	1.473,05	4.253,76	0,38	53,17	3.746,24
ENCARGOS ESPECIAIS	805.162,00	821.952,66	206.674,72	520.634,31	177.765,85	491.725,44	43,91	59,82	330.227,22
Serviço da Dívida Interna	805.162,00	821.952,66	206.674,72	520.634,31	177.765,85	491.725,44	43,91	59,82	330.227,22
TOTAL	**38.329.235,39**	**46.731.563,86**	**8.260.266,99**	**20.583.602,68**	**8.322.774,58**	**19.035.811,06**	**200,00**	**40,73**	**27.695.752,80**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, emitido em 27/jul/2013 as 12h e 37m.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
AURELIANO SILVERIANO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Cally Regis Barcelos – Tc Crc Pr 049747/O-6
PEDRO PARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.256.787,50	3.706.787,50	696.347,66	2.417.548,90	65,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propricdade Predial e Territorial Urbana – IPTU	762.293,50	992.293,50	275.821,77	1.056.138,35	106,43
1.1.1 - IPTU	619.329,00	619.329,00	195.440,18	677.475,28	109,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.315,00	2.315,00	855,52	3.121,97	134,86
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	138.913,50	278.913,50	73.947,01	318.049,11	114,03
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.736,00	91.736,00	5.753,04	57.665,97	62,86
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-173,98	-173,98	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	347.288,00	622.288,00	73.799,02	285.979,34	45,96
1.2.1 - ITBI	347.288,00	622.288,00	73.799,02	285.979,34	45,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	846.224,00	1.726.224,00	268.706,74	864.494,57	50,08
1.3.1 - ISS	845.066,00	1.725.066,00	268.089,82	862.988,30	50,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.158,00	1.158,00	484,70	751,78	64,92
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	132,22	645,87	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	108,62	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.982,00	365.982,00	78.020,13	210.936,64	57,64
1.4.1 - IRRF	300.982,00	365.982,00	78.020,13	210.936,64	57,64
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.177.189,00	28.577.189,00	4.936.850,56	14.519.006,59	50,81
2.1 - Cota-Parte FPM	14.170.931,00	14.320.931,00	2.483.665,82	6.962.718,03	48,62
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Oreamentaria	38.514.204,39	45.275.778,74	7.611.697,13	16,81	26.050.789,53	57,54	19.224.989,21
RECEITAS CORRENTES	38.398.442,39	41.572.417,16	7.462.077,39	17,95	24.112.569,27	58,00	17.459.847,89
Receita Tributaria	3.483.198,00	4.703.198,00	756.642,81	16,09	2.725.074,23	57,94	1.978.123,77
Impostos	2.112.665,00	3.332.665,00	615.349,15	18,46	2.037.379,56	61,13	1.295.285,44
IPTU	619.329,00	619.329,00	195.440,18	31,56	677.475,28	109,39	-58.146,28
ITBI	347.288,00	622.288,00	73.799,02	11,86	285.979,34	45,96	336.308,66
ISS	845.066,00	1.725.066,00	268.089,82	15,54	862.988,30	50,03	862.077,70
Outros Impostos	300.982,00	365.982,00	78.020,13	21,32	210.936,64	57,64	155.045,36
Taxas	870.533,00	870.533,00	127.617,35	14,66	623.471,19	71,62	247.061,81
Contribuicao de Melhoria	500.000,00	500.000,00	13.676,31	2,74	64.223,48	12,84	435.776,52
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.919.340,40	1.919.340,40	524.764,17	27,34	1.543.131,39	80,40	376.209,01
Contribuicoes Sociais	530.190,40	530.190,40	209.345,59	39,48	588.289,43	110,96	-58.099,03
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.389.150,00	1.389.150,00	315.418,58	22,71	954.841,96	68,74	434.308,04
RECEITA PATRIMONIAL	424.270,70	1.124.680,87	-192.137,04	-17,08	856.726,83	76,18	267.954,04
Receitas Imobiliarias	6.947,00	6.947,00	231,00	3,33	1.242,00	17,88	5.705,00
Receitas de Valores Mobiliarios	417.323,70	417.733,87	-192.368,04	-46,05	155.483,83	37,22	262.250,04
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	8.104,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00
Receita da Producao Vegetal	5.788,00	5.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,00
Receita da Producao Animal e Derivados	1.158,00	1.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,00
Outras Receitas Agropecuarias	1.158,00	1.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.259.187,39	2.259.187,39	383.026,49	16,95	1.159.236,07	51,31	1.099.951,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.891.651,40	30.915.216,00	5.719.368,24	18,50	16.399.304,87	53,05	14.515.911,13
Transferencias Intergovernamentais	29.891.651,40	30.435.216,00	5.624.446,80	18,48	16.162.001,27	53,10	14.273.214,73
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	480.000,00	94.921,44	19,78	237.303,60	49,44	242.696,40
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.690,50	642.690,50	272.135,13	42,34	1.430.818,29	222,63	-788.127,79
Multas e Juros de Mora	13.544,00	103.544,00	14.734,79	14,23	114.608,33	110,69	-11.064,33
Indenizacoes e Restituicoes	236.155,00	236.155,00	97.747,82	41,39	643.826,45	272,63	-407.671,45
Receita da Divida Ativa	142.154,50	282.154,50	127.567,70	45,21	553.185,03	196,06	-271.030,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	499.515,00	499.515,00	187.985,25	37,63	431.305,34	86,34	68.209,66
Receitas Correntes Diversas	20.837,00	20.837,00	32.084,82	153,98	119.198,48	572,05	-98.361,48
RECEITAS DE CAPITAL	115.762,00	3.703.361,58	149.619,74	4,04	1.938.220,26	52,34	1.765.141,32
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	115.762,00	115.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.762,00
Alienacao de Bens Moveis	115.762,00	115.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.762,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	3.587.599,58	149.619,74	4,17	1.938.220,26	54,03	1.649.379,32
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	3.587.599,58	149.619,74	4,17	1.938.220,26	54,03	1.649.379,32
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.430.031,00	1.430.031,00	425.957,63	29,79	927.739,32	64,88	502.291,68
RECEITAS CORRENTES	1.430.031,00	1.430.031,00	425.957,63	29,79	927.739,32	64,88	502.291,68
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	1.430.031,00	1.430.031,00	425.957,63	29,79	927.739,32	64,88	502.291,68
Contribuicoes Sociais	1.430.031,00	1.430.031,00	425.957,63	29,79	927.739,32	64,88	502.291,68
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.944.235,39	46.705.809,74	8.037.654,76	17,21	26.978.528,85	57,76	19.727.280,89
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.944.235,39	46.705.809,74	8.037.654,76	17,21	26.978.528,85	57,76	19.727.280,89
DEFICIT (VI)	0,00	25.754,12	285.119,82	0,00	0,00	0,00	25.754,12
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.944.235,39	46.731.563,86	8.322.774,58	17,21	26.978.528,85	57,76	19.753.035,01
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Período (d)	Despesas Empenhadas Até Período (e)	Despesas Liquidadas No Período (f)	Despesas Liquidadas Até Período (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	36.307.067,39	8.359.076,70	44.666.144,09	7.802.582,63	19.434.971,91	7.893.999,09	17.916.089,16	40,11	26.750.054,93
DESPESAS CORRENTES	32.693.498,39	3.190.946,31	35.884.444,70	6.612.396,36	17.088.999,14	6.627.711,16	15.571.897,98	43,39	20.312.546,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.800.702,66	335.928,83	19.136.631,49	3.760.454,72	9.963.290,50	3.757.020,48	9.959.856,26	52,05	9.176.775,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	185.081,00	0,00	185.081,00	41.931,07	131.561,79	41.931,07	131.561,79	71,08	53.519,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.707.714,73	2.855.017,48	16.562.732,21	2.810.010,57	6.994.146,85	2.828.759,61	5.480.479,93	33,09	11.082.252,28
DESPESAS DE CAPITAL	3.520.959,00	5.168.130,39	8.689.089,39	1.190.186,27	2.345.972,77	1.266.287,93	2.344.191,18	26,98	6.344.898,21
INVESTIMENTOS	2.346.121,00	5.168.130,39	7.514.251,39	1.010.396,47	1.721.764,20	1.086.498,13	1.719.982,61	22,89	5.794.268,78
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.174.838,00	0,00	1.174.838,00	179.789,80	624.208,57	179.789,80	624.208,57	53,13	550.629,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	92.610,00	0,00	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.610,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	2.022.168,00	43.251,77	2.065.419,77	457.684,36	1.148.630,77	428.775,49	1.119.721,90	54,21	945.697,87
DESPESAS CORRENTES	2.022.168,00	43.251,77	2.065.419,77	457.684,36	1.148.630,77	428.775,49	1.119.721,90	54,21	945.697,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.022.168,00	43.251,77	2.065.419,77	457.684,36	1.148.630,77	428.775,49	1.119.721,90	54,21	945.697,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.329.235,39	8.402.328,47	46.731.563,86	8.260.266,99	20.583.602,68	8.322.774,58	19.035.811,06	40,73	27.695.752,80
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.329.235,39	8.402.328,47	46.731.563,86	8.260.266,99	20.583.602,68	8.322.774,58	19.035.811,06	40,73	27.695.752,80
SUPERAVIT (XIII)	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	6.394.926,17	0,00	7.942.717,79	0,00	-7.942.717,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.944.235,39	8.402.328,47	46.731.563,86	8.260.266,99	26.978.528,85	8.322.774,58	26.978.528,85	40,73	19.753.035,01

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL; AURELIANO SILVELLO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; Celly Regis Barcelos – Tc Crc Pr 049747/O-6; PEDRO PARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO; ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE – Engº Técnico

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.949.534,27	0,00
Pessoal Ativo	19.949.534,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	642.706,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	7.129,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	520.634,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	114.943,04	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	114.943,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	19.306.827,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**19.306.827,54**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.081.041,30
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**45,88**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	22.723.762,30
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	21.587.574,19
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	20.451.386,07

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, emitido em 27/jul/2013 as 12h e 50m.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL; AURELIANO SILVELLO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; Celly Regis Barcelos – Tc Crc Pr 049747/O-6; PEDRO PARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO; ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE – Engº Técnico

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.306.827,54	45,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	22.723.762,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.587.574,19	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-5.664.367,68	-13,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	50.497.249,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.257.829,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.108.083,14	5,01
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.732.966,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.945.672,89	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, emitido em 27/jul/2013 as 12h e 55m.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL; AURELIANO SILVELLO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; Celly Regis Barcelos – Tc Crc Pr 049747/O-6; PEDRO PARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO; ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE – Engº Técnico

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.030.065,70	3.457.334,44	3.457.334,44	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.108.083,14	1.827.883,09	1.827.883,09	
Interna	2.108.083,14	1.827.883,09	1.827.883,09	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.921.982,56	1.629.451,35	1.629.451,35	
DEDUÇÕES (II)	867.163,77	9.121.702,12	9.121.702,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.745.008,02	9.057.370,89	9.057.370,89	
Demais Haveres Financeiros	56.449,92	64.908,25	64.908,25	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.934.294,17	-577,02	-577,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**3.162.901,93**	**-5.664.367,68**	**-5.664.367,68**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.489.187,40	42.081.041,30	24.287.142,10	
% da DC sobre a RCL	13,67	8,22	14,24	
% da DCL sobre a RCL	**10,73**	**-13,46**	**-23,32**	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	35.387.024,88	50.497.249,56	29.144.570,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	31.848.322,39	45.447.524,60	26.230.113,47	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.030.065,70	3.457.334,44	3.457.334,44	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.666.716,78	1.374.185,57	1.374.185,57	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	1.666.716,78	1.374.185,57	1.374.185,57	
Previdenciárias	1.190.514,74	982.864,61	982.864,61	
Demais Contribuições Sociais	476.202,04	391

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.364.156,65	10.364.156,65	5.302.253,94	51,16
Impostos	492.685,88	492.685,88	462.592,28	93,89
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	53.930,99	53.930,99	10.508,51	19,49
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-3,29	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.817.539,78	9.817.539,78	4.829.156,44	49,19
Da União	6.374.382,40	6.374.382,40	3.324.200,14	52,15
Do Estado	3.443.157,38	3.443.157,38	1.504.956,30	43,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	660.218,32	660.218,32	271.137,04	41,07
Da União para o Município	618.270,84	618.270,84	271.137,04	43,85
Do Estado para o Município	20.124,15	20.124,15	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	10.798,33	10.798,33	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.652.643,73	3.816.243,73	2.323.565,48	87,59
Outras Receitas Orçamentárias	2.652.643,73	3.816.243,73	2.323.626,72	87,60
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-61,24	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.963.507,96	-1.963.507,96	-965.830,81	49,19
TOTAL	**11.713.510,74**	**12.877.110,74**	**6.931.125,65**	**53,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Inscritas em R. P. Não Processados (e)	% ((d+e)/c)*100
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	1.532.640,66	1.562.640,66	724.231,04	0,00	46,35 %
Outras Despesas Correntes	981.903,30	961.803,30	732.277,95	0,00	76,14 %
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	256.084,53	66.084,53	16.862,80	0,00	25,52 %
TOTAL (IV)	**2.770.628,49**	**2.590.528,49**	**1.473.371,79**	**0,00**	**56,88 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	Inscritas em R. P. Não Processados (e)	% ((d+e)/C)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.770.628,49	2.590.528,49	1.473.371,79	0,00	56,88
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	649.419,99	706.419,99	319.052,98	0,00	21,65
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	638.394,99	695.394,99	318.485,18	0,00	21,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.025,00	11.025,00	567,80	0,00	0,04
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	134.687,45	0,00	9,14
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.121.208,50**	**1.884.108,50**	**1.019.631,36**		**69,20**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (VII)	4.500,98	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | (VI - VII f) / I |	19,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) *100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.770.628,49	2.590.528,49	1.473.371,79	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.770.628,49**	**2.590.528,49**	**1.473.371,79**	**100,00**

PREFEITO — Ademur Mulon, Prefeito, RG:764664-0 PR, CPF: 061813929-04
SECRETÁRIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇON, CONTADOR - CRC 23.399-PF, CPF 497.489.809-44
TESOUREIRO — Dirceu Vicente, DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS, DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Liquidadas % (e/total e)	Despesas Liquidadas % (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.674.108,93	11.719.208,93	1.668.297,62	5.002.219,18	1.385.178,86	4.213.754,65	100,02	35,96	7.505.454,2
ADMINISTRAÇÃO	1.866.301,91	1.776.801,91	292.624,64	962.756,03	260.107,82	804.283,18	19,09	45,27	972.518,7
Administração Geral	1.439.866,37	1.423.166,37	266.232,92	760.564,85	229.123,50	666.014,66	15,81	46,80	757.151,7
Administração de Receitas	67.065,45	44.065,45	3.771,44	12.302,20	2.188,38	10.719,14	0,25	24,33	33.346,3
Controle Interno	359.370,09	309.570,09	22.620,28	189.888,98	28.795,94	127.549,38	3,03	41,20	182.020,7
DEFESA NACIONAL	27.800,12	26.800,12	3.075,66	9.049,56	1.537,83	7.511,73	0,18	28,03	19.288,3
Defesa Terrestre	27.800,12	26.800,12	3.075,66	9.049,56	1.537,83	7.511,73	0,18	28,03	19.288,3
ASSISTÊNCIA SOCIAL	518.653,01	548.053,01	92.416,08	272.326,98	83.390,61	239.395,66	5,69	43,68	308.657,3
Assistência ao Idoso	10.243,30	7.243,30	1.127,15	2.545,02	1.087,64	2.043,55	0,05	28,21	5.199,7
Assistência à Criança a ao Adolescente	73.653,80	112.053,80	11.192,63	61.582,39	8.563,66	57.114,07	1,36	50,97	54.939,7
Assistência Comunitária	434.755,91	428.755,91	80.096,30	208.199,57	73.739,31	180.238,04	4,28	42,04	248.517,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	679.845,00	679.845,00	119.290,94	352.070,42	119.290,94	352.070,42	8,36	51,79	327.774,5
Previdência do Regime Estatutário	679.845,00	679.845,00	119.290,94	352.070,42	119.290,94	352.070,42	8,36	51,79	327.774,5
SAÚDE	2.670.328,43	2.490.228,43	460.963,17	1.445.949,10	344.509,41	1.153.743,34	27,38	46,33	1.336.485,0
Atenção Básica	2.670.328,43	2.490.228,43	460.963,17	1.445.949,10	344.509,41	1.153.743,34	27,38	46,33	1.336.485,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
EDUCAÇÃO	2.373.610,48	2.561.210,48	384.082,84	1.006.330,03	314.584,76	849.993,48	20,17	33,19	1.711.217,0
Ensino Fundamental	2.228.701,24	2.404.301,24	365.266,17	948.354,14	297.475,46	804.376,22	19,09	33,46	1.599.925,0
Alimentação e Nutrição	44.173,01	66.173,01	5.648,99	18.504,17	6.044,47	14.703,42	0,35	22,22	51.469,5
Educação Infantil	56.582,83	46.582,83	9.085,38	19.389,42	3.064,83	10.913,84	0,26	23,43	35.668,5
Educação Especial	44.153,40	44.153,40	4.082,30	20.082,30	8.000,00	20.000,00	0,47	45,30	24.153,4
CULTURA	53.818,85	100.318,85	5.164,53	45.452,57	5.562,68	44.522,11	1,06	44,38	55.796,7
Difusão Cultural	53.818,85	100.318,85	5.164,53	45.452,57	5.562,68	44.522,11	1,06	44,38	55.796,7
URBANISMO	791.686,31	1.792.686,31	116.688,71	331.040,86	80.365,74	292.613,15	6,94	16,32	1.500.073,1
Serviços Urbanos	791.686,31	1.792.686,31	116.688,71	331.040,86	80.365,74	292.613,15	6,94	16,32	1.500.073,1
SANEAMENTO	139.222,18	139.222,18	1.356,27	2.883,21	1.908,40	2.708,47	0,06	1,95	136.513,7
Saneamento Básico Urbano	139.222,18	139.222,18	1.356,27	2.883,21	1.908,40	2.708,47	0,06	1,95	136.513,7
AGRICULTURA	220.838,91	306.038,91	23.037,04	103.813,92	26.260,33	88.983,16	2,11	29,08	217.055,7
Promoção da Produção Vegetal	220.838,91	306.038,91	23.037,04	103.813,92	26.260,33	88.983,16	2,11	29,08	217.055,7
INDÚSTRIA	27.562,50	17.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.562,5
Promoção Industrial	27.562,50	17.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.562,5
TRANSPORTE	777.242,73	743.242,73	83.083,69	232.709,14	71.975,01	166.268,06	3,95	22,37	576.974,6
Transporte Rodoviário	777.242,73	743.242,73	83.083,69	232.709,14	71.975,01	166.268,06	3,95	22,37	576.974,6
DESPORTO E LAZER	152.098,91	137.098,91	29.103,41	57.866,90	18.384,61	38.373,38	0,91	27,99	98.725,5
Desporto Comunitário	152.098,91	137.098,91	29.103,41	57.866,90	18.384,61	38.373,38	0,91	27,99	98.725,5
ENCARGOS ESPECIAIS	364.074,59	389.074,59	57.410,64	179.970,46	57.300,72	173.288,51	4,12	44,54	215.786,0
Outros Encargos Especiais	88.200,00	98.200,00	18.318,65	54.217,80	18.318,65	54.217,80	1,29	55,21	43.982,2
Serviço da Dívida Interna	275.874,59	290.874,59	39.091,99	125.752,66	38.982,07	119.070,71	2,83	40,94	171.803,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,0
Reserva de Contingência	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	500.736,07	619.236,07	64.628,91	213.782,21	79.200,00	171.477,96	100,00	27,69	447.758,1
ADMINISTRAÇÃO	67.969,08	69.969,08	7.619,23	34.593,75	6.896,54	26.974,52	15,73	38,55	42.994,5
Administração Geral	37.760,58	44.760,58	4.925,25	26.398,91	4.207,07	21.473,66	12,52	47,97	23.286,9
Administração de Receitas	4.299,75	4.299,75	411,60	1.245,25	411,60	833,65	0,49	19,39	3.466,1
Controle Interno	25.908,75	20.908,75	2.282,38	6.949,59	2.277,87	4.667,21	2,72	22,32	16.241,5
DEFESA NACIONAL	2.866,50	2.866,50	397,24	1.173,86	399,84	776,62	0,45	27,09	2.089,8
Defesa Terrestre	2.866,50	2.866,50	397,24	1.173,86	399,84	776,62	0,45	27,09	2.089,8
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.215,84	22.215,84	2.295,63	8.888,51	4.134,44	7.300,90	4,26	32,86	14.914,9
Assistência ao Idoso	249,17	249,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,1
Assistência Comunitária	7.966,67	21.966,67	2.295,63	8.888,51	4.134,44	7.300,90	4,26	33,24	14.665,7
SAÚDE	100.300,06	100.300,06	5.285,91	27.422,69	9.451,18	22.136,78	12,91	22,07	78.163,2
Atenção Básica	100.300,06	100.300,06	5.285,91	27.422,69	9.451,18	22.136,78	12,91	22,07	78.163,2
EDUCAÇÃO	222.726,28	328.726,28	39.034,14	110.192,95	47.303,68	92.775,45	54,10	28,22	235.950,8
Ensino Fundamental	216.811,92	327.811,92	39.034,14	110.192,95	47.303,68	92.775,45	54,10	28,30	235.036,4
Educação Infantil	5.914,36	914,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,3
CULTURA	5.399,16	15.399,16	1.092,37	5.352,24	2.237,16	4.259,87	2,48	27,66	11.139,2
Difusão Cultural	5.399,16	15.399,16	1.092,37	5.352,24	2.237,16	4.259,87	2,48	27,66	11.139,2
URBANISMO	79.731,37	71.231,37	8.339,01	23.954,39	8.237,08	15.615,38	9,11	21,92	55.615,9
Serviços Urbanos	79.731,37	71.231,37	8.339,01	23.954,39	8.237,08	15.615,38	9,11	21,92	55.615,9
AGRICULTURA	4.049,37	4.049,37	224,80	643,61	197,94	418,81	0,24	10,34	3.630,5
Promoção da Produção Vegetal	4.049,37	4.049,37	224,80	643,61	197,94	418,81	0,24	10,34	3.630,5
TRANSPORTE	4.079,25	4.079,25	340,58	1.560,21	342,14	1.219,63	0,71	29,90	2.859,6
Transporte Rodoviário	4.079,25	4.079,25	340,58	1.560,21	342,14	1.219,63	0,71	29,90	2.859,6
DESPORTO E LAZER	5.399,16	399,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,1
Desporto Comunitário	5.399,16	399,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,1
TOTAL	**11.174.845,00**	**12.338.445,00**	**1.732.926,53**	**5.216.001,39**	**1.464.378,86**	**4.385.232,61**	**200,02**	**35,54**	**7.953.212,3**

PREFEITO — Ademur Mulon, Prefeito, RG:764664-0 PR, CPF: 061813929-04
SECRETÁRIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇON, CONTADOR - CRC 23.399-PF, CPF 497.489.809-44
TESOUREIRO — Dirceu Vicente, DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS, DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.011 A JUNHO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I') — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 7/2.011	8/2.011	9/2.011	10/2.011	11/2.011	12/2.011	1/2.012	2/2.012	3/2.012	4/2.012	5/2.012	6/2.012	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	67.184,79	36.529,45	32.716,09	38.318,04	57.329,93	42.950,17	21.285,35	20.220,60	352.577,67	33.347,84	26.761,28	14.099,94	743.321,15	546.031,45
IPTU	20.218,15	6.256,07	4.348,33	9.117,51	866,98	929,40	25,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.761,52	31.045,17
IRRF	17.847,78	9.267,35	8.412,18	8.837,81	9.169,65	17.245,89	10.273,11	8.146,88	1.376,44	18.680,75	10.276,24	306,73	119.840,81	400.765,14
ITBI	8.067,70	6.530,98	8.649,60	4.998,00	20.027,68	6.947,14	4.942,00	4.655,00	334.630,70	2.727,91	1.920,00	2.628,40	406.725,11	31.180,17
ISSQN	10.997,68	11.103,31	7.927,19	10.869,42	26.891,97	16.806,80	5.621,70	7.273,12	15.244,96	10.577,18	13.694,57	9.591,51	146.599,41	29.695,40
Outras Receitas Tributárias	10.053,48	3.371,74	3.378,79	4.495,30	373,65	1.020,94	423,46	145,60	1.325,57	1.362,00	870,47	1.573,30	28.394,30	53.345,57
Receitas de Contribuições	5.700,67	4.163,98	3.148,55	3.789,88	4.133,42	5.782,71	5.414,23	8.173,50	5.953,96	7.318,33	5.313,64	7.488,11	66.380,98	27.954,99
Receita Patrimonial	5.387,91	6.127,46	6.622,80	5.222,11	4.891,42	7.956,63	4.294,67	3.856,94	7.402,05	8.462,66	8.329,07	7.222,18	75.775,90	164.873,74
Receita Agropecuária	25,00	115,00	30,00	433,50	265,00	190,00	0,00	50,00	150,00	655,00	30,00	120,70	2.064,20	33.376,64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,37
Receita de Serviços	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,00	634,00	3.478,00	794,00	5.576,00	240.897,42
Transferências Correntes	816.868,22	820.414,70	764.059,17	949.364,29	904.214,69	1.301.117,25	941.775,34	1.061.327,95	948.752,11	998.578,40	1.059.022,62	916.696,85	11.482.191,59	12.011.488,11
Cota-Parte do FPM	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	588.372,49	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,77	524.629,34	6.114.751,51	6.219.770,00
Cota-Parte do ITR	46,42	3.432,51	5.213,69	57.723,32	6.570,24	2.836,13	2.867,67	1.894,65	5.592,08	35,38	45,27	41,11	86.298,47	53.991,63
Transferências da LC 87/1996	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	30.592,86	100.620,77
Cota-Parte do ICMS	197.233,12	204.598,31	215.093,97	233.799,22	230.889,55	249.839,62	239.655,77	194.442,85	223.849,53	219.006,99	238.787,07	209.786,35	2.656.982,35	2.809.556,69
Cota-Parte do IPVA	21.098,84	13.071,61	6.065,91	5.207,21	4.851,11	7.866,35	8.910,77	64.037,16	24.833,02	21.641,07	19.616,59	16.877,73	214.077,37	478.374,75
Transferências Multigovernamentais	72.058,10	73.112,49	70.803,57	80.728,99	80.711,99	93.865,72	86.521,77	103.853,39	86.165,36	88.324,03	97.896,04	84.633,52	1.018.674,97	802.481,70
Outras Transferências Correntes	85.397,51	71.344,91	103.246,18	94.728,38	77.179,07	355.803,89	70.367,33	52.346,51	169.598,41	117.315,71	85.323,12	78.163,04	1.360.814,06	1.546.692,57
Outras Receitas Correntes	4.333,17	5.142,46	2.037,59	5.444,35	1.741,08	2.931,00	1.231,89	730,85	2.214,56	2.693,98	2.855,99	3.024,76	34.381,68	175.411,45
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-1.133,59	-7,99	-7,18	-2,15	0,00	0,00	0,00	-4,73	-3,93	-5,87	0,00	0,00	-1.165,44	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.050,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.724,99
Dedução de Receita para a Formação do Fun	132.739,54	136.051,49	118.799,13	155.907,64	150.306,15	171.499,40	157.398,68	181.906,12	139.381,95	159.419,91	176.102,62	151.621,53	1.831.134,16	1.963.507,96
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	3.910,25	3.910,25	3.910,25	3.910,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.641,00	0,00
Total Receitas Correntes	898.366,17	872.485,06	808.649,02	1.002.570,02	972.575,54	1.360.927,76	974.001,48	1.094.305,11	987.674,42	1.051.684,34	1.105.790,60	949.446,54	12.078.476,06	13.204.083,17
Total Deduções	136.649,79	139.961,74	122.709,38	159.817,89	150.306,15	171.499,40	157.398,68	181.906,12	139.381,95	159.419,91	176.102,62	151.621,53	1.846.775,16	1.963.507,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	761.716,38	732.523,32	685.939,64	842.752,13	822.269,39	1.189.428,36	816.602,80	912.398,99	848.292,47	892.264,43	929.687,98	797.825,01	10.231.700,90	11.240.575,21

PREFEITO — Ademur Mulon, Prefeito, RG:764664-0 PR, CPF: 061813929-04
SECRETÁRIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇON, CONTADOR - CRC 23.399-PF, CPF 497.489.809-44
TESOUREIRO — Dirceu Vicente, DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS, DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	546.616,87	546.616,87	43.363,88	143.097,50	26,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.976,16	84.976,16	4.946,43	10.255,54	12,07
1.1.1 - IPTU	31.045,17	31.045,17	0,00	25,08	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.484,77	1.484,77	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	34.149,71	34.149,71	4.929,93	10.198,02	29,86
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.296,51	18.296,51	16,50	35,73	0,20
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-3,29	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.180,17	31.180,17	4.548,40	21.533,01	69,06
1.2.1 - ITBI	31.180,17	31.180,17	4.548,40	351.504,01	127,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-330.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.695,40	29.695,40	23.286,08	62.248,80	209,62
1.3.1 - ISS	29.695,40	29.695,40	23.286,08	62.003,04	208,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	5,82	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	239,94	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.765,14	400.765,14	10.582,97	49.060,15	12,24
1.4.1 - IRRF	400.765,14	400.765,14	10.582,97	49.060,15	12,24
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.817.539,78	9.817.539,78	1.638.621,43	4.829.156,44	49,19
2.1 - Cota-Parte FPM	6.219.770,00	6.219.770,00	1.139.418,11	3.298.329,42	53,03
2.1.1 - Parcela Referente à

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.713.510,74	12.877.110,74	1.876.240,01	14,57	6.601.125,65	51,26	6.275.985,09
RECEITAS CORRENTES	11.679.085,95	11.797.633,35	1.793.720,01	15,20	5.468.723,05	46,35	6.328.910,30
RECEITA TRIBUTARIA	546.031,45	546.031,45	40.861,22	7,48	138.292,68	25,33	407.738,77
Impostos	492.685,88	492.685,88	38.417,45	7,80	462.592,28	93,89	30.093,60
IPTU	31.045,17	31.045,17	0,00	0,00	25,08	0,08	31.020,09
ITBI	31.180,17	31.180,17	4.548,40	14,59	351.504,01	1.127,33	-320.323,84
ISS	29.695,40	29.695,40	23.286,08	78,42	62.003,04	208,80	-32.307,64
Outros Impostos	400.765,14	400.765,14	10.582,97	2,64	49.060,15	12,24	351.704,99
Taxas	51.995,78	51.995,78	2.443,77	4,70	5.700,40	10,96	46.295,38
Contribuicao de Melhoria	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00	0,00	330.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	303.615,73	303.615,73	52.892,62	17,42	228.109,10	75,13	75.506,63
Contribuicoes Sociais	290.385,73	290.385,73	40.090,87	13,81	188.447,33	64,90	101.938,40
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.230,00	13.230,00	12.801,75	96,76	39.661,77	299,79	-26.431,77
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	326.723,74	345.371,14	41.667,40	12,06	122.771,61	35,55	222.599,53
Receitas Imobiliarias	59.942,99	59.942,99	1.205,02	2,01	3.063,03	5,11	56.879,96
Receitas de Valores Mobiliarios	266.780,75	285.428,15	40.462,38	14,18	119.708,58	41,94	165.719,57
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	33.376,64	33.376,64	150,70	0,45	1.005,70	3,01	32.370,94
Receita da Producao Vegetal	13.767,86	13.767,86	0,00	0,00	0,00	0,00	13.767,86
Receita da Producao Animal e Derivados	10.405,66	10.405,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.405,66
Outras Receitas Agropecuarias	9.203,12	9.203,12	150,70	1,64	1.005,70	10,93	8.197,42
(-) Deduções da Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.049,37	4.049,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,37
Receita da Industria de Transformacao	2.699,58	2.699,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,58
Receita da Industria de Construcao	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	240.897,42	240.897,42	4.272,00	1,77	5.534,00	2,30	235.363,42
Receita Bruta de Serviços	240.897,42	240.897,42	4.272,00	1,77	5.534,00	2,30	235.363,42
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.047.980,15	10.147.880,15	1.647.995,32	16,24	4.960.322,46	48,88	5.187.557,69
Transferencias Intergovernamentais	9.538.075,27	9.538.075,27	1.643.907,32	17,24	4.831.017,78	50,65	4.707.057,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	67.489,54	67.489,54	0,00	0,00	0,00	0,00	67.489,54
Transferencias de Convenios	442.415,34	542.315,34	4.088,00	0,75	129.304,68	23,84	413.010,66
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.411,45	176.411,45	5.880,75	3,33	12.687,50	7,19	163.723,95
Multas e Juros de Mora	33.009,23	33.009,23	21,53	0,07	86,46	0,26	32.922,77
Indenizacoes e Restituicoes	19.503,77	19.503,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19.503,77
Receita da Divida Ativa	74.643,43	74.643,43	5.859,22	7,85	12.665,57	16,97	61.977,86
Receitas Correntes Diversas	49.255,02	49.255,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.255,02
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,53	0,00	64,53
RECEITAS DE CAPITAL	34.424,79	1.079.477,39	82.520,00	7,64	1.132.402,60	104,90	-52.925,21
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	33.075,00	33.075,00	82.520,00	249,49	87.350,00	264,10	-54.275,00
Alienacao de Bens Moveis	2.205,00	2.205,00	82.520,00	3.742,40	87.350,00	3.961,45	-85.145,00
Alienacao de Bens Imoveis	30.870,00	30.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.870,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.349,79	1.046.402,39	0,00	0,00	1.045.052,60	99,87	1.349,79
Transferencias Intergovernamentais	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	1.045.052,60	0,00	0,00	1.045.052,60	100,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	241.334,26	241.334,26	92.263,47	38,23	226.402,89	93,81	14.931,37
RECEITAS CORRENTES	241.334,26	241.334,26	92.263,47	38,23	226.402,89	93,81	14.931,37
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	241.334,26	241.334,26	92.263,47	38,23	226.402,89	93,81	14.931,37
Contribuicoes Sociais	241.334,26	241.334,26	92.263,47	38,23	226.402,89	93,81	14.931,37
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.954.845,00	13.118.445,00	1.968.503,48	15,01	6.827.528,54	52,05	6.290.916,46
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.954.845,00	13.118.445,00	1.968.503,48	15,01	6.827.528,54	52,05	6.290.916,46
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.954.845,00	13.118.445,00	1.968.503,48	15,01	6.827.528,54	52,05	6.290.916,46
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas: Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas: Até Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	10.674.108,93	1.045.100,00	11.719.208,93	1.668.297,62	5.002.219,18	1.385.178,86	4.213.754,65	35,96	7.505.454,28
DESPESAS CORRENTES	9.507.332,65	357.447,40	9.864.780,05	1.628.434,00	4.852.026,17	1.352.145,04	4.077.483,02	41,33	5.787.297,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.734.461,61	230.600,00	4.965.061,61	674.923,65	2.029.415,12	393.715,37	1.728.612,93	34,82	3.236.448,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	99.225,00	0,00	99.225,00	7.558,17	23.260,45	7.448,25	22.170,08	22,34	77.054,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.673.646,04	126.847,40	4.800.493,44	945.952,18	2.799.350,60	950.981,42	2.326.700,01	48,47	2.473.793,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.751,28	687.652,60	1.843.403,88	39.863,62	150.193,01	33.033,82	136.271,63	7,39	1.707.132,25
INVESTIMENTOS	973.162,61	672.652,60	1.645.815,21	8.329,80	47.700,80	1.500,00	39.371,00	2,39	1.606.444,21
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	182.588,67	15.000,00	197.588,67	31.533,82	102.492,21	31.533,82	96.900,63	49,04	100.688,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	500.736,07	118.500,00	619.236,07	64.628,91	213.782,21	79.200,00	171.477,96	27,69	447.758,11
DESPESAS CORRENTES	500.736,07	118.500,00	619.236,07	64.628,91	213.782,21	79.200,00	171.477,96	27,69	447.758,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.736,07	118.500,00	619.236,07	64.628,91	213.782,21	79.200,00	171.477,96	27,69	447.758,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.174.845,00	1.163.600,00	12.338.445,00	1.732.926,53	5.216.001,39	1.464.378,86	4.385.232,61	35,54	7.953.212,39
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.174.845,00	1.163.600,00	12.338.445,00	1.732.926,53	5.216.001,39	1.464.378,86	4.385.232,61	35,54	7.953.212,39
SUPERAVIT (XIII)	780.000,00	0,00	780.000,00	235.576,95	1.611.527,15	504.124,62	2.442.295,93	313,11	-1.662.295,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.954.845,00	1.163.600,00	13.118.445,00	1.968.503,48	6.827.528,54	1.968.503,48	6.827.528,54	35,54	6.290.916,46

PREFEITO Adenuer Mulon Prefeito RG:764684-0 PR CPF: 061813929-04 — SECRETÁRIO DE FAZENDA GERALDO AMARILDO LANÇONI CONTADOR - CRC 23.395-PF CPF 497.489.809-44 — TESOUREIRO Dirceu Vicente DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS DECRETO Nº 41/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 30 Abr 2012 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.221.163,54	1.150.205,15	1.118.671,33
DEDUÇÕES (II)	470.564,51	2.047.606,00	2.429.618,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	822.453,24	2.166.821,49	2.510.549,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	351.888,73	119.215,49	80.930,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	750.599,03	-897.400,85	-1.310.947,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	924.705,42	883.453,89	863.118,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-174.106,39**	**-1.780.854,74**	**-2.174.065,98**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR	**-393.211,24**	**-1.999.959,59**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 30 Abr 2012 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.246.487,93	1.246.487,93	1.246.487,93
Passivo Atuarial	1.246.487,93	1.246.487,93	1.246.487,93
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.701.513,25	1.808.317,54	1.845.494,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.701.513,25	1.809.319,04	1.847.497,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	1.001,50	2.003,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	-455.025,32	-561.829,61	-599.006,16
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	**-455.025,32**	**-561.829,61**	**-599.006,16**

PREFEITO Adenuer Mulon Prefeito RG:764684-0 PR CPF: 061813929-04 — SECRETÁRIO DE FAZENDA GERALDO AMARILDO LANÇONI CONTADOR - CRC 23.395-PF CPF 497.489.809-44 — TESOUREIRO Dirceu Vicente DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS DECRETO Nº 41/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: NoBimestre	Até o Bimestre (2012)	Até o Bimestre(2011)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.753.539,46	1.845.521,10	5.575.417,36	5.014.535,68
Receita Tributária	546.031,45	40.861,22	138.278,15	163.267,64
IPTU	31.045,17	0,00	21,79	1.211,83
ISS	29.695,40	23.286,08	62.003,04	75.451,56
ITBI	31.180,17	4.548,40	21.504,01	35.878,12
IRRF	400.765,14	10.582,97	49.060,15	42.609,29
Outras Receitas Tributárias	53.345,57	2.443,77	5.639,16	8.116,84
Receita de Contribuição	544.949,99	145.156,09	454.511,99	425.693,11
Receita Previdenciária	531.719,99	132.354,34	414.850,22	395.354,12
Outras Contribuições	13.230,00	12.801,75	39.661,77	30.338,99
Receita Patrimonial Líquida	59.942,99	1.205,02	3.063,03	5.281,37
Receita Patrimonial	308.521,13	41.667,40	122.771,61	97.659,29
(-) Aplicações Financeiras	285.428,15	40.462,38	119.708,58	92.377,92
Transferências Correntes	10.147.880,15	1.647.995,32	4.960.322,46	4.391.896,54
FPM	4.975.816,00	911.534,54	2.638.663,71	2.454.668,93
ICMS	2.247.645,35	358.858,78	1.060.422,96	917.780,28
Outras Transferências Correntes	2.924.418,80	377.602,00	1.261.235,79	1.019.447,33
Demais Receitas Correntes	454.734,88	10.303,45	19.291,73	28.397,02
Dívida Ativa	74.643,43	5.859,22	12.665,57	8.477,62
Diversas Receitas Correntes	380.091,45	4.444,23	6.626,16	19.919,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.079.477,39	82.520,00	1.132.402,60	216,00
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	33.075,00	82.520,00	87.350,00	216,00
Transferências de Capital	1.046.402,39	0,00	1.045.052,60	0,00
Convênios	1.045.052,60	0,00	1.045.052,60	
Outras Transferências de Capital	1.349,79	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V	1.046.402,39	0,00	1.045.052,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.799.941,85**	**1.845.521,10**	**6.620.469,96**	**5.014.535,68**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre(2012)	Até o Bimestre (2011)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.484.016,12	1.693.062,91	5.065.808,38	4.232.782,26
Pessoal e Encargos Sociais	5.584.297,68	739.552,56	2.243.197,33	1.958.721,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	99.225,00	7.558,17	23.260,45	35.559,66
Outras Despesas Correntes	4.800.493,44	945.952,18	2.799.350,60	2.238.500,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.384.791,12	1.685.504,74	5.042.547,93	4.197.222,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.843.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI 130/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sul-cruzeirense da Melhor Idade – ASCMEI e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Sul-cruzeirense da Melhor Idade – ASCMEI, inscrita sob o CNPJ nº 18.452.915/0001-01, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 430 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, fundada em 05 de Julho de 2013.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, 26 de Julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito

LEI N.º 131/2013

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder *Subvenção Social* à Associação Sul-cruzeirense da Melhor Idade – ASCMEI e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a conceder *Subvenção Social* de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2013, dividindo-se em até 06 (seis) parcelas, à Associação Sul-cruzeirense da Melhor Idade – ASCMEI – cadastrada no CNPJ 18.452.915/0001-01.

Art. 2º. Fica, também, autorizado o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, a incluir no LDO e no PPA, as despesas autorizadas no artigo anterior.

Art. 3º - A Diretoria da Associação Sul-cruzeirense da Melhor Idade – ASCMEI – fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos durante cada exercício financeiro, de acordo com normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE - sob pena de cancelamento automático da subvenção.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, 26 de Julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito

LEI Nº 132/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul – área Institucional n. 01 – Quadra n. 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A , com os imóveis de números 6, 7 e 8, 9 e 10 da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Loteamento "Jardim Paraíso",.

ADEMIR MULON, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 63, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal – LOM – com aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PERMUTAR o imóvel de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul-PR, Área Institucional, Nº 01 da Quadra Nº 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, que possui área total de 1.080,00 m², com os imóveis de números 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra Nº 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Loteamento "Jardim Paraíso", que possuem área de 213,00 m² cada um, perfazendo uma área total de 1.065,00 m².

Art. 2º - O imóvel que o Município permutará tem a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "A", segue por este no rumo SE 76º30' NW numa extensão de 15,00 metros; segue no rumo SW 13º30' numa extensão de 72,00 metros; com o Lote nº 01 no rumo SE 76º30' NO, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30' NE, uma extensão de 72,00 metros, até o ponto de partida.

Art. 3º - Os imóveis que o Município receberá na permuta serão os seguintes:

I - O imóvel de Lote nº 06, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Jardim Paraíso, com área de 213,00 m² e com a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "C", segue confrontando com o lote Nº 05, no rumo SE 76º30' NW numa extensão de 15,00 metros; deste segue no rumo SO 13º30' numa extensão de 14,20 metros; com o Lote nº 07 no rumo SE 76º30' NO, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30' NE, uma extensão de 14,20 metros, até o ponto de partida.

II - O imóvel de Lote nº 07, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Jardim Paraíso, com área de 213,00 m² e com a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "C", segue confrontando com o lote Nº 06, no rumo SE 76º30' NW numa extensão de 15,00 metros; deste segue no rumo SO 13º30' NE, numa extensão de 14,20 metros; com o Lote nº 08 no rumo SE 76º30' NO, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30' NE, uma extensão de 14,20 metros, até o ponto de partida.

III - O imóvel de Lote nº 08, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Jardim Paraíso, com área de 213,00 m² e com a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "C", segue confrontando com o lote Nº 07, no rumo SE 76º30' NW, numa extensão de 15,00 metros; deste segue no rumo SO 13º30' NE, numa extensão de 14,20 metros; com o Lote nº 09 no rumo SE 76º30' NO, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30' NE, uma extensão de 14,20 metros, até o ponto de partida.

IV - O imóvel de Lote nº 09, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Jardim Paraíso, com área de 213,00 m² e com a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "C", segue confrontando com o lote Nº 08, no rumo SE 76º30' NW numa extensão de 15,00 metros; deste segue no rumo NO 13º30', numa extensão de 14,20 metros; com o Lote nº 10 no rumo NE 76º30', numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30', uma extensão de 14,20 metros, até o ponto de partida.

V - O imóvel de Lote nº 10, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, do Jardim Paraíso, com área de 213,00 m² e com a seguinte descrição: Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada "C", segue confrontando com o lote Nº 09, no rumo SE 76º30' NW, numa extensão de 15,00 metros; deste segue no rumo SO 13º30' NE, numa extensão de 14,20 metros; com a Área Institucional Nº 02, no rumo SE 76º30' NO, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente no rumo SO 13º30' NE, uma extensão de 14,20 metros, até o ponto de partida.

§ 1º – Os lotes 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra 01, Subdivisão dos Lotes 11 e 12-A, objeto da permuta, são de propriedade da Construtora *Minha* Casa – CNPJ nº 15.233.941/0001-42 - de propriedade dos senhores: Claudina Aparecida Carnelosso Francisco – portador do Cartão de Identidade RG Nº 7.984.254-0-SSP/PR e CPF Nº 023.912.599-13; Elisângela Perobeli Baroni, portadora do Cartão de Identidade RG Nº 6.221.295-0-SSP/PR e CPF Nº 027.106.079-48 e Kielser Rogério Baroni, portador do Cartão de Identidade RG Nº 5.708.890-7-SSP/PR e CPF Nº 794.834.379-20.

§ 2º - Os proprietários se comprometem a entregar os Lotes livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou impedimentos que possam comprometer a transferência automática para o Município de Cruzeiro do Sul, sob pena de revogação da presente Lei.

Art. 4º - Os imóveis que o Município receber na permuta continuarão com a destinação de área verde e uso público especial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrári

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

Ademir Mulon
Prefeito

LEI Nº 133/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Camara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Ademir Mulon,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica o Município de Cruzeiro do Sul, por intermédio do Poder Executivo autorizado a proceder a aquisição de imóveis urbanos pertencente ao Conselho Central de Maringá da Sociedade de São Vinte de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 76.731.447/0001-00, com sede na cidade de Maringá, destinado a celebração de Convenio com a Secretaria Estadual de Saúde/Pr, visando a construção de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º. - Os imóveis a serem adquiridos constituem nas datas de terras sob nº 07 (sete); 08 (oito) e 09 (nove) da quadra número 007, com área total de 1.800 metros quadrados, da planta geral do Município de Cruzeiro do Sul, objeto da Matrícula 2.074, livro nº 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, de acordo com as medidas e confrontações descritas na referida matrícula.

Art. 3º - O valor da transação será correspondente ao preço de mercado de imóveis local, mediante avaliação prévia emitida por Comissão de Avaliação Especifica para este fim, conforme determina o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, X da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 4º - A aquisição será concretizada mediante escritura pública de desapropriação amigável, havendo acordo entre as partes, quanto a valores e condições de pagamento parcelado, ou através de desapropriação litigiosa, obedecida a legislação civil vigente.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal para aquisição dos imóveis elencados no artigo 2º deverá verificar previamente a regularidade dos mesmos perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º - Para fazer frente a despesa prevista no presente projeto, fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir crédito **Especial Suplementar** no corrente exercício Financeiro mediante o cancelamento de dotações no valor de **R$ 50.000,00**, **(CINQUENTA MIL REAIS),** destinados ao ajuste das seguintes dotações abaixo ajustando LDO e PPA 2009/2013, conforme especificações abaixo:

07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001 GABINETE DO PREFEITO
07.001.10.301.0007.1030 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONST. UBS

4.4.90.61.00.00	*569*	*01000*	*Aquisição de Imóveis*	*50.000,00*

Art. 7º. – Como recurso para a abertura do Crédito Especial Suplementar indicado no artigo anterior, fica utilizado igual importância o cancelamento das seguintes dotações:

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA
03.001.04.122.0003.2007 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00.00	*17*	*01000*	*Vencimentos e Vantagens fixas*	*9.000,00*

07. DEPTO DE SAUDE
07.001. DIVISÃO DE SAUDE
07.001.10.301.0007.2027 MAUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE

3.1.90.09.00.00	*168*	*01000*	*Salário Família*	*5.000,00*
3.1.90.11.00.00	*170*	*01000*	*Vencimentos e Vantagens fixas*	*6.000,00*

11. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001.20.601.0014.2.069 APOIO AOS PROG. DE DIV. AGROPECUÁRIOS

3.3.90.41.00.00	*508*	*01000*	*Contribuições*	*30.000,00*

TOTAL DO EXCESSO DO CANCELAMENTO.....R$ 50.000,00

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 26 e julho de dois mil e treze.

Ademir Mulon
Prefeito

PORTARIA Nº. 618/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Médica, no período de 20 (vinte) dias, à Servidora Municipal **MÁRCIA OSWALD ARDUINI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 64766368 SSP/PR e CPF/MF nº. 031.168.029-12, lotada no Departamento de Saúde, de 15/07/2013 a 03/08/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 619/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Médica, no período de 40 (quarenta) dias, à Servidora Municipal **MARIA SANDRA BEZERRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 48892868 SSP/PR e CPF/MF nº. 703.100.259-15, lotada no Departamento de Educação (Escola Municipal Professor Flávio Sarrão), a partir de 19/07/2013 a 27/08/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 616/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Especial, no período de 90 (noventa) dias, ao Servidor Municipal **JOSÉ MACHADO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2257118 SSP/PR e CPF/MF nº. 466.738.229-53, lotado no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio 2002 a 2007 para fruição de **30/06/2013 a 27/09/2013**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 617/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Especial, no período de 90 (noventa) dias, ao Servidor Municipal **MARCO CESAR PIMENTEL**, portador da Cédula de Identidade nº. 1186803 SSP/PR e CPF/MF nº. 238.745.469-34, lotado no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio 2008 a 2012 para fruição de **01/07/2013 a 28/09/2013**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2013.

ADEMIR MULON
- Prefeito Municipal -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco n° 1489 – São Paulo – SP

Objeto: prestação de serviços de seguro automotivo pelo período de 12 (doze) meses, do ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L 4X4, DIESEL, AMARELA, ANO/MODELO: 2013/2013, RENAVAM 400154, CHASSI 93PB58M1MDC048050.

Valor: R$ 3.456,60

Cruzeiro do Sul – PR 26 de Julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

EMPRESA: C. J. RAZENTE & PEIXOTO LTDA. - ME

CNPJ: 10.598.994/0001-43

Endereço: Rua General Ciro Cardoso, 506 – Centro – Nova Esperança – Paraná

Objeto: confecção de peças de vestuário/uniformes destinados aos servidores municipais alocados no

Departamento Municipal de Saúde

Valor: R$ 4.711,00

Cruzeiro do Sul – PR 26 de Julho de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco n° 1489 – São Paulo – SP – CEP 01.205-905

OBJETO
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Seguro automotivo do veículo ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L 4X4, DIESEL, AMARELA, ANO/MODELO: 2013/2013, RENAVAM 400154, CHASSI 93PB58M1MDC048050.

VALOR
R$ 3.456,60

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
04 parcelas de R$ 864,15

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 meses.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 26 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

EXTRATO DO CONTRATO N. 117/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: C. J. RAZENTE & PEIXOTO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.598.994/0001-43, com endereço na Rua General Ciro Cardoso, 506 – Centro – Nova Esperança – Paraná, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIO JOÃO RAZENTE.

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a confecção de peças de vestuário/uniformes destinados aos servidores municipais alocados no Departamento Municipal de Saúde.

DO VALOR
R$ 4.711,00

VIGÊNCIA
90 (noventa) dias.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL-PR., 26 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATANTE

C. J. RAZENTE & PEIXOTO LTDA. - ME
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 072/2013 de 19.04.2013, que pactuam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. n° 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA PARANACITY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01682423/0001-00, com endereço na Rua Argentina, 935 – Centro – Paranacity – Estado do Paraná , representada neste ato pelo seu sócio/proprietário PAULO SALOMÃO, Engenheiro Civil registrado no CREA sob nº 18.475-D-Pr, portador do RG nº 2.158.042/SSP/PR e do CPF n° 461.591.009-63, amparado no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento contratual, com disposição à Lei 8.666/93, afirmam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO

Fica através deste Segundo Termo Aditivo, acrescido em 5% (cinco por cento) o valor total previsto na Clausula Terceira do instrumento contratual, em razão do aumento de 3,23 m² de área construída com inclusão de 01 tanque para lavar prancha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CRUZEIRO DO SUL, 26 DE JULHO DE 2013.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PARANACITY LTDA.
CONTRATADA

Segundo Termo Aditivo de Prazo e de ajuste financeiro ao Contrato n. 049/2011 de 01.07.2011, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº 1489 – São Paulo – SP – CEP 01.205-905, neste ato representada por seu Diretor, abaixo qualificado, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Oitava do Contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato n. 049/2011 de 01.07.2011, já prorrogado por 12 (doze) meses no Primeiro Termo celebrado em 28.06.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE FINANCEIRO
Ficam ajustados em 4,34% (quatro virgula trinta e quatro por cento) os valores dos objetos constantes da cláusula primeira do contrato n. 049/2011 de 01.07.2011, já acrescidos em 10% (dez por cento) no primeiro Termo, fixando o valor global de R$ 3.183,83 (três mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato n. 049/2011 de 01.07.2011.

Cruzeiro do Sul, 26 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013.

1º TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa abaixo:

EMPRESA: ***SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT***	
CNPJ: 12.654.502/0001-15	FONE/FAX: (44) 3243-1290
END. Praça Santa Cruz, 1.370 – Centro, CEP: 87.190-000 – São Jorge do Ivai – Paraná	E-MAIL: Le_mackert@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Soraia Cristina Turquino Mackert	CARGO: Representante Legal

Com base ao atendimento à secretaria fica aditivado a aquisição de mais um item do lote n. 02 item 26 (Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs 220V (Garantia 3 Anos) quente e frio) no mesmo valor licitado.

Clausula Segunda

Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epigrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Julho 2013.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SORAIA C.TURQUINO MACKERT
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

OBS: as assinaturas constam no documento original

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N .º 017/2013 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, Materiais de Limpeza em Geral, Produtos de Padaria e Açougue em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, da Prefeitura Municipal de Atalaia.

FORNECEDOR:

EMPRESA: ***COMERCIAL CILVALÉRIO LTDA – ME***	
CNPJ: 01.655.600/0001-50	FONE/FAX: (44) 3254-1488
END. Avenida Brasil, nº 218, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000 - CENTRO	
REPRESENTANTE LEGAL: Janete da Silva Valério	CARGO: Representante Legal
LOTE nº 01 – R$ 48.350,00, Conforme abaixo	

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALMEIRÃO LAVADO E EM MAÇO	900,00	R$ 1,4783	R$ 1.330,47
2	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE GRANDE	2.000,00	R$ 3,8300	R$ 7.660,00
3	BANANA NANICA	5.400,00	R$ 0,8600	R$ 4.644,00
4	BETERRABA	600,00	R$ 2,1900	R$ 1.314,00
5	CABUTIA	1.400,00	R$ 1,4600	R$ 2.044,00
6	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.500,00	R$ 2,4900	R$ 3.735,00
7	CENOURA	1.200,00	R$ 1,4400	R$ 1.728,00
8	COUVE LAVADA EM MAÇO	600,00	R$ 1,0100	R$ 606,00
9	CHUCHU	850,00	R$ 0,5990	R$ 509,15
10	ALFACE - PÉ	1.200,00	R$ 0,8340	R$ 1.000,80
11	ABOBRINHA VERDE	900,00	R$ 1,4770	R$ 1.329,30
12	VAGEM VERDE	500,00	R$ 3,7030	R$ 1.851,50
13	ALHO	100,00	R$ 8,2170	R$ 821,70
14	MAMÃO	600,00	R$ 1,4900	R$ 894,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.700,00	R$ 2,7140	R$ 4.613,80
16	REPOLHO DE DIVERSOS TAMANHOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.200,00	R$ 1,2300	R$ 1.476,00
17	MELANCIA	2.700,00	R$ 0,7970	R$ 2.151,90
18	MAÇA	4.800,00	R$ 1,7860	R$ 8.572,80
19	LARANJA PERA	1.700,00	R$ 0,6120	R$ 1.040,40
20	BANANA MAÇA	600,00	R$ 1,7120	R$ 1.027,20

FORNECEDOR:

EMPRESA: ***COMERCIAL MERCOLOMBO LTDA - ME***	
CNPJ: 01.067.748/0001-74	FONE/FAX: (44) 3254-1217
END. Rua Paraná nº 87, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000 - CENTRO	
REPRESENTANTE LEGAL: Carlinhos Laércio Colombo	CARGO: Representante Legal
LOTE nº 02 – R$ 98.900,00 Conforme Abaixo	

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SARDINHA EM LATA COM 250g EM ÓLEO COMESTÍVEL CF. AMOSTRA	250,00	R$ 4,0300	R$ 1.007,50
2	VINAGRE EMBALAGEM COM 750 ML	250,00	R$ 0,7600	R$ 190,00
3	PANETONE 400 GRAMAS	400,00	R$ 3,5000	R$ 1.400,00
4	AÇUCAR TIPO CRISTAL ESPECIAL EMBALAGEM COM 5 KG	750,00	R$ 4,4700	R$ 3.352,50
5	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500g	150,00	R$ 2,1900	R$ 328,50
6	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM COM 5 KG	1.100,00	R$ 6,6600	R$ 7.326,00
7	CAFÉ EM PÓ EMBAL.C/500g - CF. AMOSTRA	1.500,00	R$ 4,5400	R$ 6.810,00
8	CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 400g CF. AMOSTRA	500,00	R$ 1,2100	R$ 605,00
9	COLORÍFICO TIPO COLORAL EMBALAGEM COM 500g	70,00	R$ 1,3600	R$ 95,20
10	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM COM 5 KG CF. AMOSTRA	950,00	R$ 6,8200	R$ 6.479,00
11	FEIJÃO EMBALAGEM COM 1KG E DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.400,00	R$ 3,4100	R$ 4.774,00
12	FUBA PACOTE COM 01 KG	650,00	R$ 1,1800	R$ 767,00
13	MACARRÃO TIPO ALETRIA EMBALAGEM COM 500g CF. AMOSTRA	80,00	R$ 2,0400	R$ 163,20
14	MACARRÃO PICADO EMBALAGEM C/ 1 KG CF. AMOSTRA	1.300,00	R$ 2,6500	R$ 3.445,00
15	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM C/ 1 KG CF. AMOSTRA	700,00	R$ 2,6500	R$ 1.855,00
16	MILHO DE CANJICA EMBALAGEM COM 500g BRANCA	300,00	R$ 1,7400	R$ 522,00
17	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G	200,00	R$ 1,5400	R$ 308,00
18	SAL REFINADO CF. AMOSTRA	700,00	R$ 0,5900	R$ 413,00
19	AÇUCAR REFINADO FARDO COM 10 PACOTES DE 01 KG	70,00	R$ 12,3000	R$ 861,00
20	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500G	200,00	R$ 2,0400	R$ 408,00
21	PIMENTA DO REINO, PACOTE COM 25g	70,00	R$ 0,7200	R$ 50,40
22	SUCO ARTIFICIAL DE 1ª EMBALAGEM COM 45g CF. AMOSTRA	1.300,00	R$ 0,3400	R$ 442,00
23	MARIA MOLE EMBALAGEM C/ 50g	150,00	R$ 0,9600	R$ 144,00
24	MARGARINA EMBALAGEM COM 01 KG	80,00	R$ 2,3800	R$ 190,40
25	MARGARINA EMBAL.C/500g DE PRIMEIRA QUALIDADE CF. AMOSTRA	1.300,00	R$ 2,2300	R$ 2.899,00
26	MAIONESE EMBALAGEM COM 500g	250,00	R$ 1,2500	R$ 312,50
27	LEITE TIPO C PASTEURIZADO E EMBALADO	5.500,00	R$ 1,4400	R$ 7.920,00
28	LEITE TETRAPARK	1.500,00	R$ 1,7400	R$ 2.610,00
29	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395g	200,00	R$ 1,6200	R$ 324,00
30	IOGURTE BANDEIJA C/ 06 CF. AMOSTRA	150,00	R$ 1,4500	R$ 217,50
31	GELATINA EMBALAGEM COM 85g CF. AMOSTRA	650,00	R$ 0,4100	R$ 266,50
32	FERMENTO EM PO EMBALAGEM COM 100g	650,00	R$ 1,0600	R$ 689,00
33	SABOR DE SORVETE EMBALAGEM C/ 100g	150,00	R$ 1,7400	R$ 261,00
34	REQUEIJÃO DE COPO EMBALAGEM C/ 250g DE 1ª CF. AMOSTRA	150,00	R$ 2,5000	R$ 375,00
35	REFRIGERANTE EMB. PET COM 2L - SABORES VARIADOS CF. AMOSTRA	1.000,00	R$ 1,9700	R$ 1.970,00
36	QUEIJO PETI SUISSO TIPO DANONINHO EMBALAGEM BANDEIJA COM 08	100,00	R$ 2,5800	R$ 258,00
37	PRESUNTO DE 1ª QUALIDADE	200,00	R$ 10,8200	R$ 2.164,00
38	PIRULITOS PCTE. COM 600 g CF. AMOSTRA 50 UND	100,00	R$ 3,4100	R$ 341,00
39	OVOS BRANCOS DE GALINHA DE GRANJA	400,00	R$ 2,4200	R$ 968,00
40	ORÉGANO C/ 7G	70,00	R$ 0,3800	R$ 26,60
41	NATA FRESCA C/ 350G	70,00	R$ 2,2700	R$ 158,90
42	MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE	200,00	R$ 13,5700	R$ 2.714,00
43	MUCILON DE ARROZ EMBALAGEM COM 230g SACHE	250,00	R$ 3,2600	R$ 815,00
44	MORTADELA CF. AMOSTRA	800,00	R$ 7,9500	R$ 6.360,00
45	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 3,100 KG	60,00	R$ 8,3300	R$ 499,80
46	FARINHA DE KIBE - PACOTE COM 500G	130,00	R

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2013.

Nº DO CONTRATO: 023/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E OUTROS (lote 01 - etapas n. 01 ao 03 e 06 ao 12), do Termo de Referência em anexo, para realização do seguinte evento: **9º RODEIO DE ATALAIA/1º ATALAIA RODEIO FESTIVAL**, a ser realizado no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Siroti, localizado na rua Tiradentes n. 413 neste município de Atalaia, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de Julho/2013, referente às festividades do 53º Aniversário do Município

VALOR: O Valor será de R$ 61.230,00 (sessenta e um mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do Ministério do Turismo - **CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR/Nº 782720/2013.**

10.003.15.452.0008.2103 – CÓDIGO REDUZIDO 633
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2013.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2013.

Nº DO CONTRATO: 024/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **M.B. PROPAGANDA LTDA - ME.**

OBJETO: DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIVULGAÇÃO DO EVENTO em PROGRAMA AO VIVO PELA TV e DIVULGAÇÃO DO EVENTO – JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (lotes 03, 04, 05 e 06 - etapas nrs. 14, 15, 16 e 17), do Termo de Referência em anexo, para realização do seguinte evento: **9º RODEIO DE ATALAIA/1º ATALAIA RODEIO FESTIVAL**, a ser realizado no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Siroti, localizado na rua Tiradentes n. 413 neste município de Atalaia, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de Julho/2013.

VALOR: O Valor será de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Sendo na seguinte forma: **lote nº 03 - Etapa 14 - R$ 5.800,00, lote nº 04 - Etapa 15 - R$ 6.900,00, lote nº 05 - Etapa 16 - R$ 5.000,00 e lote nº 06 - Etapa 17 - R$ 2.000,00**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do Ministério do Turismo - **CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR/Nº 782720/2013.**
10.003.15.452.0008.2103 – CÓDIGO REDUZIDO 633
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2013.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 051/2013

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: **ROSSIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**

Objeto: Prestação de serviços profissionais de segurança privada e vigilância desarmada com 99 diárias para atendimento do seguinte evento: **9º RODEIO DE ATALAIA/1º ATALAIA RODEIO FESTIVAL**, a ser realizado no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Siroti, localizado na Rua Tiradentes n. 413 neste município de Atalaia, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de Julho/2013, referente às festividades do 53º Aniversário do Município.

Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 25/07/2013 a 01/08/2013

Dotação: **10.003.15.452.0008.2103 – CÓDIGO REDUZIDO 633**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº. 097/2013

Súmula: Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013 das no horário das 13h00min às 18h00min na Casa da Cultura, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 196/2013

SÚMULA: Enquadra funcionário no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Púbicos do Município de Paranacity, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 38 da Lei nº. 1.839/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica enquadrado a partir de 02 de julho de 2013, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Paranacity, o funcionário público municipal, abaixo relacionado, conforme especifica:

NOME	CARGO	GO	PADRÃO	NÍVEL	CLASSE
Marcos Martinez Carraro	Auxiliar Administrativo	A	5	C	4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JULHO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 198/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 411/2013,

DECRETA:

EXONERAR, o funcionário público municipal "MARCOS MARTINEZ CARRARO", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE JULHO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 195/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 396/2013,

DECRETA:

EXONERAR, a funcionária pública municipal "THAYS ALEXANDRA DE SOUZA ROSA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JULHO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.935/2013

Data: 04 DE JUNHO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 94.501,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e um reais),** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3390390000 01000 185	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	44.501,00
07.03.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3390390000 01000 223	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	15.000,00
07.03.15.452.0014.2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3390390000 01000 245	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	25.000,00
07.03.15.452.0014.2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3390390000 01000 269	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
3190110000 01000 780	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	79.860,00
3190130000 01000 781	Obrigações patronais	R$	1.331,00
3191130000 01000 782	Obrigações patronais	R$	13.310,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

D-E-C-R-E-T-O- N º 197/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica, e outros documentos da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **064/2013,** relativo a **contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço de Transporte de Pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, à cidade de Curitiba, Estado do Paraná,** cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: **BELIDOM TRASNPORTE DE PACIENTES LTDA - ME**, CNPJ n. 04.346.925/0001-40, da cidade de Loanda – PR, a qual apresentou **menor preço "global"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 26 DE JULHO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.170.289/0001-25, estabelecida à Avenida Independência, 3.500, Taubaté, São Paulo, CEP: 12.032-000, neste ato representada por **MARIO LUIZ CAMPO GRANDE DE JESUS MENDES**, portador da carteço de identidade nº 8.073.587, expedida pela SSP/SP, CPF nº 606.895.877-91, e, **RONNIE MICHEL HELFSTEIN,** CPF 143.363.368-13, RG nº 209.375565, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo de Inexigibilidade n. 004/2013.**

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de computadores para a rede de ensino municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, denominado "computador interativo".

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais).**

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) em nome da Prefeitura Municipal de Paranacity. As despesas despendidas com o cumprimento deste contrato correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 09.002.12.361.0018.2044 – 44905203105 – ficha 837 / 44905201103 ficha 519 e 44905231139 ficha 838.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 22 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity – CONTRATANTE
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL – CONVITE N. 003/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.832.978/0001-00, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Branco Mendes, 51, neste ato representada por **SÉRGIO APOLINÁRIOGONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Branco Mendes, 51, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.825.735 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 280.172.859-49, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário em geral para diversos setores da Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme planilha de proposta apresentada pela vencedora.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas contados a partir da emissão da Nota Fiscal devidamente empenhada. As despesas despendidas com o cumprimento deste Convite correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 08.002.10.301.0026.2035 - 44905201000 ficha 408 / 44905201303 ficha 409 e 08.002.10.301.0026.2036 - 44905201303 ficha 428.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até o final da garantia dada pela Contratada.

DO FORO: Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 22 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity – CONTRATANTE
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME. – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PP 063/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: PJ GONÇALES COLORADO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.896.121/0001-66, com domicílio tributário no município de Colorado, Pr., na Rua Pernambuco, 392 A, neste ato representada por PATRÍCIA JULIANA GONÇALES, domiciliado na cidade de Colorado – Pr., na Rua Zilda Consalter, 340, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.699.996-0 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n° 043.169.149-52, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **Equipamentos de processamento de dados para o Conselho Tutelar do Município de Paranacity, Estado do Paraná**, conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**, conforme descrito na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas, diretamente à Contratada. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.02.08.244.0028.2076 - 44905200769.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, Estado do Paraná em 22 de julho 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – CONTRATANTE
PJ GONÇALES COLORADO ME – CONTRATADA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de cartório para prestação serviços de autenticações de documentos, reconhecimentos de firmas e procurações públicas para a administração do município de Paranacity, Estado do Paraná".

Paranacity, Pr, 25 de julho de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇAO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de 1.475 (um mil quatrocentos e setenta e cinco), lanches para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, Pr, 25 de julho de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "revisão do veículo VW Kombi, placas AVJ 3697."

Paranacity, Pr, 25 de julho de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 068/2013**, **MENOR PREÇO "global"**, **para a aquisição de mobiliário em geral para diversos setores da Educação do Município de Paranacity, Estado do Paraná,** com entrega única. O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 08 (oito) de agosto de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 26 de julho de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY
CNPJ- 00.661.867/0001-98

RODOVIA PR.453 KM 03 PARANACITY PR

Deliberação Nº 001/2013

A Senhora Corália Maria Mendes Ponces, Presidente deste Complexo, no uso de suas atribuições legais, torna publico o nome do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem com seus Suplentes eleitos em assembléia geral desta instituição no dia cinco de julho de dois mil e treze, para a tramitação e julgamento dos Processos Licitatórios na modalidade ***Pregão*** que forem realizados, no exercício de 2013, *que seguem:*

TITULARES:
Damázio Zanelato Junior - Pregoeiro
Pedro Luiz Della Torre – Equipe de Apoio
Denilson Alves da Silva – Equipe de Apoio

SUPLENTES:
Valdir Elias Fernandes
Nelson Jesus de Souza
Monica Gobi Zanela

Sendo que o Pregoeiro **DAMÁZIO ZANELATO JUNIOR,** RG nº 4.464.025-2 – SSP-PR fora cedido pela Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná para as funções de ***PREGOEIRO.***

Paranacity, 23 de julho de 2013.

Corália Maria Mendes Ponces
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
scdsparanacity@yahoo.com.br
Rua Felix Bochinnia, 738 - Centro - Fone (44) 3463-2348 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná

RESOLUÇÃONº 004 de 15 de julho de 2013.

Constitui a Comissão Preparatória da **VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Paranacity, Paraná.**

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Paranacity, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Lei Municipalnº 1.176 de 19 de outubro de 1995, resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Paranacity, nos termos desta RESOLUÇÃO.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Paranacity:

I – Elaborar o orçamento;
II – Propor estratégias de mobilização e divulgação;
III – Definir o local para a Conferência;
IV – Preparar a programação;
V – Definir os palestrantes;
VI – Construir a minuta do Regimento Interno VIII Conferência Municipal de Assistência Social estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
VII- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Paranacity será composta pelos seguintes representantes:

I – Organização Governamental

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Eliane da Silva Carossa	NÃO - GOVERNAMENTAL
Aparecida de Moura Balanceiri	NÃO - GOVERNAMENTAL
Ilton Irineu da Silva	NÃO - GOVERNAMENTAL

II - Organização Não governamental

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Viana da Silva	GOVERNAMENTAL
Luciana D. Nogueira Bento	GOVERNAMENTAL
Jair Martins do Nascimento	GOVERNAMENTAL

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de julho de 2013.

Eliane da Silva Carossa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 059/2013,
DE 15 DE JULHO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2013/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Exonerar a **SRA. CREUSA CAVALCANTE JOÃO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.593.659-3/SSP-PR e C.P.F. n.º 028.106.809-73, do exercício do Cargo em Comissão denominado **ASSESSORA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE**, símbolo CC5, em **15 de julho de 2013**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 060/2013,
DE 26 DE JULHO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2013/2016,

D E C R E T A

Art. 1.º - Exonerar o **SR. EDER PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.629.818-1/SSP-PR e C.P.F. n.º 070.618.859-47, do exercício do Cargo em Comissão denominado **ASSESSOR DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC5, em **31 de julho de 2013**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 061/2013,
DE 26 DE JULHO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2013/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Exonerar o **SR. CLAYTON FERRARI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.096.918-1/SSP-PR e C.P.F. n.º 065.829.109-22, do exercício do Cargo em Comissão denominado **ASSESSOR DO DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo CC5, em **31 de julho de 2013**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 115/2013,
DE 09 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: Readaptação de Função de Servidora Pública Municipal.
ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Laudo Médico apresentado pelo Médico Perito Oficial do Município Dr. Paulo Sérgio Belini – CRM-PR 10198,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Readaptar de Função a Servidora **ROSENEI ONICE PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 6.648.075-5/SSP-PR e C.P.F. n.º 980.404.999-68, admitida através de Concurso Público em **01/02/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** na função de professor regente em sala de aula, **para no período de 09/07/2013 a 31/10/2013 exercer funções de apoio administrativo na Secretaria da Escola Municipal**, com carga horária semanal de 25 horas referente ao cargo efetivo de concurso.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE JULHO DE 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Oliveira de Jesus
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ciente em _____/_____/_____

Assinatura do Servidor

PORTARIA N.º 116/2013

DATA: 09 DE JULHO DE 2013

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA realizada em 09/07/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo período de **20/06/2013 a 20/08/2013**, a Sra. **MARIA SOUZA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **PROFESSOR**, admitida em **01/04/1991**, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 09 de julho de 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 117/2013

DATA: 09 DE JULHO DE 2013

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA realizada em 09/07/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo período de **09/07/2013 a 31/07/2013**, a Sra. **IVANETE APARECIDA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **PROFESSOR**, admitida em **03/06/2002**, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 09 de julho de 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 118/2013

Alcides Elias Fernandes, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos públicos de Professor, Psicóloga e Nutricionista.

Art. 2º. A comissão é composta de:
Presidente: Alessandro Tadeu Diogo do Valle – Escriturário – Nível: Superior em Administração de Empresas - R.G. n.º 6.177.617-6.
Vice-Presidente: Marly de Moura – Professor – Nível: Superior em Pedagogia – R.G. n.º 3.888.664-9.
Secretária: Clarice de Souza Fadelli – Professor – Nível: Superior em Pedagogia – R.G. n.º 3.802.359-4.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 26 de julho de 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Inajá, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 865/2013, de 02 de julho de 2013, que dispõs sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Educação do Poder Executivo Municipal, e considerando:

I. o dever constitucional do Município de garantir o acesso a serviço de educação para suprir o setor educacional;

II. a urgência e a necessidade de contratar profissionais para atuar na Rede de Educação do Município:

- Escola Municipal Doutor Narbal Oreste May – E.F. e Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva - CEMEI, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

III. que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta dos serviços da educação para a população até que haja viabilidade da efetivação do Concurso Público formalizado pela Prefeitura Municipal de Inajá;

IV. que a contratação de pessoal por tempo determinado objeto do Processo de Seleção Simplificado formalizado no exercício de 2013 tem prazo de vigência até 02 de julho de 2014;

V. que por ser tratar de serviço público essencial, o município não poderia deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade inajaense, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para a função especificada no Anexo I, II e III com o objetivo de compor quadro de contratados por tempo determinado e formar uma lista de reserva para eventuais futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 865/2013 de 02 de julho de 2013, para atuação na Rede de Educação no Município.

1 – DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

– O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Rede de Educação Municipal, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal 865/2013.
1.1. – O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 121/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal n.º 032/2012 de 01/11/2012.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** destinado a atender as seguintes despesas

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	33	1.000	10.000,00
07.05.13.392.0016.2.065 – Manter da Divisão de Cultura 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pes. Civil	295	1.000	7.000,00
07.02.12.361.0013.2.053 –Manut. Do Ensino Fundam. – Outros Rec. 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	262	1.303	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**32.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao cancelamento no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** das seguintes dotações Orçamentárias.

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur.	39	1.000	10.000,00
07.05.13.392.0016.2.065- Manter a Divisão de Cultura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	297	1.000	7.000,00
07.02.12.361.0013.2.053 - Manut. Ensino Fundam. – Outros Rec. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	263	1.000	15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**32.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 122/2013

Súmula: NOMEIA a Sra. ELISETE LEMOS DA SILVA, RG. 7.308.379-6/PR, para o exercício do cargo de **Atendente de Creche – 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2009 de 05 de junho de 2009, prorrogado pelo Decreto n.º 086/2011 de 24/06/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 26 de julho de 2013, a Sra**. ELISETE LEMOS DA SILVA,** RG. 7.308.379-6/PR, para o exercício do cargo de **Atendente de Creche - 35 horas, nível X**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2009 de 05 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais contratações de serviços de CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS A SEREM REALIZADOS NAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **ALEX CAVICCHIOLI 02198550532**, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 18.335.392/0001-05, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 790, lote 124 E, Bairro Gleba Andira, na cidade de São Jorge do Ivaí, estado do Paraná, CEP 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSERTO/MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS E TRATORES	180	50,00	9.000,00
2	SERVIÇOS DE CONSERTO/MONTAGEM DE PNEUS – ÔNIBUS E CAMINHÕES.	400	20,00	8.000,00
3	SERVIÇOS DE CONCERTO/MONTAGEM DE PNEUS – VEÍCULOS LINHA LEVE.	200	10,00	2.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços, uma vez requisitados, serão prestados no estabelecimento comercial da contratada, devendo ela se responsabilizar e custear o transporte dos veículos, quando este estiver impossibilitado de trafegar.

4.4. DO PRAZO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados em um prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do envio da requisição.

4.5. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando prestados com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Os SERVIÇOS que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.7. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.8. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçú, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 25 de Julho de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ALEX CAVICCHIOLI 02198505932, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ sob nº. 18.335.392/0001-05, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 790, lote 124 E, Bairro Gleba Andira, na cidade de São Jorge do Ivaí, estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Alex Cavicchioli, portador da carteira de identidade RG nº 6.849.367-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 021.985.059-32.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 073/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público destinado ao preenchimento de cargos, no Municipal de Paranapoema**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 3.000,00 (três mil reais)**.**

FORNECEDOR: AVR – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 05.906.962/0001-28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.04.122.0006.2006.339039.0000 FONTE 01000 RED. 48

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 26 de Julho de 2013**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 074/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 POLTRONAS MODELO SOFANET PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)**.**

FORNECEDOR: A. N. BARGES & BORGES LTDA

CNPJ: 07.666.728/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2005.449052.0000 FONTE 01000 RED. 37
07.001.10.301.0033.2024.449052.0000 FONTE 01303 RED. 183

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 26 de Julho de 2013**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 075/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AVENIDA VICTORELLY NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 7.923,46 (sete mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**.**

FORNECEDOR: ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 79.972.691/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.452.0020.2016.339039.0000 FONTE 01507 RED. 120

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 26 de Julho de 2013**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 072/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLOS DE 06 FUROS DE 115X14X24 PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA SALA PARA LAVANDERIA E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA NA CRECHE, E REFORMAS E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO DO LOGRADOURO E REFORMAS DE RESISTÊNCIA DE PESSOA CARENTES DO Município, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIO DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)**.**

FORNECEDOR: CERÂMICA NATUREZA LTDA - ME

CNPJ: 04.783.300/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.26.782.0013.2010.339030.0000 FONTE 01504 RED. 85
06.001.15.452.0019.2015.339030.0000 FONTE 01504 RED. 116
06.001.15.452.0022.2018.339030.0000 FONTE 01000 RED. 127
06.001.15.452.0027.2020.339030.0000 FONTE 01000 RED. 141
06.001.15.452.0028.2021.339030.0000 FONTE 01000 RED. 150
06.001.15.452.0029.2022.339030.0000 FONTE 01504 RED. 157
08.001.12.361.0057.2042.339030.0000 FONTE 01000 RED. 243
08.001.12.361.0058.2043.339030.0000 FONTE 01103 RED. 257
08.001.12.365.0062.2047.339030.0000 FONTE 01000 RED. 273
08.001.12.365.0063.2048.339030.0000 FONTE 01104 RED. 283
12.001.08.244.0050.2037.339030.0000 FONTE 01000 RED. 364
12.001.08.244.0051.1013.339030.0000 FONTE 01000 RED. 372

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 26 de Julho de 2013**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2013, objeto do Processo Licitatório nº 76 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 76/2013 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2013**	
Contratadas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ: 00.360.305/0001-04**
Objeto da Licitação: Recebimento de Impostos, Taxas, Tarifas e demais Receitas Municipais desta Prefeitura Municipal.	
Valor Máximo da Licitação: Até R$ 6.000,00 (seis mil reais)	**Vigência:** 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 19 de Julho de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2013, objeto do Processo Licitatório nº 77 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 77/2013 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2013**	
Contratadas: ITAU UNIBANCO S/A	**CNPJ: 60.701.190/0001-04**
Objeto da Licitação: Recebimento de Impostos, Taxas, Tarifas e demais Receitas Municipais desta Prefeitura Municipal.	
Valor Máximo da Licitação: Até R$ 6.000,00 (seis mil reais)	**Vigência:** 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 19 de Julho de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 33/2012, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 33/2012	
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**CNPJ:** 61.198.164/0001-60
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de Vigência e Valor do CONTRATO, passando o prazo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses e o valor de R$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) para R$ 6.802,92 (seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).	

Itaguajé, 25 de Julho de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Credenciamento/Contratação da Instituição Financeira, para Prestação de Serviços de Arrecadação de Taxas e Impostos Municipais Editados pelo Municipio:
VALOR:
Valor máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para as despesas da prestação de serviços objeto do presente Contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.04.124.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2014
FORO: Comarca de Colorado – PR

Itaguajé, 25 de Julho de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A
OBJETO: Credenciamento/Contratação da Instituição Financeira, para Prestação de Serviços de Arrecadação de Taxas e Impostos Municipais Editados pelo Municipio:
VALOR:
Valor máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para as despesas da prestação de serviços objeto do presente Contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.04.124.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2014
FORO: Comarca de Colorado – PR

Itaguajé, 25 de Julho de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

LEI Nº. 829 /2013

Sumula: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, Lote(s) de terras localizados no Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradia das Flores.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam transformadas em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, conforme o previsto no Art. 17 da Lei nº 696/2008 de 16/12/2008, os lotes 01 a 12 da Quadra 03, lotes 05 a 20 da Quadra 04, lotes 01 a 07 da Quadra 5/6-A, lotes 01 a 10 e 10-A da Quadra 5/6-C, lotes 01 e 01-A a 12 da Quadra 5/6-C, lotes 05 a 20 da Quadra 08 e lotes 01 a 09 da Quadra 11, localizados no Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradia das Flores, nesta Cidade, com a finalidade de se proporcionar a implantação de Projeto Habitacional Social sobre o mesmo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 24 de Julho de 2013.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

LEI Nº. 830 /2013

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a Compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade à Beneficiários contemplados pelo Programa Habitacional Social do Municipio e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Habitacional do Municipio.

ARTIGO 2º - Os lotes de terras objeto do presente compromissamento é constituído dos lotes 01 a 12 da Quadra 03, lotes 05 a 20 da Quadra 04, lotes 01 a 07 da Quadra 5/6-A, lotes 01 a 10 e 10-A da Quadra 5/6-C, lotes 01 e 01-A a 12 da Quadra 5/6-C, lotes 05 a 20 da Quadra 08 e lotes 01 a 09 da Quadra 11, localizados no Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradia das Flores, e lote 01-B da Quadra 23 localizado na Rua Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade.

ARTIGO 3º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Habitacional do Municipio, pessoas ou famílias que atendam os requisitos estabelecidos pela politica de habitação vigente.

ARTIGO 4º - Os lotes compromissados não poderão serem vendidos, cedidos ou doados pelos Beneficiários pelo prazo mínimo de 15 (quinze) anos.

Parágrafo Único - A partir da entrega dos lotes e moradias, todas as despesas com reforma, reparos, ampliação da moradia constante no lote serão de responsabilidade dos Beneficiários.

ARTIGO 5º - As despesas com legalização e transferência dos lotes aos Beneficiários correrão por conta do Executivo Municipal.

ARTIGO 6º - Os processos de concessão de lotes e moradia, serão analisados, caso a caso, quanto as suas viabilidade pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, instituído por Decreto Municipal.

ARTIGO 7º - A legalização e controle das observações das condições estabelecidas nesta Lei serão realizadas de forma periódica pela Prefeitura, através do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

ARTIGO 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 24 de Julho de 2013.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

LEI Nº. 831 /2013

Sumula: Cria o Programa Municipal de geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo à industrialização e implantação de empresas no Municipio de Itaguajé.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído por força desta lei, o Programa Municipal de geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo à industrialização e implantação de empresas no municipio de Itaguajé.

ARTIGO 2º - O Executivo Municipal poderá conceder, mediante comprovada demonstração de interesse publico, nos termos desta lei, incentivos sob as diversas formulas, à industrialização e implantação de Empresas no Municipio, observando-se o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101.

Parágrafo Único – Os incentivos destinam-se à instalação ou ampliação de Empresas Industriais, agroindustriais, comerciais, turismo e de prestação de serviços, levando-se em conta a função social decorrente da geração de Empregos e renda e a importância do desenvolvimento econômico para o Municipio.

ARTIGO 3º - Somente se concederá o benefício dos incentivos desta Lei, as Empresas ou pessoas jurídicas legalmente constituídas, interessados em instalar ou ampliar suas atividades no Municipio.

ARTIGO 4º - Às empresas ou indústrias que vierem a se instalar ou ampliar suas atividades no Município de Itaguajé poderão ser oferecidos estímulos, mediante incentivos fiscais, tributários e financeiros.

Parágrafo Único – A concessão de incentivos fiscais e tributários será efetuado após a elaboração do impacto financeiro e orçamentário, nos termos da Lei Complementar 101.

ARTIGO 5º - Serão considerados incentivos fiscais, tributários e financeiros a serem concedidos total ou parcialmente às indústrias e empresas interessadas em se instalar no município:

a) - Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

b) - Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente sobre a primeira compra do imóvel pela indústria ou empresa e destinado à sua instalação no município;

c) divulgação das empresas e dos produtos fabricados no Município, mediante folhetos e outros meios, em hotéis, exposições, eventos ou similares;

d) - cursos de formação, treinamento e especialização de mão-de-obra para as indústrias e empresas, diretamente ou através de convênios;

e) - assistência na elaboração de estudos de viabilidade nos projetos de engenharia e na área econômico-financeira;

f) - instalação de rede de abastecimento de água e esgoto;

g) - instalação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão;

h) - instalação de rede de telefonia;

i) - instalação de sistema de escoamento de águas pluviais;

j) - manutenção das vias de circulação em condições de tráfego permanente;

k) - limpeza, preparação e terraplenagem, do terreno onde será implantada a indústria ou empresa;

l) - concessão dos direitos de uso ou doação sobre o terreno necessário à implantação da indústria ou empresa;

m) - pagamento do aluguel de barracões para a instalação da indústria ou empresa, até o limite máximo de R$20,00 (vinte reais) por mês, por emprego novo gerado.

§ 1º - Os benefícios previstos nas alíneas "a", "d" e "m", poderão ser concedidos por prazo de até 05 (cinco) anos.

§ 2º - As isenções previstas neste artigo, ficam condicionadas á renovação anual mediante requerimento dos interessados.

ARTIGO 6º - Como incentivo especial ás micro empresas, fica o município de Itaguajé, autorizado a implantar Programas na área de incubadoras industriais, cooperativismo popular e associativismo, empresas aut

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 33/2013 – Processo Licitatório nº. 78-2013,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Eventual aquisição de pneus novos, fabricação nacional, ou importado serviços mão de obra Camaras de ar, protetores de pneu de forma parcelada para atendimento da frota de veiculos e maquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I, Termo de referencia do Edital.**

O Contido no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 08 de Agosto de 2013, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 26 de Julho de 2013.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 083/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, **COMUNICA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 083/2013, cujo objeto é a **Aquisição de painel de divisórias, persianas, porta sanfonada, piso de borracha, piso laminado de madeira e serviços de manutenção de persianas, portas sanfonada e pisos,** que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 30 de Julho de 2013 às 09 horas, será **ADIADA** para o dia 08 de Agosto de 2013 às 09h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 26 de Julho de 2013.

Josimary Barcelos
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 084/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, **COMUNICA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 084/2013, cujo objeto é a A aquisição de 03 (três) veículos tipo van/perua 0km para Prefeitura Municipal de Colorado**,** que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 30 de Julho de 2013 às 14 horas, será **ADIADA** para o dia 08 de Agosto de 2013 às 14h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 26 de Julho de 2013.

Josimary Barcelos
Pregoeira

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 079/2013, publicado no jornal do dia 21 de Julho de 2013.

Onde se-lê:

Valor: R$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Deve-se ler:

Valor: R$ 1.590,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Ficam inalteradas as demais clausulas da referida Retificação.

Colorado (PR), 26 de Julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de emissários de águas pluviais e esgoto sanitário para o município
VENCEDOR: EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.476.296/0001-23
VALOR: R$ 162.999,84 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP.

Colorado-Pr, 08 de Julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: 31/2013
b) Licitação Nrº: 4/2013
c) Modalidade: Convite
d) Data Homologação: 21/06/2013
e) Objeto Homologado: Aquisição de prótese total de quadril cerâmica x cerâmica não cimentada com superfície articulares em cerâmica e cabeça de cerâmica para o munícipe carente Rafael Reis Marin promovendo atenção à saúde e reabilitação conforme atendimento ao Ofício nº 212/2012 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Colorado.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ 00.072.255/0001-60

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PROTESE TOTAL DE QUADRIL CERAMICA X CERAMICA NAO CIMENTANDA COM SUPERFICIES ARTICULARES EM CERAMICA E CABEÇA DE CERAMICA CONTENDO: COMPONENTE FEMURAL NAO CIMENTANDO, COMPONENTE ACETABULAR, COMPONENTE INSERT ACETABULAR, COMPONENTE CEFÁLICO, PARAFUSO PARA ACETÁBULO, ASPIRADOR DESCARTÁVEL, DRENO SUCTOR E CAMPO ADESIVO.	UNI	1,00	35.866,6600	35.866,66
			Total:	35.866,66

Colorado-PR, 21 de junho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2013
b) Licitação Nrº : 78/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/07/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais: expediente, tubo de anilina, aviamentos, sementes, balcão, persiano, maquina de costura, impressora, computador, luva domestica, mesa, e prestação de serviços em manutenção de maquinas, tesoura e cartuchos para o CAPS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

A.C.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 02.016.072/0001-52

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARMÁRIO INFERIOR COM COMPRIMENTO DE 3,22 MTS X 0.56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,90 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA, 2 ARMÁRIOS QUE SE CONECTAM EM L, COMPRIMENTO DE 5.96 MTS X 0.56 CM DE PROFUNDIDADE E 0.90 DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEIS EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	2.649,0000	2.649,00
ARMÁRIOS QUE SE CONECTAM EM L, COMPRIMENTO 4,32 MTS 0,56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,90 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEIS EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	4.890,0000	4.890,00
ARMÁRIO COM COMPRIMENTO DE 2,25 MTS X 0,56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,87 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEL EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMINIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	3.718,0000	3.718,00
ARMÁRIO 5,96 X 0,56 X 0,90 EM L	UNI	1,00	1.889,0000	1.889,00
BALCÃO COMPRIMENTO DE 2.40 MTS X 0,55 CM DE PROFUNDIDADE E 1,05 MTS DE ALTURA. MÓVEL EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR MAPLE. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	2.022,0000	2.022,00
			Total:	15.168,00

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ 78.572.583/0001-12

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TESOURAS	UNI	30,00	21,0000	630,00
AGULHAS DE MÁQUINA COM 10 UNIDADES	Pct	100,00	3,8500	385,00
CONES DE LINHA KROW	UNI	120,00	2,2000	264,00
PEÇAS DE VIEZ 35 MM X 20 M	UNI	120,00	14,5000	1.740,00
TUBOS DE ANILINA COLORIDA	UNI	100,00	1,9900	199,00
			Total:	3.218,00

RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD - CNPJ 05.745.961/0001-49

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMPUTADOR HP PRO 3410 COM INTEL	UNI	1,00	1.500,0000	1.500,00
IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIM	UNI	1,00	600,0000	600,00
GRAMPEADORES	UNI	5,00	25,0000	125,00
PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS - PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA	PCT	20,00	18,0000	360,00
CARTUCHOS HP PRETOS	UNI	2,00	50,0000	100,00
CARTUCHOS HP COLORIDOS	UNI	2,00	40,0000	80,00
			Total:	2.765,00

SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME - CNPJ 02.632.978/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MESA PARA MÁQUINA DE COSTURA DE 01 METRO COM 02 GAVETAS	UNI	5,00	169,0000	845,00
MÁQUINAS DE COSTURA SINGER FACILITA ZIG-ZAG, PONTO FLEXÍVEL	UNI	5,00	740,0000	3.700,00
MESA GRANDE EM FÓRMICA PARA CORTE 2 M X 80 CM COM 2 BANCOS	UNI	1,00	760,0000	760,00
			Total:	5.305,00

Colorado-PR, 25 de julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA:.....Nº 230/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 048/2013;
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.....FARMÁCIA CRUZEIRO LTDA – ME;
OBJETIVO:.....Aquisição de medicamentos junto às farmácias locais do Município de Colorado (PR);

VALOR DO CONTRATO: R$ 375.430,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

ITENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
01	ACETATO DE FLUORMETOLONA 0,1 % SOL OFT FR 5ML	UNI	200,00	17,100	3.420,00	Alcon
04	ACIDO AZELAICO 15% GEL 15G	UNI	200,00	19,600	3.920,00	Bayer
07	ACIDO SALICILICO 2% + COALTAR 0,85% SH 120MGL	UNI	200,00	14,800	2.960,00	Biossintetica
14	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G 10 ENV 5G	UNI	200,00	63,000	12.600,00	Biolab
15	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CX 30 COMP	UNI	200,00	24,400	4.880,00	Teuto
18	BENZOXIQUINA 45MG + MENTOL 5MG POM 43G	UNI	200,00	16,650	3.330,00	Eurofarma
22	BETAMETILDIGOXINA 0,1 MG CX 30 COMP	UNI	200,00	5,100	1.020,00	Sinterapico
25	BRINZOLAMIDA 1% SOL OFT FR 5 ML	UNI	200,00	42,400	8.480,00	Alcon
26	BROMETO DE OTILOMONIO 40MG CX 30 COMP	UNI	200,00	36,300	7.260,00	Apsen
36	CARVEDILOL 3,125MG CX 28COMP	UNI	200,00	15,100	3.020,00	Biossintetica
44	CLORAFENICOL 10 MG/G + FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRRIBONULEASE 666U/G POM 30 G	UNI	200,00	45,700	9.140,00	Cristalia
47	CLORETO DE POTASSIO 600MG CX 20 COMP	UNI	200,00	8,200	1.640,00	Novartis
50	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 500MG CX 10 ENV	UNI	200,00	20,400	4.080,00	Aché
53	CLORIDRATO DE BUTENAFINA 1% CREME 20G	UNI	200,00	14,400	2.880,00	Brain Farma
59	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML FR 20ML	UNI	200,00	3,700	740,00	Boeh Ingelheim
65	CLORIDRATO DE MECLIZINA 25MG CX 15 COMP	UNI	200,00	12,600	2.520,00	Apsen
67	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 0,5% SOL OFT FR 5ML	UNI	200,00	21,900	4.380,00	Alcon
70	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CX 10 COMP	UNI	200,00	40,900	8.180,00	Biolab
71	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX 30 COMP	UNI	200,00	17,200	3.440,00	Apsen
75	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG/COMP CX 30 COMP	UNI	200,00	134,000	26.800,00	Zodiac
78	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG CX 30 COMP	UNI	200,00	34,900	6.980,00	Biolab
82	CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA 0,1% SOL NASAL FR 15ML	UNI	200,00	4,900	980,00	Novartis
94	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70MG CX 20 COMP	UNI	200,00	17,400	3.480,00	Medley
101	DIPROGESTERONA 10MG CX 14 COMP	UNI	200,00	18,400	3.680,00	Solvay Farma
106	DUTASTERIDA 0,5MG CX 30 COMP	UNI	200,00	126,900	25.380,00	GlaxosMithkline
124	FERRO QUELATO GLICINATO 300MG CX 30 COMP	UNI	200,00	26,900	5.380,00	Sigma Pharma
131	FLUVASTATINA 80MG CX 30 COMP	UNI	200,00	107,900	21.580,00	Novartis
138	FURAZOLIDONA 10MG/ML SUSP FR 70ML	UNI	200,00	7,200	1.440,00	UCI
150	HIDROXIBENZOATO DE VIMINOL 70MG CX 12COMP	UNI	200,00	21,800	4.360,00	Zambon
155	LACIDIPINO 4MG CX 14 COMP	UNI	200,00	41,200	8.240,00	Glaxosmithkline
156	LACTULOSE 667 MG/ML FR 120 ML	UNI	200,00	23,200	4.640,00	Uniao Quimica
160	LIMECICLINA 150MG CX 16 COMP	UNI	200,00	41,900	8.380,00	Galderma
161	LISADO BACTERIANO 7 MG CX 10 CAPS ADU	UNI	200,00	47,900	9.580,00	Nycomed
164	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG CX 30COMP	UNI	200,00	54,900	10.980,00	Medley
169	MOXIFLOXACINO 0,5% + FOSFATO DEXAMETASONA 0,1% SOL OFT FR 5M	UNI	200,00	24,900	4.980,00	Alcon
189	PELARGONIUM SIDOIDES 825MG/ML FR 20ML	UNI	200,00	32,900	6.580,00	Nycomed
195	PIZOTIFENO 0,5 MG CX 20 COMP	UNI	200,00	21,400	4.280,00	Novartis
204	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG/DOSE SOL NASAL 120 DOSES FR 12 ML	UNI	200,00	34,300	6.860,00	Libbs
205	QUERATINA + CISTINA + ASSOCIACOES CX 30 COMP	UNI	200,00	47,900	9.580,00	Biolab
211	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX 30 COMP	UNI	200,00	64,900	12.980,00	Biossintetica
212	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CX 30 COMP	UNI	200,00	103,900	20.780,00	EMS
216	SILYBUM MARIANUM 100MG CX 30 COMP	UNI	200,00	36,900	7.380,00	Eurofarma
222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX 30 COMP	UNI	200,00	31,500	6.300,00	Astrazeneca
228	SULFASALAZINA 500MG CX 60COMP	UNI	200,00	55,600	11.120,00	Apsen
233	TARTARADO DE BRIMONIDINA 0,15% SOL OFT FR 5 ML	UNI	200,00	31,900	6.380,00	Medley
237	TIAMAZOL 10MG CX 50 COMP	UNI	200,00	16,500	3.300,00	Biolab
239	TIMOMODULINA 1MG/5ML FR 120ML	UNI	200,00	68,900	13.780,00	Aché
240	TIMOMODULINA 80MG CX 20 COMP	UNI	200,00	88,900	17.780,00	Aché
259	VIMPOCETINA 5 MG CX 30 COMP	UNI	200,00	14,200	2.840,00	Marjan
262	ACIDO FOLICO 5MG + FERRO AMINOACIDO QUELADO 150MG CX 30 COMP	UNI	200,00	21,300	4.260,00	Sigma Pharma
263	LISADO BACTERIANO 3,5MG CX 10 CAPS INF	UNI	200,00	32,400	6.480,00	Nycomed

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
09.002.10.301.0007.2.050.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 24/05/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 22 de julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 225/2013

Tomada de Preço:_ nº 002/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP

Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em construção de emissários de águas pluviais e esgoto sanitário para o município.

VALOR: R$ 162.999,84 ***(cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)***

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

10.002.15.452.0005.2052 – MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA
10.003.17.512.0006.1023 – OBRAS DE APLICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE COLETA DE ESGOTO

Homologado: 08/07/2013.

Vigência:_180 dias

Colorado - PR, 17 de Julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 62/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 14 (QUATORZE) de junho de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 62/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -ME - CNPJ: 14.052.239/0001-10

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BIORREMEDIADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICCOS NA FORMA DE PO GRANULADO, COM PRINCÍPIO ATIVO DE MICROORGANISMOS NA FORMA DE ESPOROS COMPOSTO POR BACILLUS CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 40.000.000 UFC/GR/PRODUTOS, COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA PARA USO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (ETES E REDES COLETORAS) C/10 E 20 KG	kg	400,0000	121,80	48.720,00
			Total:	48.720,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 63/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 17 (DEZESSETE) de junho de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 63/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -ME - CNPJ: 14.052.239/0001-10

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
HIPOCLORITO DE SODIO	kg	24.000,0000	1,00	24.000,00
			Total:	24.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 65/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 17 (DEZESSETE) de junho de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 65/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA - CNPJ: 01.008.136/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ONIBUS URBANO SEMI-NOVO, COM 43 LUGARES, DUAS PORTAS, POLTRONAS ALMOFADADAS, VIDROS DE CORRER, COM IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR, POTENCIA DE 180CV, SEIS CILINDROS, PISO DE ALUMINIO, MOTOR DIANTEIRO A DIESEL, CAMBIO DE SEIS MARCHAS, COM SEIS PNEUS E UM ESTEPE RECAPADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2.002.	UNI	1,0000	65.000,00	65.000,00
ONIBUS URBANO SEMI-NOVO COM 43 LUGARES, DUAS PORTAS, POLTRONAS ALMOFADADAS, VIDROS DE CORRER, COM IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR, SEIS CILINDROS, PISO DE ALUMINIO, MOTOR DIANTEIRO, POTENCIA MOTOR DE 180 CV, MOTOR A DIESEL, CAMBIO DE SEIS MARCHAS, COM SEIS PNEUS E UM ESTEPE RECAPADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2002.	UNI	1,0000	65.000,00	65.000,00
			Total:	130.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 67/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 24 (VINTE E QUATRO) de junho de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 67/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

K.S. CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 04.782.515/0001-41

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa especializada em Consultoria e Capacitação no Setor de Licitação do Município de Colorado	UNI	12,0000	4.000,00	48.000,00
			Total:	48.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	45.991,84	32.614,14	12.595,44	16.610,00	31.094,70	24.771,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.678,04	326.415,01
IPTU	29.764,19	16.363,30	647,93	391,76	874,64	596,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.638,40	52.230,01
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	15.808,75	5.784,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.593,34	35.310,00
ITBI	1.545,00	4.460,00	2.600,00	5.280,00	2.380,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.405,00	146.790,00
ISSQN	1.574,61	830,93	1.233,98	2.148,22	2.570,00	686,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.043,78	39.510,00
Outras Receitas Tributárias	13.108,04	10.959,91	8.113,53	8.790,02	9.461,31	14.564,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.997,52	52.575,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	28.825,99	26.121,60	5.932,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.879,61	199.820,00
Receita Patrimonial	0,00	16,38	0,00	0,00	0,00	10.943,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.959,47	54.930,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	695,00	430,00	500,00	415,00	562,80	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,80	45.150,00
Transferências Correntes	665.932,05	736.108,86	582.610,37	738.774,27	764.567,12	1.057.354,53	834.954,22	1.008.988,83	647.613,29	677.099,15	890.710,10	808.596,89	9.413.309,68	8.621.821,12
Cota-Parte do FPM	391.775,65	435.316,21	378.270,32	401.551,03	447.334,17	231.776,55	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	5.767.382,93	5.244.364,55
Cota-Parte do ITR	0,00	46,76	1.952,51	70.324,64	31.047,85	32.911,24	29.763,46	58,85	13,29	454,99	506,76	651,99	167.732,34	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	999,43	999,43	0,00	1.998,86	999,43	999,43	0,00	0,00	0,00	4.206,72	1.051,68	1.051,68	12.306,66	22.050,00
Cota-Parte do ICMS	99.806,62	92.878,56	95.436,42	96.904,72	96.759,46	98.910,53	116.903,52	91.081,54	91.286,26	106.140,51	103.167,57	107.082,12	1.196.357,83	947.125,00
Cota-Parte do IPVA	16.585,36	4.867,06	6.272,96	5.711,14	5.189,25	4.731,86	8.964,86	37.822,44	17.018,80	12.455,07	0,00	0,00	119.618,80	153.716,14
Transferências Multigovernamentais	53.207,82	55.346,43	51.223,28	54.055,75	38.150,95	220.996,59	49.222,31	54.405,99	40.346,80	44.614,15	50.123,52	45.311,14	757.004,73	661.500,00
Outras Transferências Correntes	103.557,17	146.654,41	49.454,88	108.228,13	145.086,01	467.028,33	63.156,31	63.234,87	59.870,91	38.107,74	58.925,23	89.602,40	1.392.906,39	1.493.065,43
Outras Receitas Correntes	2.646,40	2.343,06	641,59	681,79	1.902,98	1.136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,67	50.000,01
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-4.190,66	-2.950,87	0,00	-55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.196,53	0,00
Outras Deduções	-8.660,40	-2.760,61	-61,05	-18,12	-92,44	-174,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.767,04	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	102.139,12	107.159,48	96.741,34	115.628,30	116.600,37	73.865,86	144.933,98	178.591,18	109.763,00	119.237,09	156.682,33	135.101,25	1.456.443,30	1.300.066,14
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	702.414,23	765.800,96	596.286,35	785.233,93	824.156,76	1.100.623,99	834.954,22	1.008.988,83	647.613,29	677.099,15	890.710,10	808.596,89	9.642.478,70	9.298.136,14
Total Deduções	102.139,12	107.159,48	96.741,34	115.628,30	116.600,37	73.865,86	144.933,98	178.591,18	109.763,00	119.237,09	156.682,33	135.101,25	1.456.443,30	1.300.066,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	600.275,11	658.641,48	499.545,01	669.605,63	707.556,39	1.026.758,13	690.020,24	830.397,65	537.850,29	557.862,06	734.027,77	673.495,64	8.186.035,40	7.998.070,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 40m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	357.483,75	42.568,31	0,00	0,00	400.052,06	107.400,93	0,00	0,00	0,00	107.400,93
EXECUTIVO										
00 -	91.015,54	0,00	0,00	0,00	91.015,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	3.972,79	0,00	0,00	0,00	3.972,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21.178,88	0,00	0,00	0,00	21.178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	49.051,35	0,00	0,00	0,00	49.051,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	62.379,46	0,00	0,00	0,00	62.379,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	20.502,71	7.120,00	0,00	0,00	27.622,71	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	63.295,35	32.755,16	0,00	0,00	96.050,51	5.740,21	0,00	0,00	0,00	5.740,21
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	46.073,30	2.693,15	0,00	0,00	48.766,45	100.060,72	0,00	0,00	0,00	100.060,72
11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	4,37	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	357.483,75	42.568,31	0,00	0,00	400.052,06	107.400,93	0,00	0,00	0,00	107.400,93

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.388,24	295.388,24	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.230,01	52.230,01	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	146.790,00	146.790,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.510,00	39.510,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.051,39	4.051,39	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	16.107,69	16.107,69	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.389,15	1.389,15	0,00	0,00
(–) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.775.955,69	7.312.555,69	4.221.039,47	57,72
Cota-Parte FPM	5.519.989,55	6.056.589,55	3.481.359,00	57,48
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	31.449,34	31,45
Cota-Parte IPVA	153.716,14	153.716,14	76.261,17	49,61
Cota-Parte ICMS	947.125,00	947.125,00	615.661,52	65,00
Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	9.998,36	30,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.050,00	22.050,00	6.310,08	28,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**7.071.343,93**	**7.607.943,93**	**4.221.039,47**	**55,48**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	416.513,11	421.513,11	128.831,48	30,56
Provenientes da União	362.419,98	367.419,98	128.831,48	35,06
Provenientes do Estado	52.093,13	52.093,13	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**416.513,11**	**421.513,11**	**128.831,48**	**30,56**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	851.054,57	861.054,57	284.690,97	33,06 %	284.690,97	33,06 %
Outras Despesas Correntes	969.495,43	1.076.495,43	323.596,09	30,06 %	133.724,44	12,42 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	9.450,00	43.550,00	33.592,10	77,13 %	33.592,10	77,13 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.830.000,00**	**1.981.100,00**	**641.879,16**	**32,40 %**	**452.007,51**	**22,82 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	407.936,86	412.936,86	8.414,29	100,00	8.414,29	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	355.843,73	360.843,73	8.414,29	100,00	8.414,29	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	52.093,13	52.093,13	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**407.936,86**	**412.936,86**	**8.414,29**	**100,00**	**8.414,29**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.422.063,14**	**1.568.163,14**	**633.464,87**	**40,40**	**443.593,22**	**28,29**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**15,01**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**308,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.749.735,67	1.891.735,67	627.412,22	97,75	437.540,57	96,80
Vigilância Sanitária	80.264,33	89.364,33	14.466,94	2,25	14.466,94	3,20
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.830.000,00**	**1.981.100,00**	**641.879,16**	**100,00**	**452.007,51**	**100,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	295.388,24	295.388,24	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.257,99	69.257,99	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	52.230,01	52.230,01	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.736,14	1.736,14	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.902,69	13.902,69	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.389,15	1.389,15	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	146.790,00	146.790,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	146.790,00	146.790,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.030,25	44.030,25	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	39.510,00	39.510,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.775.955,69	7.312.555,69	1.458.918,58	4.221.039,47	57,72
2.1 - Cota-Parte FPM	5.519.989,55	6.056.589,55	1.241.832,90	3.481.359,00	57,48
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.244.364,55	5.780.964,55	1.241.832,90	3.481.359,00	60,22
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	275.625,00	275.625,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	947.125,00	947.125,00	210.249,69	615.661,52	65,00
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.050,00	22.050,00	2.103,36	6.310,08	28,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	3.573,88	9.998,36	30,23
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.158,75	31.449,34	31,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	153.716,14	153.716,14	0,00	76.261,17	49,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.071.343,93	7.607.943,93	1.458.918,58	4.221.039,47	55,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	81.546,41	81.546,41	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	49.612,50	49.612,50	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	31.933,91	31.933,91	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.905.265,25	1.905.265,25	1.905.265,25	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	34.066,68	34.066,68	34.066,68	
Interna	34.066,68	34.066,68	34.066,68	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.871.198,57	1.871.198,57	1.871.198,57	
DEDUÇÕES (II)	1.718.073,14	5.446.819,87	5.446.819,87	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.145.119,91	4.879.408,83	4.879.408,83	
Demais Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.306.005,75	1.306.005,75	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-738.594,71	-738.594,71	-738.594,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**187.192,11**	**-3.541.554,62**	**-3.541.554,62**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.309.962,79	8.186.035,40	4.023.653,65	
% da DC sobre a RCL	22,93	23,27	47,35	
% da DCL sobre a RCL	**2,25**	**-43,26**	**-88,02**	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	9.971.955,35	9.823.242,48	4.828.384,38	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	8.974.759,81	8.840.918,23	4.345.545,94	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.871.198,57	1.871.198,57	1.871.198,57	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.837.131,89	1.837.131,89	1.837.131,89	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	1.837.131,89	1.837.131,89	1.837.131,89	
Previdenciárias	1.837.131,89	1.837.131,89	1.837.131,89	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	34.066,68	34.066,68	34.066,68	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	107.400,93	377.378,16	377.378,16	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	269.977,23	269.977,23	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.400,93	107.400,93	107.400,93	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.309.962,79	8.186.035,40	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	1.828.191,81	1.800.927,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	1.645.372,63	1.620.835,01	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Dez 2012 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.871.198,57	1.871.198,57	1.871.198,57
DEDUÇÕES (II)	1.718.073,14	1.718.073,14	5.446.819,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.145.119,91	1.145.119,91	4.879.408,83
Demais Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.311.547,94	1.306.005,75
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-738.594,71	-738.594,71	-738.594,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	153.125,43	153.125,43	-3.575.621,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.871.198,57	1.871.198,57	1.871.198,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-1.718.073,14**	**-1.718.073,14**	**-5.446.819,87**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Semestre (C - B)	Até 1º Semestre (C - A)
VALOR	**-3.728.746,73**	**-3.728.746,73**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Dez 2012 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 40m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NoSemestre	Até o Semestre (2013)	Até o Semestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.488.740,00	4.023.653,65	4.023.653,65	4.147.581,04
Receita Tributária	326.415,01	0,00	0,00	130.351,67
IPTU	52.230,01	0,00	0,00	6.342,25
ISS	39.510,00	0,00	0,00	6.676,47
ITBI	146.790,00	0,00	0,00	53.372,16
IRRF	35.310,00	0,00	0,00	13.556,78
Outras Receitas Tributárias	52.575,00	0,00	0,00	54.693,94
(-) Deduções da Receita Tributária				-4.289,93
Receita de Contribuição	199.820,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Contribuições	199.820,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição				0,00
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.930,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-50.930,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial				
Transferências Correntes	7.863.354,98	4.023.653,65	4.023.653,65	3.967.016,13
FPM	5.780.964,55	3.481.359,00	3.481.359,00	3.298.329,42
ICMS	947.125,00	615.661,52	615.661,52	516.320,43
Convênios				23.877,62
Outras Transferências Correntes	1.135.265,43	-73.366,87	-73.366,87	128.488,66
Demais Receitas Correntes	95.150,01	0,00	0,00	50.213,24
Divida Ativa	16.107,69	0,00	0,00	6.739,09
Diversas Receitas Correntes	79.042,32	0,00	0,00	44.581,54
(-) Deduções das demais Receitas Correntes				-1.107,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	59.000,00	0,00	0,00	306.964,60
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	51.000,00	0,00	0,00	306.964,60
Convênios	51.000,00	0,00	0,00	306.964,60
Outras Transferências de Capital				0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	51.000,00	0,00	0,00	306.964,60
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**8.539.740,00**	**4.023.653,65**	**4.023.653,65**	**4.454.545,64**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre(2013)	Até o Semestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.554.487,60	2.301.392,17	2.301.392,17	3.416.971,86
Pessoal e Encargos Sociais	3.949.812,52	1.439.525,35	1.439.525,35	1.983.315,28
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	5.984,43	5.984,43	7.840,64
Outras Despesas Correntes	3.584.675,08	855.882,39	855.882,39	1.425.815,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.534.487,60	2.295.407,74	2.295.407,74	3.409.131,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	488.382,40	74.870,41	74.870,41	210.075,63
Investimentos	238.382,40	40.781,10	40.781,10	81.300,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	34.089,31	34.089,31	128.775,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	238.382,40	40.781,10	40.781,10	81.300,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.800,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**7.778.670,00**	**2.336.188,84**	**2.336.188,84**	**3.490.431,23**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**761.070,00**	**1.687.464,81**	**1.687.464,81**	**964.114,42**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 41m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	8.057.070,00
Previsão Atualizada	0,00	8.598.670,00
Receitas Realizadas	4.023.653,65	4.023.653,65
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	7.507.070,00
Créditos Adicionais	0,00	541.600,00
Dotação Atualizada	0,00	8.048.670,00
Despesas Empenhadas	2.376.262,58	2.376.262,58
Despesas Liquidadas	1.986.588,30	1.986.588,30
Superávit Orçamentário	1.647.391,07	1.647.391,07

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.376.262,58	2.376.262,58
Despesas Liquidadas	1.986.588,30	1.986.588,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	8.186.035,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.728.746,73	0,00
Resultado Primário	0,00	1.687.464,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.584,71	0,00	0,00	738.584,71
Poder Legislativo	10,00	0,00	0,00	10,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	107.400,93	0,00	0,00	107.400,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	845.995,64	0,00	0,00	845.995,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.077.783,99	<18% / 25%>	25,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	218.066,05	60%	76,78
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	633.464,87	15,00	15,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 45m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.592.513,59	43,89
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.420.459,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.199.436,16	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.541.554,62	-43,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.823.242,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.800.927,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.309.765,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	573.022,48	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 49m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**1.871.198,57**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	1.871.198,57
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	1.871.198,57
Previdenciárias	0,00	1.837.131,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	34.066,68
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.186.035,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.309.765,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.178.789,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	573.022,48	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	1.871.198,57	22,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 48m.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR MESSIAS BREDA – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	6.943.440,69	7.372.040,69	936.605,01	936.605,01	772.633,31	772.633,31	99,98	10,48	6.599.407,38
JUDICIÁRIA	30.079,75	30.079,75	6.209,24	6.209,24	6.209,24	6.209,24	0,80	20,64	23.870,51
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.079,75	30.079,75	6.209,24	6.209,24	6.209,24	6.209,24	0,80	20,64	23.870,51
ADMINISTRAÇÃO	1.238.125,75	1.338.125,75	199.070,13	199.070,13	159.867,87	159.867,87	20,69	11,95	1.178.257,88
Administração Geral	1.038.421,50	1.138.421,50	175.140,78	175.140,78	141.941,02	141.941,02	18,37	12,47	996.480,48
Administração Financeira	199.704,25	199.704,25	23.929,35	23.929,35	17.926,85	17.926,85	2,32	8,98	181.777,40
DEFESA NACIONAL	12.160,25	12.160,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.160,25
Defesa Terrestre	12.160,25	12.160,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.160,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	716.878,41	716.878,41	78.621,00	78.621,00	77.586,22	77.586,22	10,04	10,82	639.292,19
Assistência Comunitária	670.843,41	670.843,41	78.621,00	78.621,00	77.586,22	77.586,22	10,04	11,57	593.257,19
Assistência à Criança a ao Adolescente	46.035,00	46.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.035,00
SAÚDE	1.770.240,06	1.911.340,06	252.440,23	252.440,23	197.251,22	197.251,22	25,53	10,32	1.714.088,84
Atenção Básica	1.695.500,73	1.832.500,73	244.570,29	244.570,29	189.381,28	189.381,28	24,51	10,33	1.643.119,45
Vigilância Sanitária	74.739,33	78.839,33	7.869,94	7.869,94	7.869,94	7.869,94	1,02	9,98	70.969,39
EDUCAÇÃO	1.649.592,22	1.724.592,22	207.410,09	207.410,09	202.510,09	202.510,09	26,21	11,74	1.522.082,13
Educação Especial	29.505,00	29.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.505,00
Educação Infantil	213.550,60	213.550,60	29.573,22	29.573,22	29.573,22	29.573,22	3,83	13,85	183.977,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	9.701.007,06
Previsão Atualizada	0,00	9.938.764,96
Receitas Realizadas	4.332.260,80	4.332.260,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	116.648,85	116.648,85
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	9.231.833,82
Créditos Adicionais	0,00	354.406,75
Dotação Atualizada	0,00	9.586.240,57
Despesas Empenhadas	3.555.429,18	3.555.429,18
Despesas Liquidadas	3.361.045,97	3.361.045,97
Superávit Orçamentário	776.831,62	776.831,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.555.429,18	3.555.429,18
Despesas Liquidadas	3.361.045,97	3.361.045,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	7.914.366,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.932.787,81	0,00
Resultado Primário	0,00	927.546,57	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	211.463,05	0,00	607,13	210.855,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.326,92	0,00	0,00	3.326,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.789,97	0,00	607,13	214.182,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.238.016,82	<18% / 25%>	29,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	301.531,66	60%	102,61
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	587.588,24	15,00	14,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 30m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses): EMPENHADO (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses): INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.700.724,43	0,00
Pessoal Ativo	4.578.133,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.810,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	56.779,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	41.953,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41.953,70	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	24.439,02	0,00
IRRF	17.514,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.658.770,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**4.658.770,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.914.366,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**58,86**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	4.273.758,13
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.060.070,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	3.846.382,31

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 39m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.683.209,75	59,17
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.273.758,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.060.070,22	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.135.777,04	14,35
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.497.240,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.741.160,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.266.298,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	554.005,68	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 42m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.612.851,27	7.914.366,90	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	1.674.827,28	1.741.160,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)<19,80%>	1.507.344,55	1.567.044,65	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JANEIRO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Mês de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Mês de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**3.339.402,64**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	3.339.402,64
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	3.339.402,64
Previdenciárias	0,00	3.339.402,64
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.732.417,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.237.186,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.113.468,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	541.269,24	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	3.339.402,64	43,19

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 41m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO: Em 31 Dez. 2012 (A)	SALDO: Em 31 Dez 2012 (B)	SALDO: Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.339.402,64	3.339.402,64	3.265.140,73
DEDUÇÕES (II)	203.859,88	203.859,88	2.146.525,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	318.695,88	318.695,88	2.260.753,95
Demais Haveres Financeiros	96.627,05	96.627,05	96.627,05
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-211.463,05	-211.463,05	-210.855,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.135.542,76	3.135.542,76	1.118.615,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.339.402,64	3.339.402,64	3.265.140,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-203.859,88**	**-203.859,88**	**-2.146.525,08**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: No 1º Semestre (C - B)	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Até 1º Semestre (C - A)
VALOR	**-1.942.665,20**	**-1.942.665,20**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO: Em 31 Dez. 2012 (A)	SALDO: Em 31 Dez 2012 (B)	SALDO: Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 26m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: NoSemestre	RECEITAS REALIZADAS: Até o Semestre (2013)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Semestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.646.736,80	4.079.538,17	4.079.538,17	3.851.948,55
Receita Tributária	240.449,08	168,35	168,35	107.335,19
IPTU	68.694,37	0,00	0,00	46.323,84
ISS	24.310,14	0,00	0,00	11.453,58
ITBI	54.697,78	0,00	0,00	19.726,41
IRRF	42.542,71	168,35	168,35	26.901,15
Outras Receitas Tributárias	50.204,08	0,00	0,00	2.930,21
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	111.826,58	37.027,32	37.027,32	41.125,88
Receitas Previdenciárias				
Outras Contribuições	111.826,58	37.027,32	37.027,32	41.125,88
(-) Deduções da Receita de Contribuição				0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	2.431,18	2.431,18	
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-2.431,18	-2.431,18	
(-) Deduções da Receita Patrimonial				
Transferências Correntes	9.160.000,58	4.042.307,73	4.042.307,73	3.694.286,82
FPM	6.978.370,69	3.481.359,00	3.481.359,00	3.298.329,42
ICMS	1.222.830,00	628.658,23	628.658,23	531.890,91
Convênios	20.663,61	37.315,60	37.315,60	401.376,12
Outras Transferências Correntes	938.136,28	-105.025,10	-105.025,10	-537.309,63
Demais Receitas Correntes	134.460,56	34,77	34,77	9.200,66
Divida Ativa	94.889,72	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	39.570,84	34,77	34,77	9.200,66
(-) Deduções das demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	292.028,16	250.291,45	250.291,45	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	30.387,66	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	261.640,50	250.291,45	250.291,45	0,00
Convênios	261.640,50	250.291,45	250.291,45	0,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	261.640,50	250.291,45	250.291,45	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**9.908.377,30**	**4.329.829,62**	**4.329.829,62**	**3.851.948,55**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Semestre(2013)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Semestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.144.827,70	3.177.350,87	3.177.350,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.763.249,80	2.004.515,38	2.004.515,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.063,75	1.305,64	1.305,64	0,00
Outras Despesas Correntes	3.375.514,15	1.171.529,85	1.171.529,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.138.763,95	3.176.045,23	3.176.045,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.164.409,91	378.078,31	378.078,31	0,00
Investimentos	869.014,05	226.237,82	226.237,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	295.395,86	151.840,49	151.840,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	869.014,05	226.237,82	226.237,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	277.002,96	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**9.284.780,96**	**3.402.283,05**	**3.402.283,05**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**623.596,34**	**927.546,57**	**927.546,57**	**3.851.948,55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			116.648,85	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 27m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.339.402,64	3.265.140,73	3.265.140,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.339.402,64	3.265.140,73	3.265.140,73
DEDUÇÕES (II)	203.859,88	2.129.413,69	2.129.413,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	318.695,88	2.243.642,56	2.243.642,56
Demais Haveres Financeiros	96.627,05	96.627,05	96.627,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-211.463,05	-210.855,92	-210.855,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**3.135.542,76**	**1.135.727,04**	**1.135.727,04**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.612.851,27	7.914.366,90	4.081.969,35
% da DC sobre a RCL	43,87	41,26	79,99
% da DCL sobre a RCL	**41,19**	**14,35**	**27,82**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	9.135.421,52	9.497.240,28	4.898.363,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	8.221.879,37	8.547.516,25	4.408.526,90

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	3.339.402,64	3.265.140,73	3.265.140,73
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.339.402,64	3.265.140,73	3.265.140,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.339.402,64	3.265.140,73	3.265.140,73
Previdenciárias	2.806.295,24	2.797.587,25	2.797.587,25
Demais Contribuições Sociais	533.107,40	467.553,48	467.553,48
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.326,92	302.428,04	302.428,04	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	299.101,12	299.101,12	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.326,92	3.326,92	3.326,92	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	297.964,42	297.964,42	168,35	0,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.694,37	68.694,37	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.542,71	42.542,71	168,35	0,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.829,70	12.829,70	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	94.889,72	94.889,72	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.784.248,59	8.784.248,59	4.187.268,64	47,67
Cota-Parte FPM	7.445.945,48	7.445.945,48	3.481.359,00	46,76
Cota-Parte ITR	31.603,17	31.603,17	3.431,69	10,86
Cota-Parte IPVA	54.697,78	54.697,78	57.168,20	104,52
Cota-Parte ICMS	1.222.830,00	1.222.830,00	628.658,23	51,41
Cota-Parte IPI-Exportação	14.586,08	14.586,08	10.208,68	69,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.586,08	14.586,08	6.442,84	44,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.082.213,01**	**9.082.213,01**	**4.187.436,99**	**46,11**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	301.131,48	538.889,38	405.911,62	75,32
Provenientes da União	276.821,35	514.579,25	405.911,62	78,88
Provenientes do Estado	24.310,13	24.310,13	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**301.131,48**	**538.889,38**	**405.911,62**	**75,32**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	650.770,93	729.170,93	372.791,51	51,13 %	363.875,27	49,90 %
Outras Despesas Correntes	787.951,06	859.951,06	328.276,89	38,17 %	320.161,55	37,23 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	103.312,63	401.670,53	182.389,70	45,41 %	177.216,25	44,12 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.542.034,62**	**1.990.792,52**	**883.458,10**	**44,38 %**	**861.253,07**	**43,26 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	281.971,71	696.729,61	295.869,86	100,00	289.885,97	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	243.011,01	349.411,01	136.475,16	46,13	135.664,72	46,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	38.960,70	347.318,60	159.394,70	53,87	154.221,25	53,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**281.971,71**	**696.729,61**	**295.869,86**	**100,00**	**289.885,97**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.260.062,91**	**1.294.062,91**	**587.588,24**	**45,41**	**571.367,10**	**44,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**14,03**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**-40.527,31**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	688.433,72	1.008.191,62	586.070,00	66,34	570.734,51	66,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	853.600,90	982.600,90	297.388,10	33,66	290.518,56	33,73
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.542.034,62**	**1.990.792,52**	**883.458,10**	**100,00**	**861.253,07**	**100,00**

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	975,00	210.488,05	0,00	607,13	210.855,92	0,00	3.326,92	0,00	0,00	3.326,92
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7.319,34	0,00	0,00	7.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	3.569,50	0,00	0,00	3.569,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	0,00	1.017,90	0,00	0,00	1.017,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.915,77	0,00	0,00	2.915,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	86.716,63	0,00	607,13	86.109,50	0,00	50,01	0,00	0,00	50,01
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	975,00	96.349,10	0,00	0,00	97.324,10	0,00	3.276,91	0,00	0,00	3.276,91
08 - DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	2.982,14	0,00	0,00	2.982,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.605,17	0,00	0,00	4.605,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	3.991,68	0,00	0,00	3.991,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	1.020,82	0,00	0,00	1.020,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	975,00	210.488,05	0,00	607,13	210.855,92	0,00	3.326,92	0,00	0,00	3.326,92

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	12.293,40	17.651,18	11.207,28	6.652,29	11.269,76	20.688,06	168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.930,32	240.449,08
IPTU	4.850,14	2.057,83	618,59	560,95	2.343,98	10.344,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.775,52	68.694,37
IRRF	4.134,35	4.153,19	0,00	4.150,94	3.417,01	7.497,41	168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.521,25	42.542,71
ITBI	1.345,20	9.800,00	10.330,57	1.700,00	2.422,13	2.347,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.944,92	54.697,78
ISSQN	1.086,29	1.401,89	172,43	145,14	2.906,58	447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.159,93	24.310,14
Outras Receitas Tributárias	877,42	238,27	85,69	95,26	180,06	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,70	50.204,08
Receitas de Contribuições	5.916,38	6.183,24	1.477,73	9.605,31	7.088,33	6.540,26	7.414,57	6.981,37	2.514,61	10.741,81	3.322,65	6.052,31	73.838,57	111.826,58
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24	224,85	443,61	428,80	682,15	649,53	2.431,18	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	595.782,36	635.943,24	380.757,37	815.218,89	765.832,91	1.188.692,37	821.934,90	982.621,09	643.210,88	713.055,02	910.867,05	808.072,18	9.261.988,26	10.544.160,22
Cota-Parte do FPM	391.775,65	432.316,21	190.467,99	589.353,36	542.762,18	605.899,22	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.233.933,61	6.978.370,69
Cota-Parte do ITR	0,00	129,33	6.176,08	11.095,47	7.085,88	4.701,60	3.209,56	115,13	0,00	107,00	0,00	0,00	32.620,05	31.603,17
Transferências da LC 87/1996	1.029,74	1.029,74	0,00	2.059,48	1.029,74	1.029,74	0,00	0,00	0,00	4.295,22	1.073,81	1.073,81	12.621,28	14.586,08
Cota-Parte do ICMS	102.857,17	95.717,35	98.353,41	99.866,57	99.716,87	101.933,70	119.406,02	92.997,96	93.206,98	108.373,79	105.338,29	109.335,19	1.227.103,30	1.222.830,00
Cota-Parte do IPVA	5.990,76	4.045,87	4.106,33	1.509,34	5.396,29	4.418,72	5.583,60	11.569,18	10.465,51	12.167,78	8.231,06	9.151,07	82.635,51	54.697,78
Transferências Multigovernamentais	29.704,65	30.660,37	28.379,80	29.949,12	32.211,13	139.476,38	49.288,10	55.805,13	41.384,37	45.761,49	55.158,90	46.476,38	584.255,82	582.750,00
Outras Transferências Correntes	64.424,39	72.044,37	53.273,76	81.385,55	77.630,82	331.233,01	77.503,86	59.748,55	59.076,79	71.229,77	64.129,65	77.138,17	1.088.818,69	1.659.322,50
Outras Receitas Correntes	2.022,22	1.886,54	572,95	1.991,06	10.067,99	1.523,02	0,00	0,00	0,00	0,00	34,77	0,00	18.098,55	134.460,56
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	100.645,65	106.995,85	60.172,87	141.117,12	131.542,90	143.992,20	139.456,25	173.741,84	108.839,83	119.478,55	158.673,12	137.263,80	1.521.919,98	1.421.559,64
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	616.014,36	661.664,20	394.015,33	833.467,55	794.258,99	1.217.443,71	829.520,06	989.827,31	646.169,10	724.225,63	914.906,62	814.774,02	9.436.286,88	11.030.896,44
Total Deduções	100.645,65	106.995,85	60.172,87	141.117,12	131.542,90	143.992,20	139.456,25	173.741,84	108.839,83	119.478,55	158.673,12	137.263,80	1.521.919,98	1.421.559,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	515.368,71	554.668,35	333.842,46	692.350,43	662.716,09	1.073.451,51	690.063,81	816.085,47	537.329,27	604.747,08	756.233,50	677.510,22	7.914.366,90	9.609.336,80

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/jul/2013 as 09h e 25m.

MARCEL ANDRÉ RIGOVICHI — PREFEITO
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR CRC-PR 057870/O-O
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	297.964,42	297.964,42	168,35	168,35	0,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	176.413,79	176.413,79	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	68.694,37	68.694,37	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.829,70	12.829,70	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	94.889,72	94.889,72	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	42.542,71	42.542,71	168,35	168,35	0,40
1.4.1 - IRRF	42.542,71	42.542,71	168,35	168,35	0,40
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.784.248,59	8.784.248,59	4.187.268,64	4.187.268,64	47,67
2.1 - Cota-Parte FPM	7.445.945,48	7.445.945,48	3.481.359,00	3.481.359,00	46,76
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.978.370,69	6.978.370,69	3.481.359,00	3.481.359,00	49,89
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	467.574,79	467.574,79	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.222.830,00	1.222.830,00	628.658,23	628.658,23	51,41
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.586,08	14.586,08	6.442,84	6.442,84	44,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	14.586,08	14.586,08	10.208,68	10.208,68	69,99
2.5 - Cota-Parte ITR	31.603,17	31.603,17	3.431,69	3.431,69	10,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	54.697,78	54.697,78	57.168,20	57.168,20	104,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.082.213,01	9.082.213,01	4.187.436,99	4.187.436,99	46,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	89.741,14	89.741,14	36.454,65	36.454,65	40,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	36.750,00	36.750,00	25.584,23	25.584,23	69,62
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	52.991,14	52.991,14	10.870,42	10.870,42	20,51
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	20,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.663,61	20.663,61	37.315,60	37.315,60	180,59
6.1 - Transferências de Convênios	20.663,61	20.663,61	37.315,60	37.315,60	180,59
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00